

Universidade de Brasília
Instituto de Psicologia
Departamento de Psicologia Clínica

FILHOS DO BRASIL: DA (DES)PROTEÇÃO AO ATO INFRAACIONAL

Olga Maria Pimentel Jacobina

Brasília-DF

2011

OLGA MARIA PIMENTEL JACOBINA

FILHOS DO BRASIL: DA (DES)PROTEÇÃO AO ATO INFRAACIONAL

Tese apresentada como requisito
parcial à obtenção do título de
Doutor em Psicologia.

Departamento de Psicologia Clínica
Instituto de Psicologia Universidade
de Brasília.

Orientadora: Liana Fortunato Costa

BRASÍLIA-DF

2011

Tese apresentada ao Departamento de Psicologia Clínica do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, sob a orientação da Profª Drª Liana Fortunato Costa.

Aprovada por:

Profª Drª Liana Fortunato Costa – PCL/IP/UnB
Presidente

Profª Drª Teresa Cristina Othênio Cordeiro Carreiro – ICHF/UFF
Membro

Dr. Anderson Pereira de Andrade – Promotoria da Infância e Juventude/MPDFT
Membro

Profª Drª Maria Fátima Olivier Sudbrack – PCL/IP/UnB
Membro

Profª Drª Maria Aparecida Penso – UCB
Membro

Profª Drª Maria Ines Gandolfo Conceição – PCL/IP/UnB
Suplente

“Se a relação com o trabalho é cada vez menos um lugar de apoio identitário e de consolidação do laço social; se a família ocupa cada vez menos o lugar de apoio na constituição do eu; se a vida relacional em torno do habitat não é mais portadora de um sentimento de afiliação ou de integração social; se, pela mediação do habitat, não podemos encontrar nosso lugar, um lugar no mundo, então, como prefigurar o futuro? Se a casa não cumpre mais seu papel, por que ela perdeu o valor onírico das casas da infância e das casas do futuro, onde poderemos buscar a fonte para nos situar entre os homens, para abrigar o tempo, habitar o tempo, viver, pensar, sonhar, morar?
Em quais profundidades viver?
O ‘si mesmo’ é pouco.” (Palmade, 2001, p. 120)

DEDICATÓRIA

À minha amada mãe, grande guerreira que sempre acreditou em mim, me apoiou em todas as etapas, mesmo sem compreender muito bem as minhas ausências. Ao meu amado pai que, mesmo com sua grande ansiedade, sempre me acolheu com serenidade e continência.

Aos meus saudosos avós, Jacobina e Olguinha, fortes referências, que partiram para outra jornada enquanto eu fazia a pesquisa.

Ao meu querido filho, João Marcos, que de uma forma muito sábia aprendeu a competir com a tese da mamãe: arrancando as teclas do computador, “sublinhando” os livros... Meu filho, eu te amo muito, muito, muito, muito...

Ao meu marido por ter me dado essa família linda que eu adoro tanto. Amo você, Caio!

AGRADECIMENTOS

Durante minha trajetória como pesquisadora, tive a oportunidade de conhecer, conviver, reaproximar, distanciar de muitas pessoas. Agradeço a cada uma delas pela marca que deixaram em mim. Porém, algumas marcam de uma forma especial. A essas pessoas o meu muito, muito, muito obrigada!

Aos adolescentes que gentilmente aceitaram compartilhar suas histórias, possibilitando a realização deste trabalho. Vocês marcaram profundamente a minha vida!

À Prof^a Liana, por mais uma vez ter me aceitado como sua aluna, pela disponibilidade em me orientar e por ter contribuído para meu amadurecimento e qualificação enquanto pesquisadora e profissional.

À Prof^a Aparecida Penso, por ter me apresentado à pesquisa e por sempre ser tão acolhedora comigo.

Às Prof^{as} Fátima Sudbrack e Prof^a Inês Gandolfo, por possibilitar momentos de reflexão e troca com seus alunos de mestrado e doutorado, além de contribuírem para meu crescimento profissional.

Ao Dr. Anderson Pereira de Andrade, pela indicação de literatura e contribuições valiosas para a discussão deste trabalho, além de facilitar o acesso aos processos dos adolescentes.

À Prof^a Teresa Cristina Carreteiro, por aceitar o convite para compor a banca e pela produção científica produzida, que muito contribuiu para a discussão desta tese.

À SEDEST, que autorizou meu afastamento do trabalho por seis meses para realizar a pesquisa.

À equipe do CREAS Ceilândia (em especial ao Flávio, Aline, Hyrla e Valdete) por terem me auxiliado no acesso aos prontuários da medida protetiva dos adolescentes.

À equipe do NUMA Ceilândia (em especial à Suhelem, Karine, Leonardo, Hosana, Mariene, Izabel e Márcia) por terem me auxiliado no acesso aos adolescentes, seus familiares e prontuários da medida socioeducativa de LA.

À equipe do PRODEQUI (Jaque, Marília, Mauro, Bethânia, Dani, Nayana, Tiago, Hellen, Magno, Juliana) por todas as trocas intelectuais e as nem tão intelectuais assim... Os considero grandes amigos!

À Patrícia Kopp, minha chefe preferida; à Dona Lourdes, que me ensinou o verdadeiro sentido da Assistência Social e a toda equipe do CRAS Guará, onde tive oportunidade de colocar em prática as teorias aprendidas.

Às grandes amigas conquistadas durante minha trajetória estudantil e profissional: Amanda, Kátia Rosa, Carla Dalbosco, Cláudia Cantelmo, Jaqueline Assis e Luana. Longe ou perto, vocês são muito especiais para mim!

À toda equipe da Diretoria de Proteção Social Especial (Juliana, Adriana, Thais, Paula, Sinara, Dianne, Andréa, Michele) em especial à Gerência de Proteção Social de Média Complexidade (Julinha, Raquel e Grimalda) pelo apoio nessa reta final. Especial agradecimento para Juliana, pelas trocas bibliográficas, e para Julinha, por concretizar pensamentos e ler minha tese.

AGRADECIMENTOS ESPECIAIS

Agradeço ao Grande Criador por ter me colocado nesse caminho, sempre me oferecendo as ferramentas necessárias para superar cada etapa e continuar adiante.

João Marcos – meu filho, minha vida! Por não desistir de chamar a minha atenção para mostrar cada novidade aprendida.

Caio – marido querido! Pela serenidade, segurança em seu amor e apoio nas atividades cotidianas e extraordinárias.

Auxiliadora e Mariano – pais amados! Pelo apoio incondicional, por cuidarem de mim e por buscarem o João na escola sempre que precisávamos.

Marco André e Luciana – irmão e “conhada” cativantes! Por não aceitarem minhas ausências, sempre reclamarem minha presença. Obrigada por me fazerem sentir importante. Amo vocês e meus pequenos: Tutu e Malu!

Karlla, Neto, Nayara e Miguel – irmã, sobrinhos e sobrinho neto queridos. Por fazerem grandes feridas parecerem arranhões. Amo vocês!

D. Marta e Edilson – sogra querida e marido! Por me mimar tanto e buscar o João Marcos na escola sempre que precisávamos.

Bininha, Guilherme, Gabriel e Nayara – primos queridos! Por alegrarem os fins de semana.

Arthur e Rafael – sobrinho e afilhado amados! Obrigada por alegrarem nossas vidas e serem como irmãozinhos para o João Marcos.

Ana Maria – prima querida! Por me entender e tentar me proteger.

Galego – amigo! Por ter virado parte da família mesmo sem ter casado com ninguém. Você é muito querido!

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO.....	18
2.FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	21
3.REVISÃO BIBLIOGRÁFICA	30
3.1.O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Contexto de Aplicação das Medidas Protetivas e Socioeducativas	30
3.2.Família e Adolescente em conflito com a lei.....	39
3.3.Exclusão Social e Famílias em Contexto de Vulnerabilidade.....	46
4.MÉTODO	56
4.1.Contexto da Pesquisa	56
4.1.1.Localização:.....	56
4.1.2.As Instituições:.....	57
4.2. Participantes	59
4.3. Instrumentos	60
4.3.1.Análise documental	60
4.3.2.Entrevista	63
4.3.3.Genogramas	64
4.4. Procedimentos.....	64
4.4.1.Acesso ao campo, seleção e estudo dos prontuários:.....	65
4.4.2.Entrevista com os adolescentes e familiares.....	68
4.4.3.Estudo dos processos da VIJ	72
4.5. Cuidados Éticos	72
4.6. Método de análise das informações.....	73
4.7. Descrição do processo interpretativo.....	77

5.DESCRICÃO DOS PARTICIPANTES	80
5.1.Adolacente 1 – Dulcilene.....	80
5.1.1. <i>Contexto Familiar</i>	81
5.1.2. <i>Genograma Dulcilene</i>	83
5.1.3. <i>Percepção da medida de proteção</i>	83
5.1.4. <i>Percepção da medida socioeducativa</i>	84
5.2.Adolacente 2 – Raimundo.....	84
5.2.1. <i>Contexto Familiar</i>	85
5.2.2. <i>Genograma Raimundo.....</i>	87
5.2.3. <i>Percepção da medida de proteção</i>	87
5.2.4. <i>Percepção da medida socioeducativa</i>	88
5.3.Adolacente 3 – Evaldo.....	89
5.3.1. <i>Contexto Familiar</i>	89
5.3.2. <i>Genograma Evaldo.....</i>	91
5.3.3. <i>Percepção da medida de proteção</i>	91
5.3.4. <i>Percepção da medida socioeducativa</i>	91
6.DISSCUSSÃO DOS RESULTADOS	93
6.1.Adolacente – De que adolacente estamos falando?.....	94
6.1.1. A presença da Pobreza na vida dos adolacentes.....	94
6.1.2. <i>A presença da Violência na vida dos adolacentes</i>	98
6.1.3. <i>A presença da Droga na vida dos adolacentes</i>	102
6.1.4. <i>O processo identitário diante do contexto de pobreza, violência e drogas</i>	104
6.2.Família – Filhos do Mundo.....	108
6.2.1. <i>Os pais que são filhos do mundo geram filhos que se tornam seus pais.....</i>	108

6.2.2.O pedido de ajuda que chega a lugar nenhum.....	114
6.3.Instituições – Instituições parciais.....	120
6.3.1.MP – A família tem que dar conta do adolescente.....	120
6.3.2.MSE – O adolescente tem que dar conta de si.....	125
6.3.3.Instituições parciais – As instituições têm que dar conta de quê?.....	131
7.CONSIDERAÇÕES FINAIS	140
7.1. Por que não um Sistema Nacional de Atendimento Protetivo?.....	143
7.2. Filhos do mundo ou Filhos do Brasil?	147
8.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	151

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 – Instrumento para Análise de Prontuário

Anexo 2 – Roteiro de Entrevista Clínica de Pesquisa com o Adolescente

Anexo 3 – Roteiro de Entrevista Clínica de Pesquisa com a Família

Anexo 4 – Autorização CREAS

Anexo 5 – Autorização VIJ

Anexo 6 – Autorização Comitê de Ética

Anexo 7 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Adulto)

Anexo 8 – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Adolescente)

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro 1 – Informações sobre os sujeitos

Quadro 2 – Incidência de violência por idade da vítima.

Figura 1 – Genograma Dulcilene

Figura 2 – Genograma Raimundo

Figura 3 – Genograma Evaldo

LISTA DE SIGLAS

CAJE – Centro de Atendimento Juvenil Especializado

CDS – Centro de Desenvolvimento Social

CEI – Comissão de Erradicação de Invasões

CODEPLAN – Companhia de Planejamento do Distrito Federal

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CT – Conselho Tutelar

DF – Distrito Federal

DP – Defensoria Pública

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

HP – Hermenêutica de Profundidade

LA – Liberdade Assistida

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MP – Medida Protetiva

MSE – Medida Socioeducativa

MST – Multisystemic therapy

NUMA – Núcleo de Medidas em Meio Aberto

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

PIA – Plano Individual de Atendimento

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

SEE – Secretaria de Estado de Educação

SEDEST – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda

SEJUS – Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

SEMSE – Seção de Medidas Socioeducativas

SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias

SGD – Sistema de Garantias de Direitos

SIA – Setor de Indústria e Abastecimento

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

UAC – Unidade de Alta Complexidade

VIJ – Vara da Infância e Juventude

RESUMO

Jacobina, O. M. P. (2011). *Filhos do Brasil: da (des)proteção ao ato infracional*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura. Universidade de Brasília. Brasília, DF.

O presente texto trata de uma pesquisa qualitativa sobre a aplicação de medida socioeducativa para adolescentes que já tinham a medida protetiva aplicada. O referencial teórico que subsidiou o trabalho foi o Pensamento Sistêmico e os Direitos Humanos relacionados à Doutrina da Proteção Integral à criança e ao adolescente. O objetivo geral foi descrever a trajetória percorrida pelo adolescente, desde a aplicação da medida protetiva até a socioeducativa, e as implicações das decisões tomadas nesta trajetória. Três adolescentes e suas famílias participaram da pesquisa: primeiro grau incompleto, baixa renda familiar, infrações como tráfico de drogas e furto. Os instrumentos utilizados para coleta das informações foram: análise documental de prontuários e processos dos três adolescentes, entrevista semi-estruturada individual e familiar, além da confecção do genograma. A hermenêutica de profundidade foi utilizada para análise das informações que foram organizadas nos seguintes núcleos: 1. Adolescente – De que adolescente estamos falando?; 2. Família – Filhos do Mundo; e 3. Instituições – Instituições parciais. De modo geral, os resultados apontam para uma sistemática desarticulação do Sistema de Garantias de Direitos que atende o adolescente que recebeu ambas as medidas, trazendo graves implicações para a situação de violação de direitos vivenciada, bem como para superação do contexto que o levou à prática do ato infracional. Foi possível ainda identificar que as medidas protetivas recebem uma fiscalização episódica e isolada, levando o adolescente à maior vulnerabilidade; e que as medidas socioeducativas tem um caráter mais regulatório do que socioeducativo. As considerações finais foram organizadas nos tópicos: 1. Por que não um Sistema Nacional Protetivo? e 2. Filhos do mundo ou Filhos do Brasil? Este capítulo sintetiza a grave vulnerabilidade de nossas crianças e adolescentes e sinaliza para a necessidade de regulamentação mais precisa para a execução das medidas protetivas.

Palavras Chaves: adolescente; família; medida protetiva; medida socioeducativa.

ABSTRACT

Jacobina, O.M.P. (2011). *Children of Brazil: from (un)protection to infraction act*. Doctoral Thesis. Graduate Program in Clinical Psychology and Culture. University of Brasilia. Brasília, DF.

This paper discusses a qualitative research about the application of a social-educational procedure for adolescents who already had a protective procedure applied. The theoretical basis that supported the work was the Systems Thinking and Human Rights relating to the Doctrine of Integral Protection of children and adolescents. The general objective was to describe the trajectory of adolescents from the implementation of the protective procedure to the implementation of the social-educational procedure and the implications of the decisions made during this trajectory. Three teenagers and their families participated in this research: incomplete basic education, low family income, offenses like drug trafficking and theft. The instruments used for collecting data were: document analysis of medical records and court records of the three teenagers, semi-structured interviews with the individual and the family, as well as the construction of the genogram. The hermeneutics of depth were used to analyze the information that was organized in the following sections: 1. Teenager–What adolescents are we talking about? 2. Family–Children of the World and 3. Institutions–Partial Institutions. In general, results point to a systematic dismantling of the System of Rights Guarantees that attends the teenager who received both procedures, causing serious implications for the situation of violations of rights experienced as well as to overcome the context that led to the practice of the infraction. It was possible to identify that the protective procedures receive an episodic and isolated supervision, leading the adolescent to major vulnerability; and the social-educational procedures are more controlling than educational. The final conclusions were organized in the following topics: 1. Why not a National Protective System? and 2. Children of the world or Children of Brazil? This chapter summarizes the acute vulnerability of children and teenagers and signals the need for more detailed rules for the implementation of protective procedures.

Keywords: adolescent; family; protective procedure; social-educational procedure.

1. INTRODUÇÃO

O interesse por esta área de pesquisa começou com a experiência que tive em minha dissertação de mestrado (Jacobina, 2006). Investiguei qual o significado que os adolescentes em conflito com a lei e seus familiares davam para a experiência de trabalho do jovem. Assim, os sujeitos da pesquisa foram os adolescentes que estavam cumprindo a medida socioeducativa de liberdade assistida, trabalhando concomitantemente, e suas famílias.

Ao desenvolver esta pesquisa, tive oportunidade de me aproximar desses adolescentes, de sua comunidade, bem como do Centro de Desenvolvimento Social (hoje, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS) que os acompanhava juntamente com suas famílias. Esta aproximação trouxe várias indagações quanto ao funcionamento e relacionamento desses atores. Contudo, o que mais chamou a atenção, foi o relato das técnicas do Centro de Desenvolvimento Social (atualmente, CREAS) sobre a trajetória, no Sistema de Garantias de Direitos (SGD), dos adolescentes em conflito com a lei: muitos deles já haviam recebido uma medida protetiva do Estado, antes de terem recebido a medida socioeducativa.

As medidas de proteção, conforme consta no art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são aplicáveis sempre que os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados: por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; em razão da conduta da criança ou adolescente. Em sua aplicação, sempre deverão ser levadas em conta as necessidades pedagógicas, preferindo aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Já as medidas socioeducativas são aplicadas se verificada a prática de ato infracional pelo adolescente. As medidas aplicadas podem ser: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade, internação em estabelecimento educacional (art. 112, ECA).

Conforme a Sinopse Estatística do Núcleo de Medidas em Meio Aberto (NUMA) de Ceilândia, no mês de setembro de 2009, 405 adolescentes estavam vinculados à medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA); desses, 139 estavam efetivos e 266 não estavam efetivos no cumprimento da medida. Entende-se por efetivo o adolescente que tenha recebido algum tipo de intervenção (atendimento, visita domiciliar, encaminhamentos etc.) e não efetivo o adolescente que não recebeu intervenção, seja porque não foi localizado, está com o paradeiro ignorado ou não comparece aos atendimentos. Do total de adolescentes vinculados, 83, além da medida socioeducativa, acumulavam a protetiva prevista no art. 101 do ECA, seja para a Saúde, Assistência Social ou Educação. Mesmo não constando na sinopse quais instituições (da saúde, assistência social ou educação) têm que executar a medida protetiva, esse é um dado de extrema relevância para o objeto que este trabalho pretende estudar.

Já a Sinopse Estatística do CREAS apresentou, no mês de setembro de 2009, um total de 921 famílias com medida de proteção aplicada, que consta no art. 101, inciso II ou IV do ECA. Dessas, 40 receberam algum tipo de intervenção no referido mês (atendimento, visita domiciliar, encaminhamentos etc.).

Este percurso, desde o contexto de aplicação da medida protetiva à aplicação da medida socioeducativa, denuncia várias questões que merecem uma análise mais profunda para serem elucidadas, ou ao menos, compreendidas. Um estudo sobre esta temática pode contribuir para o desvelamento do que está imbricado nesse processo,

para a elaboração de políticas públicas apropriadas para atender a essa população, além de propiciar um espaço para reflexão sobre a execução e as ações que circundam a aplicação das medidas protetivas e socioeducativas.

Assim, delimitamos como objeto deste estudo a percepção e a significação das medidas de proteção e socioeducativa para adolescentes e familiares inseridos no Sistema de Garantias de Direitos (SGD) que tenham recebido a medida socioeducativa após terem recebido a medida protetiva.

Nesta perspectiva, o objetivo geral do presente trabalho é investigar como os adolescentes, seus familiares e as instituições envolvidas percebem e significam a medida de proteção e a medida socioeducativa aplicadas para o adolescente e sua família, bem como o percurso de uma medida para a outra. Para tal, traçamos os seguintes objetivos específicos: 1) investigar como se dão as relações de famílias que receberam a medida de proteção e a medida socioeducativa; 2) identificar como as famílias e adolescentes assimilam e colocam em prática as normas decretadas pelas medidas e que relação estabelecem com as medidas; 3) descrever a trajetória percorrida pelo adolescente desde a aplicação da medida protetiva até a socioeducativa.

A abordagem teórica que fundamenta a presente pesquisa é o Pensamento Sistêmico e os Direitos Humanos relacionados à Doutrina de Proteção Integral à criança e ao adolescente. Essas bases teóricas subsidiarão o olhar sobre temas importantes relacionadas ao objeto de estudo em questão, tais como: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), família, adolescente em conflito com a lei, contexto de vulnerabilidade e acompanhamento das medidas protetivas e socioeducativas pelo Sistema de Garantias de Direitos (SGD).

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Este capítulo tem como objetivo apresentar o arcabouço teórico que norteará a pesquisa, além de proporcionar uma reflexão sobre temas importantes relacionados ao contexto vulnerabilidade a que estão expostos os adolescentes e familiares sujeitos deste estudo.

Eleger o Pensamento Sistêmico como norteador teórico implica em enxergar o fenômeno estudado de forma ampliada e contextualizada, contemplando a *complexidade* do sistema; implica, também, assumir a *instabilidade* e a incontrolabilidade do sistema; além de acatar outras descrições do fenômeno, atuando no espaço da *intersubjetividade* que constitui com o sistema que trabalha (Esteves de Vasconcellos, 2002).

Dessa forma, Esteves de Vasconcellos (2002) enfatiza que, para pensar complexamente, precisamos acreditar que trabalharemos com nosso objeto de estudo sempre em contexto; e nesse sentido, devemos fazer um exercício de ampliação de foco, privilegiando as relações ao invés do elemento exclusivo. Nessa perspectiva, o contexto se refere às relações entre todos os elementos envolvidos, reintegrando o objeto no contexto e vendo-o existir no sistema que interage com outros sistemas.

No âmbito familiar, isso significa dizer que as relações familiares representam algo distinto das contribuições específicas ou dos elementos que cada um em particular aporta na relação. Os conflitos humanos se revelam, principalmente, residindo na dificuldade ou cegueira dos indivíduos quanto a tomar consciência de que um fenômeno representa mais que a simples definição ou a soma de elementos particulares. A solução tentada pelo sistema para resolver dificuldades é, muitas vezes, a mesma que mantém a dificuldade e a exacerba (Watzlawick, 2000).

Detalhando a teoria dos sistemas, Haley (2000) comenta que ela é, por definição, uma teoria em que a causa é atual e um sintoma é sempre apropriado, pois reflete o comportamento adaptado ao contexto social da pessoa e, de nenhuma forma, um comportamento inadaptado oriundo do passado prescinde de alguma função no presente. O autor afirma ainda que o modelo sistêmico, segundo o qual um sintoma está adaptado ao contexto, permite interpretar que as pessoas mantêm comportamentos organizados em seqüências repetitivas, sendo os sintomas parte dessas seqüências e, portanto, mudarão quando as seqüências mudarem. Corroborando isso, Minuchin, Colapinto e Minuchin (1999) afirmam que novos acontecimentos eventualmente ocorrem e, em consequência disso, os padrões estáveis são perturbados.

Em se tratando de famílias de baixa renda, percebemos que esse tipo de acontecimento tem uma freqüência constante e não eventual. Aliás, o padrão é permeado por acontecimentos trágicos e complexos, o que traz consequências drásticas para as famílias ao longo do tempo, levando-as constantemente a solicitar ajuda para agências de serviço social, hospitais, ONGs e outras instituições.

Nesse sentido, mais uma vez nos reportamos ao trabalho de Minuchin et al. (1999), os autores afirmam que as agências de serviço social são sistemas organizados e sua realidade é quase sempre complexa. Elas são, em geral, incorporadas dentro de estruturas sociais e políticas maiores, subdivididas em subsistemas internos, e coexistem com outras agências que servem muitas das mesmas famílias. Ou seja, se servem às mesmas famílias, depreende-se que é óbvia a necessidade da integração do trabalho dos diferentes subsistemas e agências.

Segundo Minuchin et al. (1999), essa integração pode levar tempo, mas não mais do que ter que lidar com os efeitos corrosivos da má coordenação. Os autores

acrescentam ainda que uma “orientação sistêmica não é um luxo acadêmico; é um instrumento necessário. Entender que diferentes agências são forças interativas dentro da rede que abrange uma família é uma pedra fundamental do trabalho de colaboração essencial para manejar intervenções de propósitos contrários” (p. 22).

Outro referencial que orienta esta pesquisa são os Direitos Humanos relacionados à Doutrina de Proteção Integral à criança e ao adolescente. Os Direitos Humanos se referem aos Direitos Naturais, nascidos com o ser humano, ou seja, não vem das decisões dos reis ou juízes, são inerentes à condição humana. Por serem direitos naturais, cabe ao direito positivo protegê-los. O art. 5º da Constituição Federal (Brasil, 1988) expressa isso quando regula que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”.

No que se refere à criança, Porto (1999) lembra que ela nunca foi vista como um ser humano ou cidadão completo, era como se fosse um meio adulto, com poucos deveres e, conseqüentemente, poucos direitos. Contudo, a proteção aos direitos humanos da criança começa a ganhar força com a edição da Declaração Universal dos Direitos da Criança pelas Nações Unidas em 1959. Conforme descreve Neto (1999) tem-se na Convenção da ONU sobre os Direitos da Criança em 1989 o grande balizador para assegurar a operacionalização da garantia dos direitos da criança e do adolescente, principalmente no que se refere à sua proteção integral e participação real.

Dessa forma, a Convenção consagrou um novo marco sócio-jurídico no que diz respeito aos direitos das crianças e dos adolescentes, chamado de Doutrina da Proteção Integral. Do menor como objeto da compaixão-repressão, à infância-adolescência, como

sujeito pleno de direitos, é a expressão que melhor poderia sintetizar suas transformações, conforme afirmam Mendes e Costa (1994). Ademais, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente temos a regulação de um sistema de garantia do gozo dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, sem prejuízo à proteção integral, por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios. A isto se dá o nome de Sistema de Garantia de Direitos (SGD) que, conforme sinaliza Garcia (1999), apóia-se em três grandes eixos:

- Promoção – delibera e formula a política de atendimento de direitos, priorizando e qualificando como direito o atendimento das necessidades básicas da criança e do adolescente, por meio das demais políticas públicas;
- Defesa – responsabiliza o Estado, a Sociedade e a família pelo não-atendimento, atendimento irregular ou violação dos direitos individuais ou coletivos das crianças e adolescentes. Assegura a exigibilidade dos direitos;
- Controle Social – se reporta à vigilância do cumprimento dos preceitos legais e constitucionais e infra-constitucionais, ao controle externo não-institucional da ação do Poder Público (Estado-governo e Sociedade civil organizada).

Garcia (1999) sinaliza então que o Sistema de Garantias de Direitos se caracteriza por uma interação de espaços, instrumentos e atores no interior de cada um dos eixos, e por uma interação complementar e retroalimentadora entre os três eixos, de forma a garantir a Proteção Integral à criança e ao adolescente. Dessa forma, a partir da

Convenção, forma-se um quadro jurídico ideal que norteia o atendimento à criança e ao adolescente.

Mendes e Costa (1994) acrescentam, também, como méritos centrais da Convenção, a disponibilidade de elementos preciosos para toda mudança de caráter legislativo que pretenda considerar a infância e adolescência como sujeitos de direito e, por outro lado, a sensibilização da opinião pública e movimentos sociais que começam a se ocupar seriamente da dimensão jurídico-institucional da condição das crianças e adolescentes.

Além da Convenção, outros instrumentos de caráter internacional foram relevantes para um novo ordenamento no campo do Direito e da Justiça no que se refere aos direitos da criança e do adolescente, apresentando uma ruptura com o espírito jurídico até então adotado. São eles:

- 1) As Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça de Jovens, adotadas pela Assembléia Geral na sua resolução 40/33 de 29 de novembro de 1985 (que serão mencionadas como “Regras de Beijing”);
- 2) As Diretrizes das Nações Unidas para a prevenção da delinquência juvenil (citada como Diretrizes);
- 3) As Regras Mínimas das Nações Unidas para a proteção dos jovens privados de liberdade (citado como Regras Mínimas) (Volpi & Saraiva, 1998; Mendes & Costa, 1994).

Lembramos que a Doutrina da Proteção Integral veio em oposição à Doutrina da Situação Irregular, que orientou os Códigos de Menores utilizados antes da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente. A situação irregular era o termo utilizado para enquadrar as crianças e adolescentes que fugiam ao padrão “normal” da

sociedade que se considerava saudável, ou seja, se referia à situação dos abandonados, vítimas de maus-tratos, miseráveis e infratores. Esses ficavam à mercê da autoridade judiciária, que tinha possibilidade de decidir sobre suas vidas como bem entendesse, relevando quaisquer outras normas, mesmo que hierarquicamente superiores ao Código (Porto, 1999).

A grande mudança paradigmática da Doutrina da Situação Irregular para a Proteção Integral pode ser sintetizada com a passagem do atendimento às necessidades (saúde, educação, moradia, profissionalização) para o atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Passamos de um “objeto de tutela” para um sujeito de direitos. As necessidades não atendidas constituem violação de direitos. Para tanto, a legislação prevê um Sistema de Garantia de Direitos, o qual traz a idéia de um funcionamento articulado entre Promoção, Defesa e Controle Social do atendimento aos direitos da criança e do adolescente (Garcia, 1999).

Além disso, diferentemente do que pregava a Doutrina da Situação Irregular, é necessário pensarmos em *proteção integral* às crianças e aos adolescentes porque, tal qual afirma Neto (1999), são pessoas que precisam de alguém, de grupos e instituições responsáveis pela promoção e defesa do seu desenvolvimento, da sua sobrevivência e proteção a fim de garantir seu desenvolvimento humano, econômico e social.

São pessoas que tem a capacidade limitada de exercício da sua liberdade e dos seus direitos. São responsáveis por seus atos, sua vida, mas em nível diverso que do adulto. Isso não implica que não tenham que ser responsabilizadas por seus atos, devem ser, mas também em nível diverso ao do adulto, visto que estão em condição peculiar de desenvolvimento. A própria Doutrina da Proteção Integral pressupõe a participação proativa da criança e do adolescente na construção de sua vida, e não somente reativa,

pois como afirma Volpi (1997) sua condição de sujeito de direitos implica a necessidade de sua participação nas decisões de seu interesse e no respeito à sua autonomia, no contexto do cumprimento das normas legais.

Além disso, em se tratando de medidas socioeducativas, Volpi (1997) lembra que a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento coloca aos agentes envolvidos em sua operacionalização a missão de proteger, no sentido de garantir o conjunto de direitos e educar oportunizando a inserção do adolescente na vida social. Esse processo se dá a partir de um conjunto de ações que propiciem a educação formal, profissionalização, saúde, lazer e demais direitos assegurados legalmente, tal qual preconiza o SGD.

Seguindo essa linha de raciocínio, Machado (2003) é enfática ao afirmar que, por se acharem na peculiar condição de pessoas humanas em desenvolvimento, em processo de formação sob todos os aspectos, crianças e adolescentes encontram-se em situação especial e de maior vulnerabilidade, o que demanda um regime especial de salvaguardas, que lhes possibilitem construir suas potencialidades humanas em sua plenitude.

Contudo, Neto (1999) retrata que tem sido difícil conciliar e equilibrar esses dois pólos da *proteção e participação/responsabilização*, principalmente quando se trata de uma infância e adolescência que foi negligenciada, discriminada, explorada, violentada, oprimida e marginalizada. Nesses casos, faz-se necessário a adoção de medidas especiais de proteção ou ações afirmativas em favor do seu direito, bem como, nos casos de conflito com a lei, exige-se medidas socioeducativas. No caso dos adolescentes deste estudo, foi necessária a aplicação das duas medidas (proteção e socioeducativa) no decorrer de suas vidas.

Balizando, compreendemos o adolescente deste trabalho como sujeito em desenvolvimento, inserido num contexto, interdependente de sua família, pares, comunidade etc. Para definir sua idade cronológica utilizamos como referência a Organização Mundial de Saúde (OMS), que delimita essa etapa entre 10 e 19 anos.

Outro ponto que consideramos importante elucidar é como vamos nos referir ao adolescente sujeito deste estudo. Percebemos que na literatura não há um consenso quanto ao termo mais apropriado. Ele muda conforme o viés epistemológico adotado. Foucault (2007), fazendo uma diferenciação entre o termo infrator e delinqüente, usa a denominação infrator para referir-se àquele que infringiu as normas jurídicas estabelecidas, enquanto delinqüente é a condição a que o sistema submete o indivíduo, estigmatizando-o e controlando-o formal ou informalmente, inclusive após ter cumprido sua pena. A partir desse prisma, notamos que o sujeito do nosso estudo ora é o infrator, ora é o delinqüente, ou até os dois simultaneamente. No entanto, em consonância com a Doutrina da Proteção Integral relacionada aos Direitos Humanos, que é um dos referenciais que fundamenta teoricamente esta tese, adotaremos o termo adolescente em conflito com a lei sempre que nos referirmos ao jovem que tenha cometido algum ato infracional.

É importante frisar que o Referencial Sistêmico e a Doutrina da Proteção Integral são utilizados de forma complementar, podendo um ampliar e aprofundar o olhar dado pelo outro sobre o objeto de estudo desta pesquisa, o qual demanda contextualizar aspectos importantes para sua compreensão. Para tanto, estabelecemos algumas categorias que consideramos indispensáveis para contextualização do tema, quais sejam: O Estatuto da Criança e do Adolescente e o contexto de aplicação das

medidas protetivas e socioeducativas; família e adolescente em conflito com a lei; e exclusão social e famílias em contexto de vulnerabilidade.

3. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

3.1 O Estatuto da Criança e do Adolescente e o Contexto de Aplicação das Medidas Protetivas e Socioeducativas

O ECA, em seu art. 1º, prevê a proteção integral à criança e ao adolescente e, em seu art. 4º, preconiza como dever da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Esses direitos se referem à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar.

Conforme relatado anteriormente, as medidas de proteção são aplicáveis sempre que os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados – por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; em razão da conduta da criança ou do adolescente (art. 98, ECA). Lembrando que as medidas protetivas são aplicadas e fiscalizadas pela justiça (Vara da Infância e Juventude – VIJ) e pelo Conselho Tutelar (CT) e executadas por órgãos da Assistência Social, Educação e Saúde, conforme sua especificidade. Verificada as hipóteses previstas no art. 98 do ECA, poderão ser determinadas as seguintes medidas previstas no art. 101 do ECA:

I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II – orientação, apoio e acompanhamento temporário;

III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;

IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII – acolhimento institucional;

VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar;

IX – colocação em família substituta.

Dessa forma, a aplicação de uma medida de proteção para uma família denota que esta se encontra em alguma situação de vulnerabilidade, seja porque teve algum direito violado ou ameaçado. Isto traz a necessidade de uma melhor compreensão do contexto de vulnerabilidade em que se encontram essas famílias.

Petrini (2003) afirma que à medida que a família encontra dificuldades para cumprir satisfatoriamente suas tarefas básicas de socialização e de amparo/serviços aos seus membros, criam-se situações de vulnerabilidade. A vida familiar para ser efetiva e eficaz depende de condições para sua sustentação e manutenção de seus vínculos.

As transições provocadas pelas vicissitudes da vida podem agravar as situações de vulnerabilidade, podendo variar conforme as condições sociais e de qualidade de vida (Miotto, 2001). No caso das famílias com que trabalhamos, a experiência nos mostra que estar em momento de transição é uma constante em suas vidas – seja aguardando o lote que vão receber, esperando a justiça afastar o genitor da residência, aguardando ser inserida em um novo programa social que vai atender algumas de suas

necessidades básicas, e assim por diante. Além disso, convém pontuar que, conforme afirma Alcoverde (2006):

[...] vivemos em tempos de perplexidades em que impera a lógica da exclusão e desenvolve-se a cultura da insensibilidade (proximidade física e distanciamento social). Expressões da questão social manifestam-se em todos os espaços e tempos sociais e institucionais, conformando uma humanidade de privações e sem direito à vida, ao teto, à terra, ao emprego estável protegido, à escolarização, à proteção social, à alma, à identidade (Alcoverde, 2006, p. 34).

Mendes e Costa (1994) pontuam ainda que pensar a infância em risco, produto das diferentes situações de abandono, começa e deve ser percebida como o resultado direto da omissão ou inexistência das políticas sociais básicas. Os autores enfatizam que “o ‘menino de rua’ é, antes de tudo, o ‘menino sem escola’” (p. 99).

Nesse sentido, Machado (2003) pontua que para garantir a proteção integral a crianças e adolescentes é necessário a implementação de políticas públicas que assegurem a efetivação de seus direitos sociais – educação, saúde, profissionalização, não-trabalho, alimentação. A autora aponta ainda para a centralidade das políticas sociais básicas na proteção desses direitos e não das políticas assistenciais aos mais necessitados economicamente; elas devem compor a malha de proteção social para a garantia da efetiva proteção. No entanto, a integral atenção à infância e juventude não se restringe, nem se foca nelas, ou pelo menos não deveria, visto que as políticas sociais básicas têm função primária, enquanto que todas as outras, nas quais se incluem as medidas protetivas e socioeducativas, devem ter caráter residual e supletivo.

Como neste trabalho o foco de análise são os adolescentes que receberam medidas protetivas e socioeducativas, especificamente as executadas pela Assistência Social, compreendemos que a questão da violação dos direitos sociais acima mencionados torna-se quase que um imperativo para suas famílias, no sentido que as políticas sociais básicas há muito já não conseguem atender às suas demandas.

As medidas protetivas aplicadas para crianças e adolescentes que cabem ao órgão de Assistência Social executar se referem aos incisos II e IV do art. 101 do ECA, quais sejam: *orientação, apoio e acompanhamento temporários; inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente*. Neste trabalho, os adolescentes poderão ter recebido uma ou ambas as medidas. Isso não quer dizer que não possam ter tido outras medidas de proteção aplicadas (para a saúde e educação), somente não serão objeto de estudo deste trabalho.

Atualmente, a Assistência Social é norteadada pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) cujos objetivos são:

- Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitarem.
- Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural.
- Assegurar que as ações no âmbito da assistência social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (PNAS, 2004, p.33).

Para tanto, são pontuados nessa Política dois tipos de proteção: básica e especial. Em tese, a proteção básica trabalha com as famílias cujos vínculos não foram rompidos e não houve violação de direitos. Quem executa os serviços de proteção básica é o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Já a proteção especial é “destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” (PNAS, 2004, p.37).

A Proteção Social Especial é dividida em Proteção Social de Média Complexidade e Alta Complexidade. A média complexidade atende pessoas que

tiveram seus direitos violados e estão com os vínculos familiares e comunitários fragilizados, mas não rompidos; seus serviços são oferecidos por meio do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A alta complexidade atende pessoas cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos; seu serviço se dá por meio do acolhimento em Unidade de Alta Complexidade (UAC: abrigos, casa lares, casas de passagem) (PNAS, 2004).

Já as medidas socioeducativas (MSE) são aplicadas se verificada a prática de ato infracional pelo adolescente. As medidas aplicadas podem ser: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviço à comunidade (PSC); liberdade assistida (LA); inserção em regime de semiliberdade; internação em estabelecimento educacional e/ou qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI (art. 112, ECA). Nesta pesquisa, a MSE que será objeto do nosso estudo é a liberdade assistida (LA).

Vale ressaltar aqui que, caso o adolescente cometa um ato infracional, dependendo de sua idade (até 12 anos) e o contexto da infração, pode ser aplicada uma medida protetiva (MP). Em tese, entendemos que caso este tipo de procedimento (aplicar a MP quando da prática do ato infracional) ocorra, significa que quando da aplicação da medida, chegou-se ao entendimento que a situação de vulnerabilidade do adolescente encontrava-se em destaque se comparada ao ato infracional, e que neste momento seria muito mais adequado protegê-lo, do que aplicar a sanção que é inerente à MSE. No entanto, não temos ainda elementos para sustentar tal afirmação. Pensamos que este estudo pode contribuir para aprofundar esta discussão a respeito da sobreposição de medidas.

Retomando as medidas que serão objeto deste estudo, de acordo com a PNAS (2004) tanto as medidas protetivas (art. 101, incisos II e IV) quanto as socioeducativas

em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA) deveriam ser atendidas pelos CREAS. Contudo, na época da coleta de dados da presente pesquisa, em 2009, no Distrito Federal (DF) este atendimento estava dividido em duas Secretarias de Estado. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST), na qual o CREAS está incluído, prestando atendimento às medidas protetivas; e a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS), prestando atendimento às medidas socioeducativas, no caso da LA, isto se dá pelo Núcleo de Medidas em Meio Aberto (NUMA). Os adolescentes deste estudo são ou foram acompanhados pelo CREAS (devido à MP) e pelo NUMA (devido à LA). Apenas para fins de atualização, após a posse do novo governo do DF, em 2011, criou-se a Secretaria da Criança, que atualmente está responsável pela execução das medidas socioeducativas.

Para além das questões de governo, é importante marcar uma mudança paradigmática no que se refere ao atendimento prestado para essas famílias com o advento da PNAS, visto que, temos agora uma Política de Estado e não mais uma política de um governo, pelo menos em relação à legislação pertinente ao tema. Ou seja, independente da organização governamental do momento, existe uma Política que regulamenta os eixos nos quais a execução do atendimento deverá se basear. Isto significa que as famílias não ficam, ou pelo menos não deveriam ficar, à mercê das vontades e jogos políticos ou da boa vontade das primeiras-damas, uma vez que existe uma legislação nacional, PNAS, que norteia o atendimento que tem direito a receber.

Assim, pensamos ser possível superar o quadro descrito por Alcoverde (2006) no que se refere ao enfrentamento dos problemas do cotidiano das famílias em situação de pobreza. Pois, a autora afirma que, de maneira geral, o combate aos problemas do

cotidiano da população expropriada da riqueza socialmente produzida era travado mais no âmbito privado que no público, e fortemente centrado no assistencialismo e/ou repressão. Como exemplo disso cita as Santas Casas que acolhiam os rejeitados e desvalidos, cita também as ações de assistência do município centradas na boa vontade ou no senso de caridade da primeira dama.

Outro marco importante que regulamenta a implementação e execução das medidas socioeducativas é o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2006). Sua implementação objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos. Propõe diretrizes para uma política pública voltada para a implementação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e estabelece um conjunto de regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que devem ser seguidos durante o processo de apuração de ato infracional cometido por adolescentes até a execução de medida socioeducativa. Além disso, prioriza as medidas em meio aberto (PSC e LA) em detrimento das restritivas de liberdade porque essas somente devem ser aplicadas em caráter excepcional, nos casos de atos infracionais mais graves. O documento orienta, ainda, para a articulação das políticas intersetoriais em nível local e a constituição de redes de apoio nas comunidades (SINASE, 2006).

Desta forma, convém reiterar que tanto a Convenção da ONU quanto o Estatuto prevêm a aplicação de medidas socioeducativas quando atos infracionais são cometidos por adolescentes, mas asseguram, ao mesmo tempo, que essa medida, aplicada judicialmente, será a única sanção que incidirá sobre o mesmo. Prevêm, além disso, a possibilidade de aplicação concomitante de medidas protetivas, na intenção de

restabelecer direitos violados, supondo, portanto, que a prática do ato infracional pode estar correlacionada, em algum nível, com a violação do direito (Gonçalves & Garcia, 2007).

No entanto, como já sinalizado por Volpi (1997), as medidas socioeducativas comportam aspectos de natureza coercitiva, uma vez que são punitivas aos infratores, e aspectos educativos no sentido da proteção integral e oportunização, e do acesso à formação e informação. E mais uma vez questionamos a sobreposição das medidas: poderíamos então pensar que se há a aplicação tanto da medida de proteção quanto da socioeducativa, esta última não garantiria o que preconiza as MP? Ora, então podemos pensar que as MSEs não visam também restabelecer direitos violados ou em vias de sê-lo? Não são ambas as medidas pautadas nos Direitos Humanos?

Para problematizar ainda mais a questão nos remetemos a Machado (2003) quando esta afirma que as medidas de proteção visam à preservação ou recomposição dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes e não a proteção da sociedade em face da conduta adotada pelos mesmos, tampouco representa meio de defesa de interesse de outras pessoas (família, sociedade, Estado) contra interesse da criança ou adolescente autor de crime. A autora é enfática ao afirmar que as medidas de proteção não se confundem nem podem se confundir com as medidas socioeducativas, sob pena de violação ao princípio de estrita legalidade que regula as sanções aplicadas pelo Estado ao autor de fato definido como criminoso, conforme a lei penal. Ou seja, não podemos aplicar medida de proteção como sanção à criança que cometeu crime.

Consideramos relevante destacar, ainda, que não encontramos em nossa pesquisa uma regulamentação tão precisa no que se refere ao fluxo das medidas protetivas, quanto a que existe para a medida socioeducativa, por meio do SINASE. Esse é um

dado que deve ser frisado, visto que traz conseqüências graves para a execução da medida de proteção, como veremos na discussão dos dados. Além de trazer conseqüências para a execução da MP traz também para consolidação da cidadania, pois como aponta Demo (2001) essa é a qualidade social de uma sociedade organizada sob a forma de direitos e deveres majoritariamente reconhecidos.

No entanto, pensamos que para esses direitos serem majoritariamente reconhecidos, precisam existir. Claro que entendemos que sua existência passa pela conquista, mas precisamos lembrar que estamos falando de sujeitos em desenvolvimento, ou seja, muito provavelmente essa conquista deverá ser mediada, principalmente em se tratando de medidas protetivas, pois as MSE são aplicadas somente para adolescentes a partir de 12 anos, já as MP a partir do nascimento, o que denota um grau de vulnerabilidade e dependência bem maior. Ou seja, se o sujeito precisa participar para ser autor de sua própria história, como isso se dá com crianças que desde muito novas tiveram seus direitos cerceados? Quem poderia ocupar esse lugar de mediador? Quem poderia dar voz para estes sujeitos?

Nesse sentido, concordamos com Machado (2003) quando afirma que urge uma positivação mais detalhada dos contornos dos direitos das crianças e adolescentes, respeitando a diversidade cultural e a pormenorização dos limites e alcances das políticas públicas, pela via legislativa que, por via de regra, é a única legitimada no Estado de Direito para tal empreitada.

3.2. Família e Adolescente em conflito com a lei

Gomes e Pereira (2005) alertam para a dificuldade que há de se definir família, pois a definição vai depender do contexto sociocultural em que a mesma está inserida. As autoras afirmam que não se pode falar de família, mas de famílias, para que se possa tentar contemplar a diversidade de relações que convivem na sociedade.

Nesse sentido, Sarti (2004) traz a idéia de que a família se delimita, simbolicamente, a partir de um discurso sobre si própria, que opera como um discurso oficial, repleto de idiossincrasias, mesmo sendo culturalmente instituído. Cada família constrói sua própria história, ou seu próprio mito, com base nos elementos objetiva e subjetivamente acessíveis aos indivíduos na cultura em que vivem. Os mitos familiares, expressos nas histórias construídas e contadas, cumprem a função de imprimir a marca da família, sua identidade, herança a ser levada para as gerações futuras.

Portanto, conforme Gomes e Pereira (2005) apontaram, podemos considerar a família um grupo social composto de indivíduos que se relacionam cotidianamente gerando uma complexa trama de emoções e vínculos. Corroborando com isto, Sarti (2004) traz que a “família define pelos significantes que criam os elos de sentido nas relações, sem os quais essas relações se esfacelam, precisamente pela perda, ou inexistência, de sentido. Se os laços biológicos unem as famílias é porque são, em si, significantes” (p. 18).

É imprescindível a participação da família, como grupo primário, na concretização do estabelecimento de vínculos do ser humano. A experiência que o indivíduo tiver no seio familiar influenciará consideravelmente as relações e vínculos que estabelecerá em outros contextos, pois conforme apontam Gomes e Pereira (2005),

a confiança que o indivíduo tem de que pode estar no mundo e estar bem entre os outros lhe é transmitida pela sua aceitação dentro do grupo familiar. Dessa forma, o sentir-se pertencente a um grupo, no caso, à família, possibilita-lhe no decorrer de sua vida pertencer a outros grupos.

Nessa direção, Sarti (2004) afirma que, independente de sua composição e organização, a família funciona como filtro por meio do qual se começa a ver e a se significar no mundo. Assim, é importante pensar o processo de “crescimento” na família como uma questão que diz respeito a todos os seus membros, ao longo de suas vidas, na medida em que as experiências podem ser permanentemente re-elaboradas, visto que é um lugar de encontros e re-encontros. Dessa forma, desvincula-se o “crescer” do mero processo biológico, além de constituí-lo também como um processo simbólico. As condições favoráveis para que uma criança “cresça” ou um jovem se desenvolva na família se ampliam quando seu pai, sua mãe ou quem deles cuide possam se pensar, eles mesmos, como alguém em permanente crescimento, em cada novo lugar que ocupe na família.

Assim, considerada como uma realidade que se constitui socialmente, a família torna-se um campo privilegiado para se pensar a relação entre o individual e o coletivo, o privado e o social, na medida em que constrói um discurso sobre si própria, imbricado de todas as relações e vínculos estabelecidos tanto em nível familiar, quanto em um nível social mais amplo. Nesta perspectiva, neste trabalho, pretendemos ter a família como referencial para analisar sua relação com o SGD. Ademais, lembrando da importância de contextualizar a família objeto deste estudo, falaremos da família de baixa renda, em contexto de vulnerabilidade, com filhos atendidos pelo SGD (que receberam a medida protetiva e socioeducativa preconizadas no ECA).

É importante ressaltar que não era critério que as famílias fossem desfavorecidas economicamente ou estivessem em contexto de vulnerabilidade para participar deste estudo. Contudo, ao delimitarmos como objeto a trajetória de adolescentes e famílias que receberam medida protetiva e “regrediram” para a medida socioeducativa, essa questão da vulnerabilidade e pobreza vem intrinsecamente relacionada, conforme nossa aproximação ao campo demonstrou. Trataremos da questão da vulnerabilidade dessas famílias mais adiante. Neste momento, nos concentraremos nas categorias Família e Adolescente em Conflito com a Lei.

Trabalhamos tanto a categoria Família, quanto a Adolescente em Conflito com a Lei a partir de um referencial sistêmico, visto que este possibilita olhar a complexidade inerente a estes sistemas e situações que se entrecruzam.

Nesta perspectiva, de acordo com Satir (1976) compreende-se que quando alguém “está doente” na família, todos sofrem de alguma forma, pois o comportamento de qualquer indivíduo é uma reação ao complexo conjunto de regras que governam o grupo familiar. O elemento “enfermo” é apenas um representante de uma dor maior que é a agonia de todo um sistema que sofre. A família também é estudada a partir da perspectiva de Carter e McGoldrick (1995), que define a família como um sistema “movendo-se através do tempo” (p. 8). Desde a sua formação, a família passa por diferentes estágios de desenvolvimento que vão requerer do sistema familiar capacidade de adaptação para continuar atendendo às novas demandas de seus membros. Nesse sentido, Calil (1997) aponta que a adolescência de um ou mais membros da família desequilibra o sistema. Nessa fase de desenvolvimento, a família terá que modificar o que é e o que não é permitido em relação ao adolescente.

Sarti (2004) traz um ponto de extrema relevância ao situar o lugar do jovem na família como aquele de quem introduz uma alteridade na família, por meio de novos discursos que abalam seu discurso oficial – seja pela ruptura, pela inversão ou pela reafirmação desse discurso. Reações diversas – de fechamento ou de abertura – serão decisivas para as relações familiares e, particularmente, para o lugar do jovem, em busca de uma identidade própria que se constrói pelas várias alteridades com as quais se enfrenta. A autora traz que os jovens caracterizam-se precisamente pela busca de outros referenciais para a construção de sua identidade fora da família, como parte de seu processo de afirmação individual e social. Necessitam falar de si no plural, recriando “famílias” (como construção de “nós”), fora de seu âmbito familiar de origem, a partir dos vários grupos de pares ou outras formas de expressão dos jovens no espaço público.

Sarti (2004) afirma ainda, que a importância fundamental da família para o jovem está precisamente na possibilidade de manter o eixo de referências simbólicas que a família representa como lugar de apego, de segurança, como rede de proteção, mas que, principalmente nesse momento do ciclo de vida familiar, precisa abrir espaço para o outro, justamente para continuar a ser ponto de referência. A autora diz que o período da adolescência significa uma mudança no estatuto social do sujeito, e observa, em nossa sociedade, a ausência de rituais socialmente compartilhados, que permitam simbolizar essa nova posição social. Para ela, pode-se dizer que em nosso atual contexto, tanto a adolescência, como a juventude, deixaram de configurar um momento de passagem e tampouco têm lugar definido. Na ausência de rituais que instituam esse momento como uma nova posição social, o jovem vive seu lugar como o da contestação, como um “outro” lado, em contraposição ao mundo adulto. Ele é um não-

adulto e, freqüentemente, um problema para o mundo adulto, o “aborrecente”, termo tão amplamente difundido entre os que “lidam” com adolescentes.

Dessa forma, o que observamos é que quando os adolescentes não têm a possibilidade de ter na família esse eixo de referências simbólicas, tão importante na constituição de sua identidade, ou ainda, quando falhamos no que se refere à garantia de proteção das crianças, essas famílias desprotegidas criam jovens que encontram seus caminhos tanto para se protegerem, quanto para construir suas identidades próprias, dentre esses caminhos, o conflito com a lei.

Nesse sentido, Teixeira (2004) indica que é na biografia singular de cada adolescente que se inscreve a história de seus pais, de sua comunidade, de seus “grupos de pertencimento atravessados, cada vez mais, por pertinências a redes transnacionais de comunicação e influência. Portanto, é nesta biografia que estão inscritos os acontecimentos significativos de sua trajetória pessoal que o trouxeram até a prática do ato infracional” (p. 103).

Dentre esses acontecimentos significativos, destacamos o que Bucher (1992) traz sobre a família dos adolescentes em conflito com a lei, a autora afirma que há uma total alienação face às leis vigentes. Independentemente da classe social, nessas famílias ou em alguns de seus membros a lei maior não é considerada nem respeitada e, muitas vezes, é até desprezada. Nesse sentido, as ações educativas e afetivas desempenhadas pela família são parâmetros não só de aceitação da autoridade da lei, mas também para a questão do equilíbrio da identidade do indivíduo que vai se formar dentro desse contexto. O ato que isoladamente pode ser visto como ato de transgressão à lei jurídica de um ponto de vista social ou jurídico, se visto de dentro da estrutura familiar, pode ter

outro sentido. Assim, é importante considerar cada sintoma como algo que tem lugar dentro da interação familiar, inclusive em nível transgeracional.

Não queremos dizer que a família é a principal responsável pelo ato infracional cometido pelo adolescente. Nesse sentido, nos remetemos a Castro e Guareschi (2008) por entendermos que a família não deve ser vista como exclusivamente causadora, e sim como exposta e subjetivada pelas mesmas situações que levam o adolescente a cometer o ato infracional. Os autores apontam que o sistema de atendimento e os programas sociais existentes, via de regra, ao invés de intervirem no apoio a essa família, acabam por responsabilizá-la pelas dificuldades do adolescente, colaborando, assim, com o afastamento de seus familiares e o rompimento dos já frágeis vínculos existentes. Criase então um paradoxo: por um lado, em alguns casos, o esforço em reaproximar compulsoriamente os adolescentes dos familiares; por outro lado, a desvalorização e a culpabilização das famílias. Assim, podemos pensar no cometimento do delito pelo adolescente também como uma forma, ainda que às avessas, de recuperar vínculos enfraquecidos com seus familiares. Entendemos que uma intervenção adequada, levando em consideração questões transgeracionais e de formação de vínculo da família, poderia levar a resultados diferentes.

Afinal, concordando com o que apontaram Sant'Anna, Aerts e Lopes (2005), a adolescência é a segunda e grande chance de se oferecer aos sujeitos condições para a estruturação da personalidade, que pode ser construtiva ou destrutiva. Por isso enfatizamos a importância da atuação da rede de atenção ao adolescente, no sentido de possibilitar a intervenção de profissionais e instituições, com vistas a protegê-lo das adversidades e favorecer esse processo de constituição de sua identidade. Entendemos que é um processo complexo, no qual várias questões individuais, familiares, sociais,

institucionais se entrelaçam. Além disso, conforme mencionamos anteriormente, ao elegermos o objeto de estudo desta pesquisa, a questão da vulnerabilidade e exclusão social a que estas famílias estão suscetíveis vieram intrinsecamente relacionadas. Dessa forma, estes são temas que compreendemos como necessários aprofundar para ampliar nossa visão sobre um fenômeno tão complexo, como é a trajetória dessas famílias que têm uma medida protetiva aplicada e recebem uma medida socioeducativa.

Contudo, antes consideramos necessário fazermos uma ressalva, no sentido de que não relacionamos, de forma linear, pobreza com ato infracional. Essa é uma observação importante porque, conforme aponta C. F. Silva (2005), as primeiras teorias elaboradas para explicar o fenômeno da delinquência focavam o problema no indivíduo, de forma que a infração e o conflito com a lei eram considerados uma questão patológica individual. Eram as teorias psicogênicas. Com o decorrer do tempo, com as denominadas teorias sociogênicas, ocorre um avanço em relação à compreensão do fenômeno da infração, enquanto uma questão que não poderia mais ser explicada unilateralmente como patologia. Entretanto, com essa visão os autores passaram a estabelecer uma relação de causalidade entre pobreza ou condições economicamente precárias de vida e a prática de infrações na adolescência ou juventude. Com essa leitura, a pobreza passa a ser facilmente criminalizada. Nesse sentido, Castro e Guareschi (2008) sinalizam que:

[...] os mais diversos, ainda que repetitivos discursos da criminalização da pobreza, da impunidade e da violência dos adolescentes considerados autores de atos infracionais tomam a cena na atualidade. Isso se dá apesar da significativa escassez de estatísticas confiáveis que, de algum modo, confirmem o suposto crescimento de delitos praticados por adolescentes ou, ainda, que estes vêm sendo cometidos com crescente violência e gravidade. Paradoxalmente, a juventude brasileira é a parcela da população que mais sofre e morre em decorrência de situações violentas (Castro & Guareschi, 2008, p. 200).

Faleiros (2004) acrescenta apontando para algumas estatísticas que mostram que nem sequer 2% dos autores de homicídio de crianças são punidos. O autor enfatiza a violência como a negação do outro enquanto sujeito de direitos, de palavra, de respeito, de consideração.

Assim, é importante esclarecer que, neste estudo, o que pretendemos é ampliar o olhar para um fenômeno tão complexo quanto é a trajetória dessas famílias, tanto em um nível micro, de suas relações familiares e a percepção que têm de si, quanto em nível macro, de suas relações com as instituições pelas quais passaram, bem como a organização dessas instituições dentro do Sistema de Garantias de Direitos.

3.3. Exclusão Social e Famílias em Contexto de Vulnerabilidade

Gomes e Pereira (2005) situam o termo exclusão social com sentidos temporal e espacial, pois um grupo social está excluído segundo determinado espaço geográfico ou em relação à estrutura e conjuntura econômica e social do país a que pertence. As autoras também relacionam a exclusão social à pobreza, e afirmam que as pessoas em contexto de exclusão se encontram em risco pessoal e social, visto que estão excluídas das políticas sociais básicas (trabalho, educação, saúde, alimentação).

Nesse sentido, Paugam (2004) traz que a exclusão social abarca preocupações tais como: propriedade do emprego, ausência de qualificação suficiente, desocupação, incerteza do futuro; privação material e degradação moral e de socialização; desilusão do progresso. Além da pobreza material, faz referência à pobreza espiritual e nesse sentido, aponta como razão principal da marginalização precoce a ausência de relações estáveis com a família. Segundo esse autor, para os que encontram grandes dificuldades

em se inserir na vida profissional, não poder ser ajudado pelos membros de sua família constitui uma privação de uma das formas mais elementares de solidariedade. Consoante, Demo (1998) aponta essa condição também pela perda do senso de pertença, acompanhada do sentimento de abandono e incapacidade de reagir.

Demo (1998) problematiza, ainda, a conceituação de pobreza, afirmando que seu conceito sempre foi, principalmente pelos economistas, reduzido à carência de renda. Entendemos que esse é um paradigma superado, visto que, como alerta o autor, a própria ONU tem evoluído no sentido de ressaltar os aspectos para além da mera carência material. Ressalta também que o maior problema das populações pobres não é propriamente a fome, mas a falta de cidadania que os impede de se tornarem sujeitos de história própria, inclusive de ver que a fome é imposta.

Ainda problematizando a questão, Demo (2004) traz que o termo marginalização seria mais apropriado que “exclusão social”, em sentido dialético: incluir na margem trata-se da maneira neoliberal de incluir. Nesse fenômeno, a substância mais característica é política, não propriamente ou apenas econômica, já que, mais do que não ter, está em jogo não ser. A marginalização mais comprometedora é aquela incrustada na repressão do sujeito, tendo como resultado mais deletério a subalternidade, sobretudo quando inconsciente.

Mesmo trazendo esse argumento quanto à utilização adequada do termo, neste trabalho optaremos por utilizar a expressão exclusão social, visto que entendemos que não deixamos de lado a questão da marginalização ao tratar a exclusão social como processo que implica questões relacionadas à dialética inclusão/exclusão tanto em um aspecto micro, das relações familiares, comunitárias, quanto em um aspecto mais macro, das relações institucionais e sociais.

A PNAS (2004) apresenta a exclusão social como um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço. A diferença entre a exclusão social e a pobreza nessa política é que esta última figura como situação e não como processo.

Corroborando isso, Feijó e Assis (2004) observam que a exclusão pode acontecer sob várias formas, e apontam para a econômica como talvez a mais grave, visto que pode gerar outros tipos de exclusão. Então acrescentam algumas outras formas de exclusão: a cultural (priva o indivíduo de obter uma escolaridade), a territorial (afasta o cidadão do convívio com o restante da sociedade, do emprego, da escola e até da terra produtiva) e a étnica (provoca comportamento de revolta entre os indivíduos, classificando-os como seres inferiores e diferentes). Todas essas formas de exclusão levam a um conjunto de vulnerabilidades que operam como obstáculos difíceis de superar.

No que se refere à exclusão, Castel (1951 como citado em Kowarick, 2003) define um modelo apoiado em dois eixos: econômico e social. Desse, surgem quatro zonas: de *integração*, caracterizada por garantias de um trabalho permanente e por relações sociais sólidas; de *vulnerabilidade*, que conjuga precariedade no trabalho e fragilização da sociabilidade primária; de *assistência*, que revela um quadro em que várias formas de subsídio público se tornaram imprescindíveis para não ocorrer uma dinâmica de desligamento social e econômico; e, por fim, de *desfiliação*, que significa não só desemprego, mas também perda das raízes forjadas no cotidiano do trabalho, do bairro ou da vida associativa. Atualmente [início da década de 1990] a zona de integração se fratura, a zona de vulnerabilidade está em expansão e alimenta

continuamente a zona de desfiliação. O único recurso reside em reforçar no mesmo ritmo a zona de assistência?

Assim, Kowarick (2003) retrata nosso cenário atual com “*vastos processos de vulnerabilidade* socioeconômica e civil que conduzem ao que pode ser designado de *processo de descidadanização*” (p. 78). Relacionamos este processo de *descidadanização* com a negação de direitos básicos, conforme podemos observar nos resultados da dissertação de C. F. Silva (2005) sobre adolescentes que cumpriam a medida socioeducativa LA no Distrito Federal. Em seu estudo a autora identificou que:

[...] não é a demanda dos sujeitos que define o volume de recursos para esta política social, mas sim o contrário, a quantidade de recursos designados tem definido a demanda. Assim, parte dos adolescentes da Liberdade Assistida (provavelmente aqueles em situação de extrema vulnerabilidade) recebe benefícios do governo, enquanto que os demais não. A análise sócio-histórica do contexto desta política social nos revela algo perverso nesta focalização, o Estado passa a ter o poder de legitimar, que são ou não os excluídos, segundo o seu parâmetro de focalização. Essa atitude desconsidera muitos cidadãos em situação de vulnerabilidade social, que não se encaixam nos critérios e ficam à mercê de respostas. É como se seu processo de exclusão social, se tornasse invisível para esta política (C. F. Silva, 2005, p. 120).

Com isso, o processo de desfiliação que cita Castel fica praticamente inevitável para essa população invisível. Como “filiar”, fazer pertencer aquilo que não se vê?

Este quadro se torna mais grave quando recorremos ao argumento de Demo (1994), de que “não é possível enfrentar a pobreza sem o pobre” (p.10). Para tal empreendimento é imprescindível contar com o pobre capaz de realizar projeto próprio organizado; é preciso conseguir que o pobre crie oportunidades, alcançando-se sujeito de sua própria história, sabendo ler criticamente sua condição social. Pois, sabendo-se autocriticamente pobre pode evoluir para a percepção de que, para confrontar-se com a pobreza, é imprescindível seu *empowerment*, ou seja: organizar-se politicamente para ir além da cidadania individual, atingindo o patamar coletivo (Demo, 2003b).

Após contextualizar o processo de exclusão social e pobreza, consideramos oportuno aprofundar em como esse processo afeta os vínculos que a família estabelece entre si e com as instituições que a cerca e, em uma dimensão maior, com o Estado. Para tanto, procederemos antes com uma análise sobre as famílias em contexto de vulnerabilidade.

Como discutido anteriormente, a exclusão social, a pobreza e a vulnerabilidade são processos intrinsecamente relacionados. Além da dimensão política apontada por Demo (2004), Gomes e Pereira (2005) trazem que para a família pobre, marcada pela fome e pela miséria, a casa representa um espaço de privação, de instabilidade e de esgarçamento dos laços afetivos e de solidariedade. “A realidade das famílias pobres não traz no seu seio familiar a harmonia para que ela possa ser a propulsora do desenvolvimento saudável de seus membros, uma vez que seus direitos estão sendo negados” (p. 359). Como ser sujeito de sua própria história?

Nessa direção, Feijó e Assis (2004) afirmam que as famílias nas quais ocorrem maus-tratos psicológicos geralmente vivem isoladas de influências “naturalmente corretivas”, criadoras de sistemas de apoio pró-social. Frequentemente, a família se isola da comunidade, ou a comunidade ou os vizinhos também rejeitam e isolam a família. Não há senso de responsabilidade coletiva e identidade de vizinhança. As condições dominantes são: pobreza, desemprego, crime, condições precárias de moradia e indisponibilidade de serviços. As autoras ainda apontam que, pressionadas pela sua situação de vida diária e subjugada pelas responsabilidades dos cuidados com as crianças, essas famílias tendem a perder quaisquer habilidades positivas de enfrentar a situação construtivamente e a cair num padrão crescente de maus-tratos. Essas famílias não estão socialmente isoladas em sentido estrito, mas elas estão isoladas do amparo

social construtivo e do mundo que está além da sua comunidade de baixos recursos. Ou seja, mais uma vez, as vulnerabilidades a que estão expostas essas famílias estão associadas a um contexto de exclusão social e negação de direitos básicos de existência.

Este é um ponto importante de ser detalhado porque, conforme preconiza a PNAS (2004), entendemos que a vulnerabilidade social está associada com a pobreza e a fragilização dos vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social. Pensando que as medidas de proteção são aplicadas para quem se encontra em situação de vulnerabilidade ou tem algum direito ameaçado ou violado, vemos a importância de destacar a relação intrínseca entre esses pontos que compõem um quadro de vulnerabilidade, no sentido de orientar as ações de quem atua junto a essa população para um trabalho em rede que contemple as diversas demandas que essa situação pode trazer.

Esse quadro se agrava quando as crianças dessas famílias “adolecem”, pois conforme relata Sant’Anna et al. (2005) os adolescentes, por suas características biológicas e psíquicas, necessitam identificar-se com um mundo que lhes ofereça suporte emocional para enfrentarem e desfrutarem essa fase da vida, repleta de inseguranças e conflitos internos. Agora, devemos pensar que identificação é possível para um adolescente que se encontra em uma família em um contexto de vulnerabilidade relacionado à fragilização de seus vínculos primários?

Sant’Anna et al. (2005) vão além e associam essas características dos adolescentes a três tipos de vulnerabilidade: *a individual*, que se refere à falta de perspectivas originadas pelas discrepâncias sócio-econômicas e culturais, se configurando como fatores precipitantes da exacerbação de comportamentos violentos; *a social*, que retrata a dificuldade das famílias desprivilegiadas, responsabilizadas pela

miséria, pela vida precária e deplorável e, sobretudo, pelo abandono de crianças, por não proporcionar a seus filhos situações de vida que possam protegê-los da violência; e *a institucional*, que remete a um conjunto de situações constituídas pela responsabilidade do poder público por essas iniquidades geradoras de violência, pela sua inoperância em atender às necessidades básicas de uma população cada vez mais pobre, falhando em seu papel de oferecer segurança a toda população.

Essa série de vulnerabilidades que deixa a família tão desprotegida, além de poder levar à violência de seus membros, também favorece o conflito com a lei. Feijó e Assis (2004) destacam que a violência parece ser algo tão comum nas famílias e comunidades dos adolescentes em conflito com a lei que, muitas vezes, ela passa como algo natural e inevitável da vida. Esses jovens aprendem em suas casas, com os vizinhos, com sua comunidade, a circular essa violência, passando de geração a geração e de uma camada social a outra.

Seguindo esta linha, recorreremos ao argumento de Faleiros (2004) que afirma que quando extremamente pulverizada e rotineira, a violência parece banalizada e diluída, até mesmo aceita e legitimada por uma cultura em que uma violência justifica a outra, de ruptura dos limites sociais da convivência e da cidadania. O autor aponta que a violência está ligada à ausência de cultura cívica e de cidadania compartilhada como padrão geral de convivência social.

No que se refere à violência no contexto familiar, também merecem destaque as famílias monoparentais, pois, conforme apontam Feijó e Assis (2004), nas famílias onde há várias pessoas para cuidar das crianças (sejam os pais, os avós, tios ou agregados) há menor probabilidade de as crianças sofrerem maus-tratos, já que o trabalho é dividido entre os membros sem sobrecarregá-los, principalmente quando a prole é numerosa.

Dessa forma, as famílias monoparentais sofrem um impacto muito severo de inúmeros fatores de risco. Gallo e Williams (2008) destacam que a mulher, na maioria das vezes chefiando tais famílias, lida com o estresse de prover financeiramente a casa, assim como educar os filhos. Não é o simples fato de viver em famílias monoparentais que implica problemas no desenvolvimento infantil, mas a relação que essa condição tem com outras variáveis de risco. Isto é, mães com baixa escolaridade e exercendo um trabalho pouco qualificado e pouco remunerado lidam com um nível de estresse maior para prover financeiramente a casa e cuidar dos filhos, sem o apoio do parceiro. Essa dificuldade, aliada a uma rede de apoio ineficaz (ausência de apoio do parceiro, falta de recursos na comunidade como creches, entre outros, que se enquadram na questão da negação dos direitos que sofrem essas famílias em contexto de pobreza), pode afetar diretamente o estilo parental que é estabelecido, levando a um estilo parental pouco efetivo, que se reflete no baixo monitoramento das atividades dos filhos, baixo nível de afeto, indiferença generalizada e vínculo pouco afetivo nas relações interpessoais, o que caracterizaria um estilo parental negligente podendo favorecer comportamentos anti-sociais dos filhos (Gomide, 2003).

Balizando, Roque e Ferriani (2007) em um estudo sobre famílias de crianças e adolescentes vítimas de violência que receberam intervenção da justiça, afirmam que a percepção das famílias no que se refere à intervenção recebida conforma-se na não resolubilidade, considerando a justiça hermética, lenta e arbitrária.

Essas considerações sobre violência estão muito relacionadas ao que Minayo (2002) chamou de violência estrutural, ou seja:

[...] aquela que incide sobre a condição de vida das crianças e adolescentes, a partir de decisões histórico-econômicas e sociais, tornando vulnerável o seu crescimento e desenvolvimento. Por ter um caráter de perenidade e se apresentar sem a intervenção imediata dos indivíduos, essa forma de violência aparece

“naturalizada”, como se não houvesse nela a ação de sujeitos. Entretanto, é necessário desvendá-la e a suas formas de reprodução por meio de instrumentos institucionais, de relacionamento e culturais. As situações geradas pela violência estrutural só incomodam quando as próprias vítimas, por meio de algum mecanismo de resistência (inclusive a delinquência) ou algum movimento de consciência social, as concretizam em forma de denúncia (Minayo, 2002, p. 99).

Corroborando isso, Mendes e Costa (1994) afirmam que “em condições de violência estrutural, quem não encontra um lugar definido, nem no sistema educativo, nem no sistema produtivo, constitui um alvo potencial das formas mais agudas e diretas da violência” (p. 85).

Dessa forma, entendemos que o contexto de desemprego, incerteza, fragilização da cidadania e dos laços sociais e comunitários compõem este quadro da violência estrutural. Ademais, de acordo com Faleiros (2004), esses elementos favorecem a emergência de comportamentos expressivos da frustração social e da impotência individual ou grupal na luta pela sobrevivência e pela dignidade. E como já mencionamos anteriormente, o conflito com a lei pode ser uma das vias de expressão da insatisfação com a situação atual, na medida em que conforme sinalizado por Alcoverde (2006), as “respostas dadas pelo Estado às manifestações da questão social são limitadas e não conseguem ultrapassar o viés da emergência, da assistência, do clientelismo, do imediato e do conservadorismo, apesar do avanço legislativo e dos discursos pró-inclusão, pró-redução da pobreza, pró-social” (p. 34).

Nesse sentido, recorreremos a Faleiros (2004) que pontua que é preciso dar visibilidade ao problema, clarificar essa questão em níveis acadêmicos e no cotidiano, capacitar pessoal para trabalhar com o enfrentamento da violência, que ameaça não só o presente, não só as pessoas, mas nosso futuro como povo, como nação e como civilização.

Isso traz a necessidade de refletirmos sobre o papel, responsabilidades, de todos os atores envolvidos no acompanhamento desses adolescentes e suas famílias, tanto no judiciário, quanto no executivo, visto que suas ações são (ou pelo menos deveriam) ser complementares e articuladas; não fazendo sentido a existência de um à revelia do outro. Assim, é necessário que a intervenção junto a essas famílias leve em consideração os novos marcos sociais, legais, culturais, adequando-os a cada caso, a cada família, a cada comunidade e assim por diante, sem perder dimensão do que é singular e do que é universal primando pela articulação das ações de todos os atores envolvidos nesse processo, tal qual prevê o Sistema de Garantia de Direitos.

4. MÉTODO

A presente pesquisa se deu a partir de uma abordagem qualitativa, que considera o sujeito de estudo: “[...] gente, em determinada condição social, pertencente a determinado grupo social ou classe com suas crenças, valores e significados” (Minayo, 1996, p. 22).

Dessa forma, buscamos compreender o que está sendo estudado, levando em conta o contexto, no sentido de situar nosso objeto de estudo historicamente, e considerando a realidade do observador, visto que o mundo é uma construção social de diferentes sujeitos (Esteves de Vasconcellos, 2002).

4.1. Contexto da Pesquisa

4.1.1. A Localização:

Ceilândia é uma cidade satélite do Distrito Federal, situada a 26 quilômetros do Plano Piloto. É a Região Administrativa com a maior população do Distrito Federal. Segundo dados da SEPLAN – Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação e Parcerias do Distrito Federal, a população da Ceilândia em 2004 era estimada em 332.455 habitantes, considerando apenas os setores urbanos da cidade. Ainda segundo dados da SEPLAN, o nome “Ceilândia” teve origem na junção da sigla CEI - Comissão de Erradicação de Invasões, com o sufixo “lândia”. Assim, a cidade foi criada em março de 1971, como resultado do primeiro projeto de erradicação de favelas que aconteceu no Distrito Federal.

Outros dados demográficos importantes, segundo estatísticas da CODEPLAN (Companhia de Planejamento do Distrito Federal, 2004): o crescimento anual da população é 1,21%. Aproximadamente 40% da população tem menos de 18 anos. O tamanho médio das famílias é de 3,7 membros. Sobre a renda: aproximadamente 16% ganham até um salário mínimo; 18,2% ganham até dois salários mínimos; 35,6% de dois a cinco salários mínimos; 20,2% de 5 a 10 salários mínimos; 8,6% de 10 a 20 salários mínimos e 1,6% acima de 25 salários mínimos. Em 2004, a renda domiciliar era de R\$ 1211,00 e per capita de R\$ 323,00. Quanto à escolaridade, aproximadamente 47% da população sequer concluiu o ensino fundamental.

4.1.2. As Instituições:

A pesquisa foi realizada no CREAS (Centro de Referência Especial de Assistência Social), subordinado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST), e no Núcleo de Medidas em Meio Aberto (NUMA), subordinado à Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS) de Ceilândia, à época da pesquisa. Convém mencionar que o CREAS e o NUMA dividem o mesmo espaço físico nessa cidade satélite. Lembrando que o público-alvo do CREAS são famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, consideradas, segundo termos da PNAS, “situações de média complexidade”. E o público alvo do NUMA são adolescentes que cometeram algum ato infracional de menor poder ofensivo ou estão em progressão de medida de semiliberdade ou internação e tiveram a medida de LA aplicada pelo Juiz da Vara da Infância e Juventude.

O CREAS/Ceilândia, à época da coleta de dados, contava com uma equipe formada por um coordenador (psicólogo), três assistentes sociais, seis psicólogas, seis agentes sociais, nove auxiliares administrativos (nível básico) e seis agentes administrativos (nível médio). São denominados de "técnicos" aqueles que possuem uma formação profissional superior específica. Os agentes sociais possuem o Ensino Médio e prestam atendimento direto às famílias nas situações de visita domiciliar, abordagem de rua e atendimento na instituição, além de servirem como apoio aos técnicos. A maioria dos profissionais são servidores efetivos da SEDEST, sendo que todos os técnicos foram contratados nos anos de 2008 e 2009 por meio de concurso público. O acompanhamento das medidas protetivas se dá por meio de atendimentos realizados no próprio CREAS, visitas domiciliares, encaminhamentos para rede socioassistencial, repasse de auxílio financeiro, inclusão em programas sociais etc.

Já o NUMA/Ceilândia, à época da coleta de dados, contava com uma equipe de dois psicólogos, dois assistentes sociais, uma pedagoga e três agentes sociais, sendo todos servidores efetivos da SEJUS. Os técnicos foram contratados por meio de concurso público em 2008. Já as agentes sociais têm entre 15 e 24 anos de casa. A coordenação dessa unidade é feita pela Gerência de Ressocialização que fica no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) do DF. O acompanhamento da medida socioeducativa de LA é feito por meio de atendimentos técnicos (com psicólogo, assistente social ou pedagoga) mensais aos adolescentes e familiares na própria unidade. Quando há carro com motorista disponível na unidade (uma vez por mês), são realizadas visitas domiciliares para atendimento domiciliar e entrega de convocações para os adolescentes que não estão comparecendo aos atendimentos. Além disso, são realizados encaminhamentos para a rede socioassistencial.

4.2. Participantes

Os sujeitos do presente estudo foram três adolescentes que tiveram a medida protetiva e socioeducativa de LA aplicadas, bem como os prontuários de acompanhamento de ambas as medidas pelo CREAS e NUMA, respectivamente, além do processo da VIJ referente à medida socioeducativa.

Segue um quadro com informações sobre os sujeitos:

Nome	Escolaridade	Idade	Situação na época da coleta de dados	Justificativa para MP e MSE
Evaldo	4ª série	18	Eventualmente trabalha como auxiliar em um lava jato vizinho à sua casa. Mora com dois tios em uma casa que foi herdada pela família de seus avós. Sua mãe é falecida e não conheceu o pai. É usuário de drogas (maconha e <i>crack</i>).	MP: A mãe solicitou ao CT que o filho seja visitado porque está andando em más companhias e desconfia que ele está usando drogas. MSE: tráfico de drogas, furto, disparo de arma de fogo e tentativa de homicídio.
Raimundo	5ª série	18	Trabalha como servente de pedreiro. Tem dois filhos com duas mulheres diferentes. Está solteiro e mora “de favor” na casa do pedreiro para quem trabalha. Sua mãe é falecida e seu pai mora em uma cidade do entorno do DF.	MP: situação socioeconômica. MSE: furto em residência e receptação.
Dulcilene	5ª série	19	Mora com o companheiro na casa da mãe do mesmo. Tem um filho com ele e está grávida de uma menina. Sofre violência doméstica. Os pais moram próximo à sua casa. Sua mãe é diarista e o pai, ex-presidiário,	MP: O juiz aplica a medida porque a mãe relata que não consegue controlar os atos de rebeldia da filha, pois essa ameaça que vai denunciá-la por maus tratos. MSE: porte e uso de drogas e furto.

			está desempregado. Dulcilene faz uso de maconha junto com o pai.	
--	--	--	---	--

Quadro 1: Informações sobre os participantes. Todos os nomes utilizados são fictícios.

4.3. Instrumentos

Os instrumentos utilizados para a coleta das informações desta pesquisa são: Análise Documental complementada com as Entrevistas semi-estruturadas individuais e familiares com os adolescentes. Para ilustrar a composição familiar dos adolescentes também foi utilizado o genograma. Descrevemos a seguir os instrumentos utilizados.

4.3.1. Análise documental

A análise documental foi a forma utilizada neste estudo para acessar a trajetória institucional dos adolescentes no contexto do SGD. Os documentos analisados são os arquivos referentes aos acompanhamentos realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda (SEDEST) para as medidas protetivas (art. 101, incisos II e IV) e pela Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (SEJUS) para a medida socioeducativa de LA aplicadas aos adolescentes. Esses documentos nessas Secretarias são chamados de prontuários. Também foi analisado o processo referente ao acompanhamento da medida socioeducativa na Vara da Infância e Juventude (VIJ).

É importante destacar que, conforme afirma Berg (1998), arquivo é tudo que está registrado. Além disso, é produzido com um objetivo específico e para uma determinada população que vai consultar. Dessa forma, exige do pesquisador uma

interpretação contextualizada, sendo necessário extrair significado do documento, porque ele por si só não necessariamente oferece isso, tal qual destaca Hodder (1994). Até porque, como afirma Cassier (1994 como citado em A. C. M. Santos, 2002), o historiador, desde o início de sua investigação, não encontra um mundo de objetos físicos, mas um universo simbólico, um mundo de símbolos.

Outro cuidado importante enfatizado pelos estudiosos citados é que o pesquisador estabeleça o objetivo de sua pesquisa no documento, pois esse pode oferecer muito material que não interessa. Nesse sentido, Cardoso e Brignoli (1983) orientam como organizar e realizar uma pesquisa histórica, estabelecendo alguns passos importantes, dentre os quais destacamos: identificar a documentação disponível para pesquisa; formular perguntas de qualidade, visto que o documento só “fala” quando lhes fazemos perguntas; organizar a fase de coleta de informações, elaborando fichas analíticas e documentos de identificação, e; elaborar um plano de processamento dos dados que poderá ser histórico-cronológico (que permitirá percebermos a simultaneidade dos fenômenos e sua sucessão) ou lógico-sistemático (que permitirá percebermos os grandes temas, entrosamentos e problemas) ou a combinação dos dois.

Seguindo essas orientações, elaboramos um instrumento (Anexo 1) com o objetivo de possibilitar a organização histórico-cronológica das informações contidas nos prontuários e processos, o que permitiu a emergência de temas e significados relevantes para a pesquisa.

Le Goff, Chartier e Revel (2005) enfatizam a importância da cronologia no sentido de que esta continua sendo um conjunto de referências que deve ser enriquecido, flexibilizado, modernizado e que permanece fundamental. A. C. M. Santos (2002) enfatiza, ainda, a necessidade de se observar que toda interpretação dos fenômenos

históricos, pelo prisma da História, introduz uma transcendência da duração vivida num tempo construído, o tempo da história. Por isso a importância de flexibilização das referências adotadas.

Neste estudo, o objetivo de acessar os prontuários e processos dos adolescentes é dar voz à política, ao trato dos profissionais ao percurso do adolescente no contexto do Sistema de Garantias de Direitos. Escolhemos acessar a trajetória institucional do jovem por meio dos prontuários e processos porque, conforme indicam Berg (1998), Hodder (1994) e Macedo (2006), o material do arquivo não reage ao contato com o entrevistador, pode ser chamado de evidência muda, tornando-se uma fonte relativamente estável de pesquisa, facilitando o trabalho do pesquisador interessado nos significados comunicados das práticas humanas.

Este é um ponto de suma importância em uma pesquisa com essa população, visto que a experiência com trabalhos na comunidade nos aponta uma dificuldade de estabelecer uma cronologia seqüencialmente lógica dos fatos que permeiam a vida do adolescente em conflito com a lei e sua família, por meio de seus relatos. Dessa forma, entendemos que as informações contidas nos prontuários e processos dos adolescentes nos deram condições de estabelecer uma relação com as informações que foram obtidas por meio das entrevistas com os jovens e suas famílias, possibilitando um olhar mais completo e contextualizado dos dados. Além disso, há de se levar em consideração que, conforme afirma Teves (2002), na investigação histórica, tanto o documento quanto o leitor, no nosso caso o pesquisador, refletem a bacia semântica de seu tempo como um conjunto homogêneo de representações que manifestam o imaginário sociocultural da época. Disso surge a importância de se considerar o documento como um monumento sempre transbordado pelo imaginário, e não como um mero dado empírico.

Dessa forma, neste estudo conhecemos o percurso do adolescente, no SGD, por meio das informações contidas em seus prontuários do CREAS e NUMA e processos na VII, o seu percurso de vida, por meio de entrevistas realizadas com eles e suas famílias.

4.3.2. Entrevista

A entrevista, de acordo com Minayo (1996), é o procedimento mais usual no trabalho de campo, pois por meio dela o pesquisador visa apreender o ponto de vista dos atores sociais previstos nos objetivos da pesquisa. Ela não significa uma conversa despreziosa e neutra, mas sim, deve ser um facilitador de abertura, de ampliação e de aprofundamento da comunicação, uma vez que se insere como meio de coleta dos fatos relatados pelos participantes, enquanto sujeitos-objeto da pesquisa que vivenciam uma determinada realidade que está sendo focalizada. Ela inclui diferentes abordagens que podem ser decompostas em: entrevista aberta, entrevista estruturada, semi-estruturada, entrevistas por meio de grupos focais e histórias de vida.

Nessa perspectiva, elaboramos duas entrevistas semi-estruturadas: uma para ser realizada individualmente com o adolescente (Anexo 2) e outra para ser feita com ele e sua família (Anexo 3). O modelo de entrevista escolhido foi o semi-estruturado levando em conta que o potencial de uma pergunta não termina em seus limites, mas se desenvolve durante diálogos que se sucedem na pesquisa, conforme afirma González Rey (2002).

Além disso, as entrevistas também possibilitaram compreender e aprofundar questões importantes identificadas nos prontuários dos adolescentes, que não estavam claras ou necessitavam de um olhar contextualizado pelo relato do próprio sujeito do prontuário e da pesquisa. Assim como a leitura dos processos, após a realização das

entrevistas, possibilitou a compreensão de dados que não tinham ficado claros em momentos anteriores da coleta de dados. Dessa forma, a análise documental e as entrevistas foram analisadas de forma complementar uma à outra, de modo a enriquecer as interpretações que foram feitas.

4.3.3. *Genogramas*

Outro instrumento utilizado para ilustrar a composição familiar dos adolescentes nesta pesquisa são os genogramas, ou genetogramas, conforme McGoldrick e Gerson (1995). Esses constituem instrumentos úteis quando avaliamos o lugar de uma família no ciclo de vida, proporcionando uma visão de um quadro trigeracional de uma família e de seu movimento através do ciclo de vida. Com o uso dos genogramas, que são retratos gráficos da história e do padrão familiar, visualizamos a estrutura básica, a demografia, o funcionamento e os relacionamentos da família. A partir deles, é possível descrever os padrões familiares à primeira vista, ponto importante para este trabalho, já que uma das dimensões investigadas são as relações familiares do adolescente.

4.4. Procedimentos

A construção dos dados se deu em três etapas: a. Acesso ao campo, seleção e estudo dos prontuários da MP (CREAS) e da MSE de LA (NUMA); b. Entrevista com os adolescentes e familiares e; c. Estudo dos processos da VIJ.

4.4.1. Acesso ao campo, seleção e estudo dos prontuários:

O acesso ao campo se deu com minha participação no Grupo Multifamiliar realizado pela aluna de Pós-Graduação do Instituto de Psicologia, Cláudia Cantelmo, com famílias que tinham vivenciado situação de abuso sexual com suas crianças no primeiro semestre de 2008 na Ceilândia.

Esta experiência me aproximou do campo de pesquisa e desde já comecei a estudar prontuários de famílias que haviam recebido medida protetiva e socioeducativa de LA. Nessa época, selecionei o prontuário de uma adolescente e comecei a estudá-lo detalhadamente, o que possibilitou a elaboração do instrumento (Anexo 1) que me auxiliou na leitura dos prontuários sujeitos deste estudo. Contudo, em função do Grupo Multifamiliar e outras atribuições profissionais que tive que assumir no segundo semestre de 2008, me distanciei do campo de pesquisa, retornando somente no primeiro semestre de 2009.

Ao retomar o prontuário da adolescente acima mencionada, fui informada que a mesma encontrava-se na Colméia (presídio feminino do Distrito Federal) e que, portanto, não cumpria mais a medida LA. Nesse momento, tive a constatação da importância do meu objeto de estudo, no sentido de analisar a trajetória que esses adolescentes estão traçando junto às instituições pelas quais passam, bem como percebi que se quisesse contato com os adolescentes, era necessário correr contra o tempo, senão não mais conseguiria encontrá-los para realizar as entrevistas.

Dessa forma, solicitei à equipe do NUMA que me informasse quais adolescentes acompanhados tinham tido a medida protetiva aplicada anteriormente à medida socioeducativa. Nessa oportunidade, fui informada que não havia um registro oficial com tal informação. No entanto, as agentes sociais, servidoras mais antigas do referido

Núcleo, relataram se recordar de alguns adolescentes que acompanharam antes do desmembramento do CDS, quando tanto as medidas socioeducativas quanto as protetivas eram executadas por este Centro.

Essas servidoras me informaram, ainda, que só há registro quando o adolescente tem ambas as medidas aplicadas concomitantemente pelo juiz. Diante disso, solicitei à equipe do CREAS informações sobre os adolescentes que tinham MP aplicada e receberam a MSE de LA. Eles também não tinham esses dados e relataram que eu deveria fazer uma busca em mais 1.000 nomes, pois sequer eles tinham registro atualizado de desligamento da MP pelo motivo do adolescente ter completado 18 anos.

Frente a este quadro, solicitei ao NUMA o nome dos adolescentes que tinham registro de MP aplicada pelo juiz, concomitantemente à MSE, bem como o nome dos adolescentes que as agentes sociais se recordavam de já terem acompanhado no CDS por motivo de medida protetiva e agora os acompanhavam no NUMA. Dessa forma, a equipe do NUMA passou uma relação com os nomes de trinta e cinco adolescentes que estavam cumprindo a MSE de LA e tinham registro de Medida Protetiva (art. 101, II e/ou IV) aplicada. Levei essa relação para o CREAS para verificar se havia prontuário nesta unidade. Identifiquei sete adolescentes que se encaixavam nos critérios estabelecidos para este estudo.

Foi necessário estabelecermos alguns critérios para escolha dos prontuários que seriam analisados, a fim de dar alguma uniformidade às informações que seriam coletadas. Dentre os critérios, listamos: 1. A medida protetiva tinha que ter sido aplicada anteriormente à socioeducativa e não concomitantemente. Esse foi um requisito importante de ser estabelecido porque quando o adolescente tem a medida protetiva aplicada concomitantemente à socioeducativa, praticamente não há registro do

acompanhamento da medida protetiva, ou seja, não teríamos dados para análise. Apesar de entendermos, este por si só, um dado de extrema relevância; 2. O adolescente que recebeu a medida socioeducativa tinha também que ter recebido a protetiva. Sabemos que a medida de proteção é aplicada para a família, contudo era relevante que o adolescente sujeito deste estudo fosse o agente provocador da aplicação desta medida; e 3. Era necessário que os adolescentes tivessem prontuário tanto no CREAS quanto no NUMA, e que estivessem sendo acompanhados por uma das duas unidades nessa época.

Dessa forma, no final do primeiro semestre de 2009, foi feito o estudo do prontuário (tanto do CREAS quanto do NUMA) dos sete adolescentes, com os quais tentaríamos contato após o estudo dos documentos. Nessa fase, foi importante contar com o apoio da estudante de Pós-Graduação Luana Alves de Souza para estudo dos prontuários.

Depois de finalizada a leitura dos prontuários, verifiquei junto às técnicas do NUMA, em julho de 2009, a situação dos adolescentes para que pudéssemos entrar em contato com eles e suas famílias para agendar as entrevistas. Nessa época, dos sete adolescentes: um estava na semiliberdade, um desligado, um aguardando revogação, um com paradeiro ignorado, um em descumprimento e dois cumprindo a medida efetivamente.

Convém mencionar que um fato que me aproximou ainda mais do campo foi o de passar a compor o quadro de servidores da SEDEST desde fevereiro de 2009, Secretaria que o CREAS onde está sendo realizado este estudo faz parte. É importante destacar, mais uma vez, que este CREAS divide espaço físico com o NUMA da SEJUS, que acompanha os adolescentes em cumprimento dessa medida socioeducativa.

Além disso, esse fato redundou em minha participação no projeto “ESCOLA: TÔ DENTRO!!!” provocado pelo Ministério Público, contando com participação da SEDEST, a SEJUS, a Secretaria de Estado de Educação (SEE) e Conselho Tutelar para sua elaboração. O objetivo deste projeto é promover o acesso, a permanência e o desempenho satisfatório dos adolescentes em LA na rede de ensino. A participação no mesmo me aproximou ainda mais do campo de pesquisa.

4.4.2. Entrevista com os adolescentes e familiares

Mesmo havendo somente dois adolescentes cumprindo a medida de LA efetivamente, decidimos por tentar contato com todos que já havíamos realizado o estudo do prontuário por entendermos que o “desfecho” tão diversificado das histórias dos adolescentes nos daria a riqueza para análise dos dados.

Começamos a tentar o contato com os adolescentes por telefone, pela própria LA no final de agosto de 2009. Nesse contato, uma técnica do NUMA explicava do que se tratava e passava o adolescente ou seu responsável para falar com a pesquisadora. Por meio desse contato, foi possível marcar a entrevista no próprio NUMA com dois adolescentes. Um não compareceu e o outro foi ao local agendado, mas após ser informado sobre a pesquisa e a voluntariedade para participar da mesma, relatou que não queria participar, pois não gostava de falar sobre si. Respeitamos a sua vontade e não entramos mais em contato. Neste ínterim, a adolescente (Dulcilene) que estava com paradeiro ignorado, voltou a cumprir efetivamente a medida socioeducativa de LA atualizando seu endereço junto à unidade.

Quanto aos outros que ainda não tínhamos conseguido estabelecer contato e diante da dificuldade de contatá-los por telefone, decidimos realizar visita domiciliar a

fim de coletar os dados desejados. Foi agendado com uma técnica do NUMA e a pesquisadora um dia para realizar as visitas domiciliares. Em setembro de 2009, fizemos visita na casa de quatro adolescentes, contudo só encontramos uma em sua residência: Dulcilene, a que inicialmente estava com paradeiro ignorado. Dessa feita, foi realizada a entrevista familiar e confecção do genograma, com duração de aproximadamente uma hora, na casa dos pais de Dulcilene, contando com a participação da adolescente, seu pai, sua mãe, seu filho e seu irmão caçula. Nesta oportunidade foi marcada a entrevista individual com a adolescente, que foi realizada na LA e teve duração de 45 minutos. Posteriormente, em função da situação levantada nas entrevistas com a adolescente, relacionada à situação de violência doméstica que sofre do atual parceiro, realizamos outra visita domiciliar na casa de seus pais com a finalidade de orientá-los quanto à situação vivenciada pela filha.

Os outros três adolescentes não se encontravam em casa. Na casa de um deles, fomos recebidos pelo avô e pelo tio, que relataram que o adolescente estava trabalhando e estava para ter a carteira assinada. Portanto, a família estava bem mais tranqüila em relação à situação do jovem, que está aguardando a revogação da medida. Na casa de outro (Raimundo), não havia ninguém. Tratava-se de um barraco em um assentamento com situações precárias de habitabilidade. Raimundo está cumprindo efetivamente a medida. E na casa de Evaldo, que está em descumprimento da medida, fomos recebidas por uma inquilina de uma das suítes que são alugadas pelos tios do adolescente. Trata-se de uma casa que, além da parte principal, onde moram os dois tios de Evaldo, há duas suítes e dois quartos no que seria seu quintal. Essa inquilina nos informou que o adolescente só andava roubando a vizinhança e estava usando *crack* de forma acentuada. Relatou ainda que os tios de Evaldo, para contê-lo, lhe feriram com golpes

com uma espécie de machadinha na perna, quase levando o adolescente à morte. Então ela deu alimento e cuidou do jovem até que melhorasse. Disse que começou a conversar com ele e melhorou bastante. Entregamos uma convocação para essa senhora para que ela comparecesse com o adolescente na LA, já que tinha feito um bom vínculo com ele. Contudo, não compareceram.

Diante desse quadro, agendamos outra visita domiciliar para Evaldo. Nesta, contamos com a participação de dois técnicos do NUMA, além da pesquisadora. Foi realizada a entrevista familiar e elaboração do genograma com o adolescente e um dos seus tios, com duração de uma hora. Também foi agendada entrevista individual para o Evaldo na LA, sendo que o mesmo não compareceu.

Em outubro de 2009, a equipe do NUMA entrou em contato com a pesquisadora para avisar que o adolescente Raimundo estava em suas dependências para atendimento e se interessava em participar da pesquisa. Portanto, pesquisadora se dirigiu para o NUMA efetuando a entrevista individual, com duração de 23 minutos.

Essa etapa teve duração de dois meses, iniciando-se em final de agosto, com os contatos com os adolescentes para agendamento da entrevista e de visita domiciliar, e encerrando-se com a realização da última entrevista em outubro de 2009.

Após o exame de qualificação deste projeto, em novembro de 2009, a pesquisadora retomou contato com a equipe do NUMA a fim de realizar as entrevistas que faltavam com os adolescentes (Raimundo – entrevista familiar e Evaldo – entrevista individual).

Em fevereiro de 2010, a equipe do NUMA entrou em contato com a pesquisadora informando que o adolescente Evaldo estava em suas dependências. Ela se dirigiu para o local efetuando a entrevista individual, com duração de 25 minutos.

Em março de 2010, juntamente com o técnico do NUMA responsável pelo acompanhamento do adolescente Raimundo, realizamos visita domiciliar ao endereço atualizado pelo adolescente em atendimento. Nessa oportunidade, fomos informados que o adolescente não mais residia onde havia informado, com a família de sua companheira. No entanto, nos informaram que ele estava trabalhando como auxiliar de pedreiro em uma obra próxima aquele endereço. Fomos até a obra, onde encontramos o adolescente. O mesmo nos informou que estava separado da companheira e estava morando, de favor, na casa do pedreiro para quem trabalhava. Diante da impossibilidade de realizar a entrevista naquele momento, marquei com o adolescente de realizarmos uma visita à casa de sua irmã, pessoa que ele indicou como referência familiar, quando da entrevista individual.

Uma semana após esse contato, ainda em março de 2010, encontrei o adolescente em sua residência e nos dirigimos à casa de sua irmã, em uma cidade do entorno do DF. Participaram da entrevista o adolescente, sua irmã, a companheira desta (irmã) e seus irmãos de 10 e 7 anos. Embora morasse próximo à filha, o pai de Raimundo não participou da entrevista. O adolescente o viu no caminho quando nos dirigíamos para casa de sua irmã, mas disse que achava melhor que ele não participasse. A entrevista teve uma duração de 1h10min, aproximadamente.

É importante destacar que embora tenhamos realizado a leitura dos prontuários de sete adolescentes, dos quais tivemos acesso a quatro para realizar a entrevista individual e familiar, optamos por acatar a sugestão da banca no exame de qualificação. Ou seja, dentre os quatro adolescentes até então estudados (por meio dos prontuários e entrevistas) identificamos três grandes casos que poderiam ser emblemáticos e

representar vários outros. A fim de aprofundamos as informações que já tínhamos sobre esses jovens, realizamos, também, a leitura de seus processos na VIJ.

4.4.3. Estudo dos processos da VIJ

Com auxílio do Dr. Anderson Pereira Andrade, Promotor de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude no DF, obtive acesso aos processos na VIJ dos três adolescentes sujeitos deste estudo. Em setembro de 2010, realizamos a leitura e estudo destes documentos. A fim de organizar as informações coletadas nos mesmos, utilizamos o instrumento elaborado para leitura dos prontuários (Anexo 1). O preenchimento deste instrumento resultou em dados organizados cronologicamente e em termos de fluxos de atendimento, além de facilitar o cruzamento dessas informações com as até então já obtidas por meio dos prontuários e entrevistas.

Todas as fontes de dados utilizadas – prontuários CREAS e NUMA, entrevistas individuais e familiares, genogramas e os processos na VIJ – possibilitaram um olhar de diferentes perspectivas para o mesmo sujeito.

4.5. Cuidados Éticos

O projeto de pesquisa foi submetido ao consentimento das instituições envolvidas, tendo sido autorizado conforme documentos em anexo (Anexos 4 e 5). O projeto foi também aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa para as Ciências Humanas da Universidade de Brasília ao qual foi submetido (Anexo 6), cujo objetivo principal é “promover princípios pautados na ética dos direitos humanos em todas as pesquisas envolvendo seres humanos”.

É importante destacar que o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexos 7 e 8) foi apresentado aos adolescentes e suas famílias e foram dadas explicações gerais sobre a pesquisa, informando que é de livre vontade sua participação neste estudo. Todos os participantes aceitaram e assinaram o termo.

4.6. Método de análise das informações

Levando em conta o objeto de estudo desta pesquisa, consideramos a Hermenêutica de Profundidade (HP) o método mais adequado para análise e interpretação das informações. Isso porque, conforme afirma Thompson (1995), esse referencial evidencia o fato de que o objeto de análise é uma construção simbólica significativa, que exige uma interpretação. Entre essas construções simbólicas estão: ações, falas, textos, que por serem construções significativas, podem ser compreendidas.

Dessa forma, com os instrumentos utilizados neste estudo é possível evidenciar uma gama de construções simbólicas a partir de diferentes referenciais: como a leitura dos prontuários e processos ou as entrevistas ou os genogramas realizados. Todo esse material levanta um apanhado de informações que requer uma análise profunda e contextualizada, que compreendemos como possível por meio da HP. Esse método possibilita a análise das formas simbólicas relacionadas aos contextos em que são produzidas e interpretadas, como descreve Demo (2001) ao se referir à metodologia proposta por Thompson (1995). Entendam-se formas simbólicas como construções significativas que exigem uma interpretação e por serem construções significativas podem ser compreendidas; além disso, são construções simbólicas complexas, por meio das quais algo é expresso ou dito.

Thompson (1995) lembra ainda que na investigação social o objeto é um território pré-interpretado; o mundo sócio-histórico é também um campo-sujeito que é construído, em parte, por sujeitos que estão constantemente preocupados em compreender a si próprios e aos outros, e em interpretar as ações, falas e acontecimentos que se dão ao seu redor. Nos instrumentos utilizados nesta pesquisa, podemos perceber diferentes sujeitos, ações, falas, bem como diferentes interpretações da realidade. Por exemplo, ao preencher o instrumento que subsidiou a leitura do prontuário, podemos perceber que há uma interpretação do técnico que atende o adolescente em relação ao comportamento emitido pelo mesmo. A partir dessa interpretação é elaborado um relatório que pode subsidiar outras interpretações de outros sujeitos, isso leva a um movimento recursivo que exige uma contextualização mais ampla do fato em si.

A HP, tal qual é descrita por Thompson (1995), é um referencial metodológico amplo que compreende três fases ou procedimentos principais, que devem ser vistos como dimensões analiticamente distintas de um processo interpretativo complexo: 1. análise sócio-histórica, 2. análise formal discursiva e 3. interpretação/re-interpretação.

A primeira fase, análise sócio-histórica, enfatiza que as formas simbólicas são produzidas, transmitidas e recebidas em condições sociais históricas específicas. Seu objetivo é reconstruir as condições sociais e históricas de produção, circulação e recepção das formas simbólicas; examinar as regras e convenções, as relações sociais e instituições, e a distribuição do poder, recursos e oportunidades em virtude das quais esses contextos constroem campos diferenciados e socialmente estruturados.

Thompson (1995) define ainda cinco níveis de análise sócio-histórica, a saber: a identificação e descrição das *situações espaço-temporais* específicas em que as formas simbólicas são produzidas e recebidas; os *campos de interação*, ou seja, um espaço de

posições e um conjunto de trajetórias que determinam algumas relações entre as pessoas e algumas das oportunidades acessíveis a elas; as *instituições sociais*, vistas como conjuntos relativamente estáveis de regras e recursos, juntamente com relações sociais que são estabelecidas por eles; as *estruturas sociais*, que se refere às assimetrias e diferenças relativamente estáveis que caracterizam as instituições sociais e os campos de interação e; os *meios técnicos de construção de mensagens e de transmissão*, isto é, um substrato material em que, e por meio do qual, as formas simbólicas são produzidas e transmitidas, conferindo-as certas características, grau de fixidez, de reprodutibilidade, e certa possibilidade de participação para os sujeitos que empregam o meio.

A segunda fase apontada pelo autor, análise formal ou discursiva, se dá porque os objetos e expressões que circulam nos campos sociais são também construções simbólicas complexas que apresentam uma estrutura articulada, que tem capacidade e objetivo de dizer alguma coisa sobre algo; além disso, implica na análise das características estruturais e das relações do discurso, compreendido por Thompson (1995) como “instâncias de comunicação correntemente presentes” (p. 371).

Como na análise sócio-histórica, Thompson (1995) define cinco tipos de análise formal ou discursiva: *análise semiótica*, entendida como o estudo das relações entre os elementos que compõem a forma simbólica, ou o signo, e das relações entre esses elementos e os do sistema mais amplo, do qual a forma simbólica, ou signo, podem ser parte; *análise da conversação*, estuda instâncias da interação lingüística nas situações concretas em que elas ocorrem, além de realçar algumas de suas características sistemáticas ou estruturais; a *análise sintática*, se preocupa com a sintaxe ou gramática prática, que atua no discurso do dia-a-dia; *análise da estrutura narrativa*, procura identificar os efeitos narrativos específicos que operam dentro de uma narrativa

particular, ou elucidar seu papel na narração da história, também examina os padrões, personagens e papéis que são comuns a um conjunto de narrativas e que constituem uma estrutura subjacente comum e; a *análise argumentativa*, cujo objetivo é reconstruir e tornar explícitos os padrões de inferência que caracterizam o discurso.

A terceira e última fase do enfoque da HP, apontada por Thompson (1995), é a da Interpretação/reinterpretação. Essa fase é facilitada pelos métodos da análise formal ou discursiva, mas implica um movimento novo de pensamento, procedendo por *síntese*, por construção criativa de possíveis significados. O autor aponta para esse movimento de pensamento como um complemento necessário à análise formal ou discursiva, pois esta não pode abolir a necessidade de uma construção criativa do significado, isto é, de uma explicação interpretativa do que está representado ou do que é dito. Nesse sentido, Thompson (1995) afirma que:

O processo de interpretação transcende a contextualização das formas simbólicas tratadas como produtos socialmente situados, e o fechamento das formas simbólicas tratadas como construções que apresentam uma estrutura articulada. As formas simbólicas representam algo, dizem alguma coisa sobre algo, e é esse caráter transcendente que deve ser compreendido pelo processo de interpretação (Thompson, 1995, p. 376).

O autor aponta ainda que o processo de interpretação, mediado pelos métodos da HP, é simultaneamente um processo de reinterpretção, pois as formas simbólicas que são o objeto da interpretação são parte de um campo pré-interpretado pelos sujeitos que constituem o mundo sócio-histórico; “estamos reinterpretando um campo pré-interpretado; estamos projetando um significado possível que pode divergir do significado construído pelos sujeitos que constituem o mundo sócio-histórico” (Thompson, 1995, p. 376).

Thompson (1995) ressalta que o processo de interpretação é necessariamente arriscado, cheio de conflito e aberto à discussão, sendo a possibilidade de um conflito de interpretação intrínseco ao próprio processo de interpretação. Então ele aponta para o potencial crítico da interpretação, o qual segundo Demo (2001) pode deslanchar visto que traz profunda novidade se souber constituir-se como reconstrução crítica.

4.7. Descrição do processo interpretativo

Todas as fontes de informações utilizadas para realizar a presente pesquisa possibilitaram uma gama de dados de natureza diversa. Inicialmente foi realizada a leitura dos prontuários referentes à MP e MSE de LA aplicadas ao adolescente. Essa leitura permitiu visualizar como as instituições registraram o acompanhamento realizado junto ao adolescente, como esse jovem era visto pelos executores de ambas as medidas, além de oferecer dados sobre a trajetória de vida e contexto familiar e social dos participantes.

Após essa fase, foram realizadas entrevistas individuais e familiares com os adolescentes. Durante as entrevistas familiares, também foi confeccionado o genograma. Esse material foi transcrito, gerando uma grande quantidade de páginas para análise. Esse instrumento possibilitou identificar como o adolescente e sua família perceberam e significaram as medidas de MP e MSE em suas vidas, bem como a forma como vivenciam as dificuldades de seu cotidiano.

Por último, seguindo sugestão da banca da Qualificação da presente pesquisa, foi realizada a leitura dos processos na VIJ referente à MSE dos adolescentes. Esse material permitiu realizar um cruzamento entres os dados dos prontuários e do processo,

enriquecendo a compreensão sobre a trajetória do adolescente no Sistema de Garantias de Direitos.

Dessa forma, a junção de todo o material disponível possibilitou identificar condições e estruturas sociais, distribuição de poder entre as instituições e seus atores, personagens e papéis que emergem nas trajetórias dos adolescentes, dentre outros indicadores que possibilitaram a construção de significados, ou seja, a interpretação das informações, conforme orientações do método HP.

A análise detalhada do conteúdo das narrativas dos adolescentes e suas famílias – por meio da transcrição das entrevistas – e dos atores do SGD – por meio dos registros efetuados nos prontuários e processo – possibilitou o ordenamento do material em dois capítulos: Descrição dos Participantes e Discussão dos Resultados.

Para compor os dois capítulos citados foram utilizadas informações de todas as fontes de dados disponíveis. Entretanto, os dados foram organizados de forma a oferecer inicialmente ao leitor uma compreensão de quem é o adolescente participante dessa pesquisa. Então, o capítulo sobre a Descrição dos Participantes traz dados biográficos, contexto familiar e percepção das medidas pelos adolescentes e suas famílias, favorecendo a ilustração do contexto sócio-histórico dos participantes deste estudo. Assim, o capítulo é organizado com os seguintes tópicos para cada jovem: Adolescente, Contexto Familiar e Genograma, Percepção da Medida Protetiva e Percepção da Medida Socioeducativa.

A compreensão sócio-histórica e a análise formal discursiva, proposta pela HP, possibilitaram a organização do capítulo sobre a Discussão dos Resultados a partir de três grandes núcleos: Adolescente, Família e Instituições. Esse procedimento possibilitou a emergência de temas comuns aos três participantes e às suas famílias,

permitindo uma síntese (construção de significados) dos resultados em cada núcleo. No entanto, isso não impediu que também utilizássemos informações referentes a apenas uma das famílias, permitindo um movimento do geral para o particular e vice-versa. Os três núcleos foram construídos a partir de falas, ações, códigos de linguagem, meios de comunicação e as formas de argumentar nos documentos e nas entrevistas.

5. DESCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

Neste capítulo apresentamos os dados biográficos, o contexto familiar e a percepção das medidas protetiva e socioeducativa de LA dos três adolescentes participantes deste estudo.

5.1. Adolescente 1 – Dulcilene

Dulcilene tem 19 anos, se define como uma adolescente que “perdeu todos os sonhos (casar, ter filhos e ser feliz) que tinha”, pois vive presa sofrendo e sendo surrada pelo atual companheiro. Relata que ele mudou sua vida, porque ela andava com várias mulheres só roubando e usando drogas, e quando o conheceu, ele não deixou mais que fizesse isso, mas passou a trancá-la em casa. Até quando vai à casa de seus pais, ele briga. Diz que um bate no outro, pois ela “não vai apanhar” sem revidar. Depois da briga ele vai para a rua e ela vai chorar nos braços de seu pai.

O companheiro atual é o terceiro com quem Dulcilene mora. Quando tinha 12 anos saiu de casa para morar com um rapaz que também a surrava. Morou com ele por aproximadamente três anos. Depois de sofrer contínuas agressões, ligou para que a mãe fosse buscá-la na casa do mesmo. Foi nessa época que ela recebeu a medida protetiva. Logo em seguida, se relacionou com outro rapaz, com quem viveu por aproximadamente dois anos. O deixou porque ele foi preso por vender merla. Não foi visitá-lo e perdeu o contato.

Atualmente, considera-se boa filha, pois os pais dizem que mudou muito, mas diz já ter dado muita preocupação para eles. Agora que é mãe, sabe como se sofre para

cuidar de um filho. Como amiga relata ser legal, calma e gostar de conversar, mas, nos dias de hoje, não tem amigas que vão à sua casa porque o marido não deixa.

Na LA diz que é “boazinha, simpática e conversa com todo mundo”. Todos já a conhecem. Não trabalha e não estuda porque o marido não deixa. Mas também afirma que não gostaria de estudar, acha “chato” ir para escola e considera os professores “ignorantes”, no sentido de não terem paciência para explicar novamente algo que não tenha entendido. Parou de estudar na 5ª série. Tem vontade de trabalhar para comprar suas coisas e a do filho, mas não o faz porque é impedida pelo companheiro.

Quando solicitada para fazer um resumo de sua história de vida diz que é uma “menina que não tem liberdade para ir ao mercado, [...] nem sair para consultar o filho”, em tudo o marido tem que acompanhá-la, pois é muito desconfiado. Dulcilene relata fazer uso freqüente de maconha, pois assim fica mais calma. Faz uso da droga juntamente com seu pai.

Quanto às medidas recebidas, se recorda das duas, mas não acha que a protetiva tenha feito alguma diferença em sua vida, diz ter se identificado mais com a LA porque criou “mais experiência das coisas, ficou mais informada”, além disso, ficou mais quieta e deixou de “aprontar”.

5.1.1. Contexto Familiar

Dulcilene mora na casa da família de seu companheiro (23 anos), que fica a três ruas da casa de seus pais. Nessa casa mora a mãe e duas irmãs do companheiro, além do próprio, Dulcilene e o filho (10 meses). O marido da adolescente trabalha como servente de pedreiro.

A jovem frequenta a casa dos pais regularmente, mesmo o marido não aprovando. A mãe é diarista e o pai é servente de pedreiro, mas está desempregado. Ficou preso durante 6 anos (por uso e tráfico de drogas) e desde que foi solto, há 5 anos, diz que é muito discriminado pela sociedade por ser ex-presidiário, não conseguindo emprego. A família e o próprio pai relatam que ele mudou bastante com a experiência da cadeia: deixou de “bater” na esposa e de ser “ignorante”, ficou mais calmo, quieto. Dulcilene relata que o pai batia na esposa na frente dela e de seu irmão. Diz que a intenção do pai era que os filhos vissem a mãe “apanhando”, principalmente quando ele bebia. Atualmente o pai “só” faz o uso de maconha.

A adolescente tem um filho de 10 meses e está grávida de aproximadamente 2 meses. Tem relacionamento turbulento com o companheiro, sofrendo violência doméstica e ameaças com frequência. Diz que o marido é violento porque foi traído pela ex-mulher, com quem tem dois filhos, então ficou traumatizado, não confiando em ninguém. Dulcilene relata que seu marido e seu pai vivem brigando por conta da violência que sofre por parte do companheiro, pois o pai não aceita que ele bata nela. Ela acha que o marido “é doido e precisa de um psiquiatra”.

Já quando se refere à família de origem (pais e irmãos), diz que é unida e todos se dão bem. Contudo, o pai se queixa que o filho de 15 anos está rebelde, não obedece e não quer ir para escola, só quer saber de caçar passarinhos. Com Dulcilene, relata ter uma relação sadia, um compreende o outro, estão sempre conversando e trocando conselhos. Um ouve o outro. Diz que para ele, a filha não deu trabalho, só para a mãe, pois ele estava preso na época em que ela começou a “aprontar”. Quanto à vida social, a família relata não fazer nada. Só ficam em casa, com exceção da mãe que vai à igreja.

5.1.2. Genograma Dulcilene

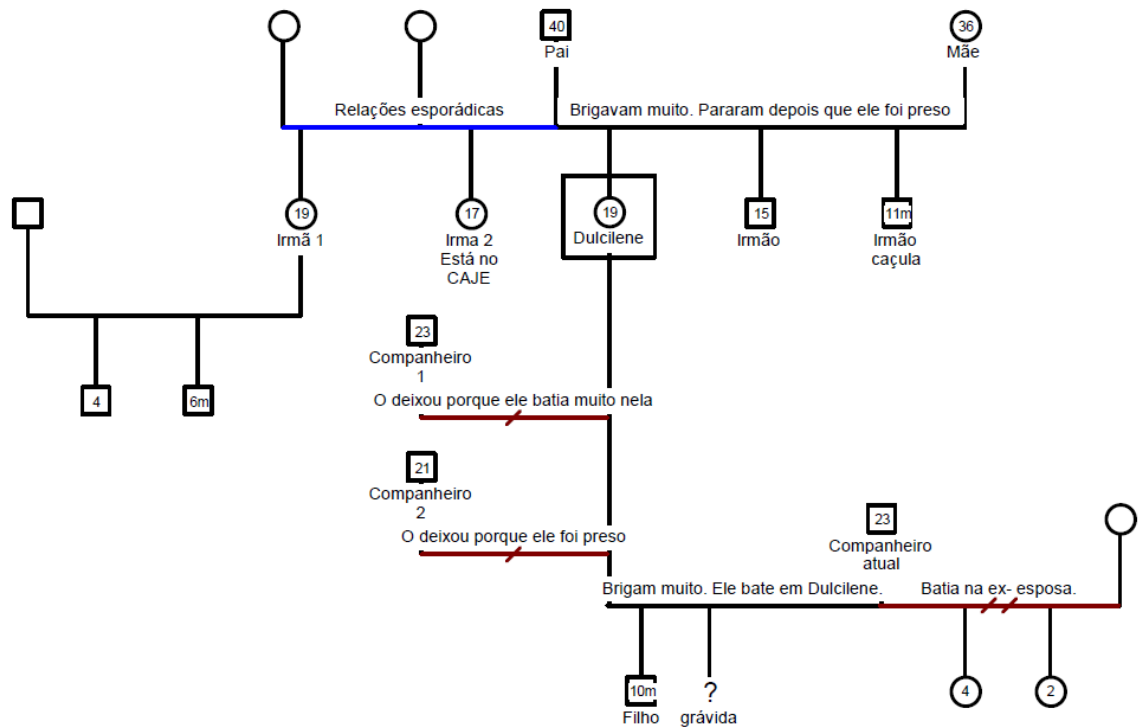


Figura 1 - Genograma Dulcilene

5.1.3. Percepção da medida de proteção

Dulcilene e a família se recordam da medida protetiva que foi aplicada à adolescente. A jovem relata que a recebeu porque se envolveu com um rapaz no Goiás quando tinha 12 anos e deixava o irmão caçula sozinho em casa, na época com 8 anos. Entende que essa medida foi aplicada para que não deixasse o irmão sozinho em casa, e não necessariamente para sua própria proteção. Chegou a morar por 3 anos com este namorado, tendo-o deixado porque ele “batia” nela. Dulcilene e a mãe relatam que foram bem informadas na época, por conta dos atendimentos recebidos, contudo, a adolescente não notou mudança em sua vida por conta da aplicação da medida. Acha que não fez diferença. Diz que era muito “cabeça dura”.

5.1.4. Percepção da medida socioeducativa

A adolescente relata que se identificou mais com esta medida, criou mais experiência e ficou mais informada. Gostava bastante da psicóloga que a atendia. Diz que a partir de então ficou mais calma e compreensiva. Aprendeu a ouvir mais. Contudo, acha que é muito “enrolado”, pois “assina” (se refere dessa forma ao cumprimento da LA) desde os 16, 17 anos e já vai completar 20 e continua tendo que “assinar”.

Dulcilene tem quatro passagens pela justiça: três por furto em comércio e uma por porte de drogas. Além disso, tem que pagar uma Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), mas não o fez porque o atual marido não deixou que fosse ao trabalho indicado.

5.2. Adolescente 2 – Raimundo

Raimundo está com 19 anos e considera-se uma pessoa calma, tranqüila, não gosta de muita bagunça e gosta de tudo um pouco. O que tiver para ele está bom, não reclama de nada. Diz que não dá trabalho para ninguém. Também nunca foi de falar muito. Na época que foi realizada a entrevista individual (outubro de 2009) estava morando com uma moça, que havia ganhado neném há poucos dias. É o segundo filho de Raimundo. Na época em que foi realizada a entrevista familiar (março de 2010), Raimundo estava separado dessa companheira e, residia “de favor” na casa do pedreiro para quem estava trabalhando.

Como filho, diz que deu um pouco de trabalho, mas sua mãe não reclamava muito dele. Ele considera que tinha que melhorar um pouco, mas agora já está

corrigindo os erros que cometeu, pois quando morava com a mãe saía muito de casa e voltava depois de dois ou três dias. Agora não faz mais isso, nem sai de casa, só se for pra ir a um mercado, padaria e volta logo. Também não fica mais na rua, fica mais em casa. É um menino introspectivo que gosta de falar pouco de si. Relata que não tem amigo nenhum atualmente porque não consegue confiar em ninguém, prefere andar sozinho. Os poucos amigos que teve o decepcionaram. Diz que sua diversão é em casa mesmo, não gosta de sair para rua.

Em outubro de 2009, estava trabalhando em um Lava Jato no Plano Piloto. Em março de 2010, estava atuando como servente de pedreiro. Estudou até a 5ª série do Ensino Fundamental. Não está estudando atualmente. Acha “ruim demais” estudar, se não entende a matéria, não pergunta, fica “flutuando”, mas procurou vaga na escola ano passado e não encontrou. Sua vida social se resume a ir para a igreja duas vezes por semana.

Quando solicitado que contasse de forma resumida sua história de vida falou: “Ih, não tem como não. É muita história. As que têm, eu não lembro”. Depois de alguma insistência relatou que nasceu no Ceará e veio para Brasília com os pais quando tinha 11 ou 12 anos. Fala que foi difícil, mas está vencendo, está gostando.

5.2.1. Contexto Familiar

O pai é ajudante de pedreiro e o vê esporadicamente, pois ele tem um lote perto da casa do irmão de Raimundo. Então quando vai visitar o irmão, encontra-se com o pai. Tem uma irmã, mais velha (28 anos), que ficou responsável pelos irmãos menores depois que a mãe faleceu, há mais ou menos 7 meses. Diz que ela morreu de uma hora para outra, quando ele foi ao hospital visitá-la, ela havia falecido havia 15 minutos.

Disseram para ele que foi pneumonia, mas não procurou saber. Segunda sua irmã, a mãe morreu de desgosto da vida, pois até fome dentro do hospital ela passou. Quando veio a óbito estava com menos de 28 quilos. Essa irmã relata que depois que sua mãe morreu sua família, à exceção de seu pai, ficou mais unida, pois agora só tem uns aos outros. Relata ainda que passaram muita fome na infância e que sua mãe pediu muita esmola para poder alimentar os filhos. Além disso, a genitora sofreu muita violência doméstica do marido.

Raimundo diz que tem uma relação tranqüila com a família, tendo como referência familiar a irmã mais velha. Relata que ela vai visitá-lo e ele a visita e conversam. Tem irmãos de 7 e 11 anos que estão sob a responsabilidade dessa irmã. Na entrevista individual, diz que seu pai a ajuda, pois ela leva os irmãos para vê-lo. No entanto, na entrevista familiar sua irmã diz que seu pai não assume nada em relação aos filhos dele que estão com ela. Fica tudo sob sua responsabilidade. Diz que pode contar com a pessoa que mora com ela, uma mulher com quem, aparentemente, tem uma relação conjugal. Seu pai sequer tem documento de identidade e CPF, o que impossibilita que ela arrume um emprego para ele. Além disso, ele mora em um barraco sem água e luz. E segundo a irmã de Raimundo, não faz nada para sair dessa situação.

O adolescente mora em uma quadra muito distante do centro de Ceilândia, onde não tem escolas, postos de saúde ou outros equipamentos de proteção importantes. A irmã de Raimundo diz que ele é um menino bom, mas se influenciou pelas amizades, por isso está respondendo processo na Justiça. Mas ela tem certeza que hoje em dia ele não se envolveria mais com “essas coisas”, pois depois que ele teve filho melhorou muito.

5.2.2. Genograma Raimundo

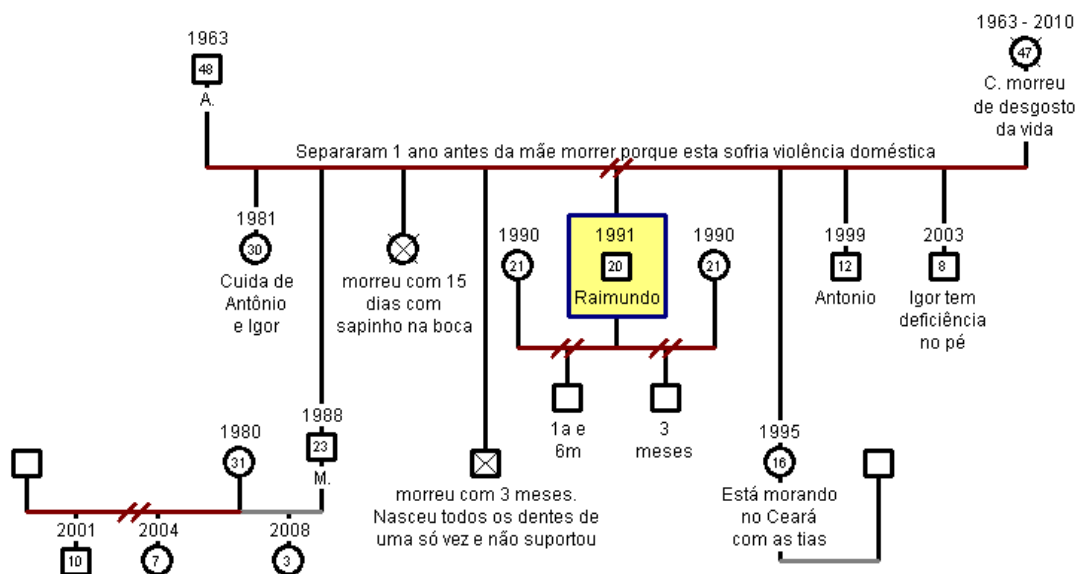


Figura 2 - Genograma Raimundo

5.2.3. Percepção da medida de proteção

Quanto à medida protetiva, inicialmente Raimundo não recorda de tê-la recebido, contudo depois de questionado se não havia recebido nenhum atendimento ou recurso, se lembrou que por duas vezes sua mãe recebeu dinheiro do governo, quando ela estava passando por dificuldades. Relata que nunca recebeu nenhum atendimento. Mas fala que a ajuda financeira que a mãe recebeu ajudou muito a família. Também se lembra que o CDS ajudava a mãe com a doação de cestas básicas. A irmã também relata que sua mãe vivia no CDS, onde pedia auxílio quando não sabia mais o que fazer. Diz que todo o CDS sabia de sua vida e suas dificuldades. Mesmo dizendo que não entende do que se trata uma MP, a relaciona ao roubo do cavalo que era utilizado para o sustento da família. O cavalo puxava a carroça que utilizavam para catar material reciclável.

Depois que o cavalo foi roubado, ficaram sem meios de prover o sustento familiar, foi quando sua mãe começou a freqüentar o CDS.

5.2.4. Percepção da medida socioeducativa

Quanto à medida socioeducativa de LA, diz que estava vindo com freqüência, mas arrumou um serviço, no qual tinha que viajar para Goiânia, então passou uns dois meses sem vir, mas agora está vindo regularmente. Diz que recebeu a medida porque se juntou com uns amigos e “foi mexer nas coisas dos outros” e a polícia acabou o pegando e ele foi parar no juiz. Acha que cumpre a medida desde 2007. Relata que esta não é sua única passagem pela justiça, está aguardando ser chamado para cumprir outra medida em relação à outra situação em que se envolveu há uns 8 meses, mas não diz qual é essa situação. Verificamos no processo que se trata de receptação. Quanto aos atendimentos recebidos diz que é tranquilo e super bem tratado. Mas gosta “mais ou menos” das conversas que tem com as técnicas. Contudo, relata que pára para pensar no que conversou quando chega em casa e “vai criando mais juízo”.

A irmã de Raimundo acredita que o que o levou a se envolver com ato infracional foi seu histórico de pobreza e privação; além disso, relata que seus pais não conversavam ou orientavam os filhos. Considera que são “filhos do mundo”. Acha que a medida foi boa para ele, pois tem que se responsabilizar pelos seus atos. Quando questionado sobre o tempo que vem sendo atendido, Raimundo considera que tudo que eles (executores da LA) precisavam saber, eles já sabem, acha que não precisava mais vir, pois o juiz falou que seriam 6 meses e ele cumpre essa medida desde 2007. No entanto, relata que acha que o tempo passou rápido, desde que se envolveu com a justiça.

5.3. Adolescente 3 – Evaldo

Evaldo está com 19 anos e mora com os tios (irmãos de sua mãe falecida). O adolescente mora em um quarto que fica na parte externa da casa, como se fosse um quintal. Nessa área tem mais outro quarto (onde mora um irmão de Evaldo) e duas suítes que são alugadas.

Diz que atualmente está melhor porque não está muito envolvido com droga. Melhorou porque seu irmão caçula, que é traficante e usuário “só” de maconha, o aconselhou a parar de usar *crack*. Agora só está usando maconha. Relata que é um adolescente normal, que gosta de sair quando tem festas. Como filho diz que só dava trabalho quando era preso, fora isso, “não respondia” à mãe, era bom. Como amigo relata que é “de boa” e os difere como amigos da malandragem e os amigos “de boa”. Na instituição (NUMA) diz que é “bom”, mas faltava aos atendimentos porque estava muito envolvido (com a droga), quando se lembrava já tinha passado a hora de ir. Começava a cumprir e depois parava.

Quando questionado sobre sua história, Evaldo fala que é “normal é porque entrou na vida errada”. Relata que atualmente fica mais dentro de casa, antes só ficava na rua, mas agora é mais caseiro. Está trabalhando em um Lava Jato ao lado de sua casa aos sábados e durante a semana fica em casa vendo televisão. Não está estudando atualmente, mas diz ter “mais ou menos” vontade de voltar a estudar, prefere fazer cursos.

5.3.1. Contexto Familiar

Os tios fazem “bicos” na construção civil, como pedreiros. Evaldo tem um irmão de 17 anos que mora sozinho no P Sul, este foi morar só depois que a mãe faleceu. Sua

mãe era doméstica e faleceu este ano de câncer no colo do útero. Não tem contato e nem se lembra do pai, pois veio pequeno do Rio de Janeiro, onde o pai mora. Sua mãe o deixou porque ele bebia muito e eles brigavam excessivamente. Evaldo diz que tem bom contato com os irmãos. O irmão caçula o visita esporadicamente.

O tio relata que a família, atualmente, se tornou pequena. Antes era uma família muito grande, unida, estruturada e responsável. Agora vê uma família pequena, onde cada um toma conta de si. Diz que depois que perdeu sua mãe (falecida há 1 ano), tudo acabou para ele. E ele ficou na luta sozinho para cuidar dos sobrinhos, pois a irmã (mãe de Evaldo) também veio a falecer 6 meses depois da morte da mãe.

O tio diz que Evaldo escolheu seu próprio caminho e que ele não pode julgá-lo por isso. Relata ainda que ele sempre foi um bom menino, desde pequeno, então começou com “amizades e desandou”. Espera que um dia ele crie juízo, volte a estudar ou faça um curso e ache formas honestas de ganhar dinheiro, pois considera que o governo hoje em dia ajuda muito. Diz que busca uma ajuda psicológica para o sobrinho, uma internação para tratar o uso de drogas. Evaldo relata que está ruim por conta das drogas e não consegue parar sozinho e, dependendo da internação, aceita se a equipe da LA conseguir.

Quanto à vida social, o tio diz ser tranquilo, se dá bem com todo mundo, ajuda os vizinhos na medida do possível, mas sai pouco, fica mais em casa vendo filmes. Fica preocupado em sair e não voltar, por conta de assaltos. Parece ter Síndrome do Pânico. Só trabalha e volta para casa.

5.3.2. Genograma Evaldo

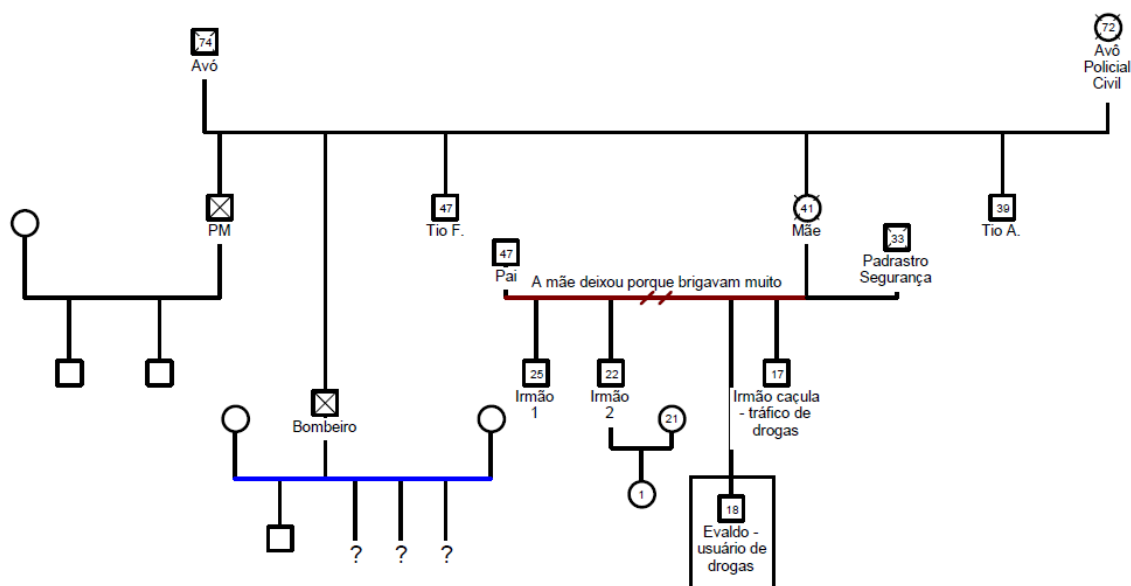


Figura 3 - Genograma Evaldo

5.3.3. Percepção da medida de proteção

Evaldo não se lembra de ter recebido a Medida Protetiva. Só recorda que sua mãe tinha o passe livre para ônibus e também recebia Bolsa Família. Diz que foi com ela umas duas vezes ao CDS, mas não sabia para que era. Não acha que os atendimentos tenham trazido alguma melhora para a família. Quando mencionado que o motivo da medida foi que sua mãe procurou o CDS, dizendo que estava preocupada com o filho porque um amigo seu havia sido assassinado, ele se recorda que a VIJ às vezes ia até sua casa, mas ele dizia que ia vestir roupa e fugia pelo telhado da casa.

5.3.4. Percepção da medida socioeducativa

Quanto à medida socioeducativa, Evaldo relata que o motivo de tê-la recebido foi porte e tráfico de merla, assassinato e assalto. Quando questionado sobre a diferença da medida protetiva e socioeducativa, ele diferencia a LA do Centro de Atendimento

Juvenil Especializado (CAJE), dizendo que “na LA é conversa, no CAJE é taca”, por isso prefere a LA. Diz que os atendimentos recebidos no CAJE se restringem à confirmação de dados. Sobre os atendimentos da LA, diz: “parece que tira um pouco mais a cabeça do crime”. Só que sua “cabeça estava muito dura na época em que estava envolvido (com drogas e atos infracionais) cabuloso”.

O tio não tem conhecimento sobre o que é LA, sobre o que significa esta medida que o sobrinho cumpre. Evaldo também relata que não sabe para quê cumpre, só ia lá e ia embora, não entende bem isso, mas diz que mudou algo em sua vida porque as psicólogas conversavam com ele. Relata que deixou de ir aos atendimentos porque achou que o processo estava arquivado. Além disso, “estava mais no mundo, nem pensando mais em CDS, estava muito envolvido já, mais na rua”. O tio relata que o adolescente melhorou bastante quando estava sendo atendido e não entende porque ele deixou de ir. Contudo, relata que sente falta de um pouco mais de apoio, porque chegava lá, conversava, mas não resolvia nada, “ficava assim um pouco a ver navios” porque pedia uma força, pedia um apoio, as pessoas tentavam ajudar, mas ele se sentia muito desamparado. Diz que já foi no Ministério Público, em escolas, em tantos órgãos e não o ajudaram em nada do que precisou. Acham que passou rápido o tempo em que o adolescente foi atendido pela justiça.

6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O presente capítulo é apresentado em três núcleos: Adolescente, Família e Instituições. Cada núcleo foi nomeado e subdividido conforme as construções de significados que foram realizadas no processo de análise, interpretação e re- interpretação.

O nome dado ao núcleo sobre Adolescentes foi “De que adolescente estamos falando?”. Este núcleo foi subdividido em quatro tópicos, a fim de contextualizar didaticamente grandes temas que perpassam a vida dos três adolescentes participantes desta pesquisa: pobreza, violência e drogas. Dessa forma, os subtópicos foram assim nomeados: A presença da pobreza na vida dos adolescentes, A presença da violência na vida dos adolescentes, A presença da droga na vida dos adolescentes e O processo identitário diante do contexto de pobreza, violência e drogas.

O segundo núcleo, sobre Família, foi chamado de “Filhos do Mundo”. Foi subdividido em dois tópicos com os seguintes títulos: Os pais que são filhos do mundo geram filhos que se tornam seus pais e O pedido de ajuda que chega a lugar nenhum.

As Instituições, terceiro núcleo, com o nome “Instituições Parciais”, foi subdividido do seguinte modo: MP - A família tem que dar conta do adolescente; MSE - O adolescente tem que dar conta de si; Instituições parciais - As instituições têm que dar conta de quê?

Ressaltamos ainda, que embora tenhamos trabalhado com estudo de caso de três jovens, entendemos, assim como assinala Demo (2003a), que se trata de casos representativos e exemplares da situação de tantos outros adolescentes.

6.1. Adolescente - De qual adolescente estamos falando?

A análise das informações sobre os adolescentes possibilitou a imersão de três tópicos temáticos que fundamentaram a discussão sobre o processo identitário desses jovens: Pobreza, Violência e Drogas. Embora esses três aspectos estejam presentes na vida dos três participantes desse estudo, percebemos que para cada adolescente um desses aspectos foi mais significativo em sua trajetória de vida. Por esse motivo, iniciaremos a explanação sobre cada eixo com um breve relato do contexto de vida do adolescente cuja trajetória tenha sido marcada preponderantemente pelo aspecto discutido. No entanto, enfatizamos que é possível perceber que essa diferenciação só se faz em nível didático, para apresentação dos dados, visto que os contextos de Violência, Drogas e Pobreza, infelizmente, perpassam a história dos três jovens estudados.

6.1.1. *A presença da Pobreza na vida dos adolescentes*

Raimundo tem 19 anos e mora na casa do pedreiro para quem trabalha como servente porque não tem onde ficar. Tem dois filhos com duas mulheres diferentes, com as quais já viveu maritalmente. Sua mãe faleceu em um hospital público com 27 quilos - há relatos da família de ter passado fome dentro do próprio hospital.

Esse breve relato da situação de Raimundo ilustra que não se trata somente de uma pobreza material. Trata-se de um tema mais abrangente: a exclusão social. Paugam (2004) a situa enquanto um termo ainda equívoco, abarcando preocupações tais como: propriedade do emprego, ausência de qualificação suficiente, desocupação, incerteza do futuro; privação material e degradação moral e de socialização; desilusão do progresso. Além da pobreza material, faz referência à pobreza espiritual e, nesse sentido, aponta

como principal razão da marginalização precoce, a ausência de relações estáveis com a família. Consoante, Demo (1998) aponta essa condição também pela perda do senso de pertença, acompanhada do sentimento de abandono e incapacidade de reagir. Castel (1998) afirma que a exclusão ganha significação mais drástica no processo de destruição de valores integrativos tradicionais, atingindo os patamares da precariedade marcada pela não-pertença e impotência. É possível perceber essa incapacidade de reagir no relato de Raimundo e a impotência diante da pobreza no relato da irmã de Raimundo:

É eu sou uma pessoa que [...] sou calmo, tranqüilo, não gosto de muita bagunça e gosto de tudo um pouco, que tiver pra mim tá bom, não reclamo de nada. (Raimundo)

[...] morreu e aqui é um lugar que se você não tiver dinheiro para pagar assim, um plano de saúde, você morre à míngua. Ela (mãe) morreu à míngua, porque não queriam internar ela, não queriam aceitar ela no hospital. [...] Ela tinha tanto desgosto da vida... Da vida mesmo que ela cansou de chorar, que o cigarro e o café dela, ela falou já, eram os amigos dela. Mas mesmo assim, eu acho assim: que o que causou mais foi do hospital... Menina, eu procurei um pão para ela, nem que fosse seco, um pão para ela comer. Não tinha no hospital. (Irmã de Raimundo)

Esses relatos retratam como Raimundo e sua irmã reagem diante da pobreza, do descaso e da negligência do Estado. É possível notar que o sentimento de impotência trazido pela irmã de Raimundo foi sequer significado por ele. Havia três meses que sua mãe havia morrido nas condições apresentadas e ele não reclama de nada, o que tiver para ele está bom. Essa falta de consciência com relação à gravidade da situação vivenciada – seja devido à pobreza, à violência ou à droga – também pode ser percebida no relato dos outros adolescentes desse estudo, como veremos mais adiante.

Esse dado se agrava na medida em que os pobres são integrados pela via da exclusão como forma de pertença. Dessa forma, o conflito com a lei aparece como uma

possibilidade de identidade, que se forma sem uma reflexão do que significa estar implicado nesse contexto de transgressão.

Sawaia (2004) chama atenção para a definição de identidade como “conceito político ligado ao processo de inserção social em sociedades complexas, hierarquizadas e excludentes” (p. 124). Afirma que o clamor pela identidade é parte do confronto de poder na dialética da inclusão/exclusão e sua construção ocorre pela negação dos direitos e pela afirmação de privilégios. Assim, para a autora, usar a referência identitária para analisar os problemas sociais significa “buscar lugares onde a identidade deixa de ser destino e consciência ‘em si’, para se tornar consciência ‘para si’ e para o outro, sem perder o sentimento de ser único e, assim, poder dispor de si para si” (p. 126). Trata-se de uma dimensão ética do processo identitário, trazendo à tona a dialética identidade/alteridade.

Dessa maneira, o que percebemos com os adolescentes deste estudo é que a pobreza que atravessa suas vidas traz conseqüências drásticas para os processos identitários na medida em que as instituições como escola, saúde e assistência social, que deveriam contribuir para a formação de identidade e sua socialização, escancaram a perversidade da exclusão. São jovens que têm acesso restrito à rede de saúde, não freqüentam a escola, não estão inseridos no mercado de trabalho ou o estão precariamente. Ou seja, apresentam uma série de rupturas ou talvez sequer foram efetivamente vinculados a instituições essenciais para um desenvolvimento saudável e autônomo. O desenvolvimento do senso de pertença, essencial para a formação identitária, fica altamente comprometido diante de tantas adversidades.

Nesse sentido, Carreiro (2010) sugere designar o termo no plural, “adolescências”, considerando sua multiplicidade e a estreita relação com os contextos

familiares, sociais e culturais do sujeito. A autora faz referência a Robert Castel (1995 como citado em Carreiro, 2010) ao trabalhar com dois tipos de indivíduos hipotéticos: os “por excesso” e os “por falta”. Os primeiros indivíduos integram uma teia de pertencimento social positivo que lhes permite ter suficientes suportes em diferentes dimensões institucionais (educação, saúde, família e cultura, entre outras). Esse conjunto de suportes vai lhes garantir a não dependência, favorecendo a construção de posições autônomas. O segundo tipo, os “indivíduos por falta”, têm uma inserção social que, ao contrário, não lhes garante posições autônomas, mas de dependência; são marcados por uma ausência de pertencimento institucional positivo.

Corroborando isso, Takeuti (2002) aponta para a trajetória de jovens das periferias brasileiras, que “caracteriza-se pela precariedade ou inexistência de experiências sociais e de relações na sociedade que tenham o sentido social de *integração, inserção, afiliação, cooperação, participação ou inclusão*” (p.154). A autora afirma que esse jovem vive na condição de relegado social, ou seja, inapto para participar da sociedade legal, de tal modo que deve ser “afastado e colocado à parte”, no limite “banido”. Além disso, ressalta a negligência das políticas públicas e de outros mecanismos sociais e institucionais de regulação ou de proteção a favor dos jovens das camadas mais pobres.

Dessa forma, entendemos que esse lugar social (Takeuti, 2002) conferido para tantos jovens das camadas brasileiras mais pobres trata-se na verdade de um *não lugar*. Ora, não é possível estabelecer vínculos sólidos, o processo identitário é altamente fragilizado, não há referências confiáveis, às vezes, sequer há o espaço físico, concreto, como uma casa. O que resta? Uma grande massa indiferenciada, com restrito ou nenhum senso crítico e capacidade de reflexão, facilmente manobrável. Nesse contexto

não é difícil convencê-los de que os direitos que têm são favores que recebem. Esse *não lugar* conferido para esses adolescentes desempenha uma influência nefasta tanto em seus processos identitários, quanto nos de suas gerações futuras, conforme ilustraremos no tópico sobre Família.

6.1.2. A presença da Violência na vida dos adolescentes

Aos 19 anos de idade, Dulcilene vive com o terceiro companheiro, com quem tem um filho e de quem está grávida de uma menina. Ele a agride fisicamente constantemente e a ameaçou de morte. A jovem separou-se do segundo parceiro porque o mesmo foi preso por tráfico de drogas. Não foi visitá-lo e perdeu o contato. Seu primeiro relacionamento terminou com sua fuga da casa da família do companheiro porque ele a agredia fisicamente; na época a adolescente tinha 14 anos. Seu pai, antes de ser preso, também agredia sua mãe, chegando ao ponto de Dulcilene ter que ameaçá-lo com uma faca para que parasse de surrar sua genitora.

Optamos por ilustrar este tópico com o breve relato da situação de Dulcilene por entendermos que a violência vivenciada por sua família tem diferentes nuances e formas, além de ser um importante instrumento de comunicação. Percebemos a violência tanto no nível macro, violência estrutural, quanto no micro, nas relações que estabelece com sua família atual e de origem, permeadas por questões de dominação e submissão. Conforme mencionamos anteriormente, a violência perpassa a vida dos três adolescentes. Entretanto, em cada família existem vítimas, autores e contextos diferentes.

Retomando a situação de Dulcilene é possível perceber que a violência já se estabeleceu como canal de comunicação privilegiado. A violência que perpassa a

história da família entranhou em suas micro-relações em nível transgeracional. Quando era pequena, Dulcilene via a violência do pai contra a mãe. Hoje, é surrada por seu marido e sua mãe considera que a mulher deve suportar os atos do marido para manter sua família, afinal, foi assim para ela.

Em uma pesquisa sobre a relação amorosa de adolescentes infratores e suas companheiras, Ferro (2009) identificou que o modelo de relacionamento pressupõe a imposição masculina e a submissão feminina, ou seja, as mulheres aceitam as imposições colocadas pelo companheiro, obedecendo aos seus desmandos na sua vida pessoal, bem como na relação conjugal e familiar, que se manifesta pela agressividade e pela violência. A autora identificou ainda que os papéis femininos desempenhados pelas companheiras dos adolescentes em conflito com a lei são similares àqueles exercidos por suas mães: “são batalhadoras e suportam tudo o que é imposto pelo companheiro (inclusive se mantendo reclusas à vida familiar deixando de lado as demais redes sociais como, por exemplo, as amizades, o trabalho e a escola)” (Ferro, 2009, p.99). Trataremos a questão da transgeracionalidade no tópico sobre família.

No caso de Dulcilene, ela é a adolescente em conflito com a lei, e ainda assim ocupa esse lugar de submissão em relação ao companheiro, conforme podemos notar nos relatos abaixo:

Quando eu falo vocês não imaginava, mas é por isso, porque ele (companheiro) é muito ruim, muito. Ele quer que eu fique em casa arrumando comida, faça tudo pra ele. E ele na rua, o dia todinho, o dia todinho. Vem em casa só almoça e sai, ai chega em casa nove horas toma banho e sai e volta só uma hora, duas horas da manhã. Ai eu vou falar com ele, e ele ainda vem brigar comigo que eu tenho que ficar na rua mesmo, que não sei, ai eu falo então tá bom, porque senão ele vem me bater, brigar comigo. (Dulcilene)

Dulcilene: Eu não tenho amiga, eu sou sozinha. Só tenho a minha mãe e meu pai, e ele agora e meu filho, mais ninguém. Eu não posso conversar com ninguém.

Pesquisadora: Mas você tinha amigas, não tinha?

Dulcilene: Tinha, aqui. Mas elas ficaram todas aqui, elas não vai na minha casa porque ele não deixa.

Não é intenção deste trabalho tratar questões relacionadas a gênero, embora entendamos que é um dos aspectos que permeia o contexto de violência sofrido por Dulcilene. Interessa-nos pontuar aqui que as formas de proteção encontradas pela adolescente diante de contextos de violência, perpassa sua inserção em outros contextos de violência, conforme podemos notar no trecho abaixo:

Porque antes eu vivia aqui na Ceilândia, eu andava bem aqui na 8. Eu andava com um monte de mulher, só roubando, usando droga, sabe? Um monte de coisa, aí quando eu conheci ele, ele não deixou né eu fazer mais isso, ele começou a me trancar em casa. Por um certo ponto eu achei bom, mas por outro eu acabei com minha liberdade. Que ele quer? Ele quer me encher de filhos e que eu fique em casa a vida toda. (Dulcilene)

Depois de conhecer o atual companheiro diminuiu o uso de drogas e deixou de roubar. Considera bom não se envolver mais com esse tipo de risco, no entanto se envolve em outro contexto também violento, no caso, a violência que sofre diretamente do companheiro. Não obstante, a solução encontrada por Dulcilene para sair do atual contexto de violência está ilustrada abaixo:

Dulcilene: O juiz disse que vai me deixar é no CAJE. Tem nada não. Vou na ala das de maior. Ele disse que se eu não cumprisse essa LA e não pagasse esses 4 meses eu ia pegar uma sanção. Ia ficar presa por no máximo 90 dias. O tempo que ele determinar lá para poder eu pagar. Mas o marido não deixa eu ir para escola, não vou para escola. Ele não deixa eu trabalhar. Então é o jeito eu ficar presa mesmo.

Pesquisadora: Você presa vai ficar mais livre...

Dulcilene: É. Eu fico livre dele um bom tempo.

Pai: E ele aqui te botando altos chifres.

Dulcilene: Mas quando eu sair eu não quero mais, passei lá um bom tempo sem ele, dá pra esquecer. Aí eu não quero mais, vou cuidar do meu filho e pronto. Só assim eu me livro dele, né.

Este é um aspecto de suma relevância a ser tratado, pois influencia fortemente o que o adolescente significa como proteção. Dulcilene diz que gostaria de voltar para o CAJE, pois assim conseguiria esquecer seu marido com segurança.

Evaldo, outro adolescente deste estudo que ilustrará o eixo sobre Drogas, também tem uma complexa vivência em contexto de violência. Vingou a morte de um amigo, assassinando seu algoz. Sofre violência física dos tios sob o pretexto de segurá-lo para que não vá usar drogas. Seu irmão reage à violência dos tios trazendo amigos para que “batam” nos mesmos.

É. Quando meus tios me batiam, meu irmão (traficante) pegava mais uns dois amigos dele e iam lá bater nos meus tios. (Evaldo)

Desta forma, é possível perceber que o significado atribuído à proteção em face da violência sofrida tem uma dimensão diferenciada para esses jovens. Dulcilene vê a MSE de internação como proteção diante de sua relação com o marido. Já, para Evaldo, a proteção é oferecida por seu irmão, que é traficante, contra a “proteção” dos tios devido ao seu uso de drogas. Ou seja, a família, além de vivenciar contextos de violência, utiliza-se da mesma para proteger seus filhos. Afinal, quais condições terão esses adolescentes de diferenciar proteção e violência? A violência utilizada para se proteger é proteção ou violência? Que sentido darão à violência e à proteção?

Mesmo tendo vivências diferenciadas em relação à violência no contexto familiar, é notável que todos os adolescentes deste estudo vivenciem a violência estrutural. Nesse sentido, Conceição (2010) lembra que “recai sobre as populações menos favorecidas o ônus da desigualdade social, e a ela tem sido invariavelmente atribuída à responsabilidade pela violência estrutural” (p. 91). Diante disso, entendemos que essas famílias têm dois caminhos de enfrentamento dessa situação: 1. “Aceitam” a

violência e desenvolvem estratégias para lidar com a mesma. Talvez aceitar não seja o termo mais apropriado, visto que muitas famílias sequer têm consciência que estão em contexto de violência, face à naturalização com que ela aparece, como se não houvesse ação dos sujeitos. 2. Não “aceitam” e começam um movimento político vigoroso de forma a denunciar toda forma de violência.

As duas opções trazem um enfrentamento da violência, no entanto, a primeira possibilidade abre leque para um ciclo infindável de violência, onde todos passam a ser vítimas. Isso porque as estratégias utilizadas, quando não conscientes, problematizadas e políticas podem passar pelo conflito com a lei, uso de drogas, reprodução de violências etc., sem um desdobramento prático no sentido de superar as dificuldades já vivenciadas. Já a segunda possibilidade poderia mobilizar nas vítimas formas eficazes de denúncia, de modo que não fossem silenciadas pelo perverso contexto de violência estrutural. Para tal, é de suma importância a participação de instituições responsáveis pela proteção e defesa das vítimas, no sentido de oferecer a segurança devida para aquele que quer denunciar qualquer forma de violência.

6.1.3. A presença da Droga na vida dos adolescentes

Aos 12 anos, Evaldo foi pego com 50 latas de merla (0,5 quilo) em sua casa. Sua mãe foi a denunciante. Após a morte de sua genitora, seu irmão caçula (17 anos) mudou-se da casa dos tios e passou a morar com amigos. Vive do tráfico de drogas. É esse irmão que o “protege” dos tios quando estes o ferem com golpes — em virtude do seu uso abusivo de drogas — que quase o levam à morte. É esse mesmo irmão que Evaldo cita como referência familiar que o orienta para a diminuição do uso de *crack*.

Albertani (2010) traz níveis diferenciados de experiência com drogas: experimentação – que pode ou não dar origem ao uso sistemático; uso esporádico – uso de drogas com alguma periodicidade; uso freqüente – pode não trazer problemas, mas não são isentas de risco; uso abusivo (ou inadequado) – não está relacionado à dependência necessariamente, após o uso exagerado de alguma substância a pessoa pode perceber o risco e diminuir o uso ou mesmo se tornar abstinente; dependência – dificuldade de parar ou diminuir o consumo de drogas por simples decisão própria, sem o recurso de ajuda externa.

Tanto nos prontuários, quanto nos relatos dos três adolescentes, há menção de uso de drogas. No entanto, é possível perceber que cada um estabelece uma relação bem diferente com a substância: Evaldo – uso abusivo e dependência, Dulcilene – uso freqüente e “terapêutico” para acalmar, e Raimundo – uso esporádico recreativo.

Na vida de Evaldo e Dulcilene a droga tem um papel fundamental e estruturante. As relações que estabelecem com seus familiares e com seus pares são permeadas pela droga. A relação conflituosa de Evaldo com seus tios está relacionada com seu uso abusivo de *crack*. Seu irmão caçula é traficante ao mesmo tempo em que é a referência familiar que o orienta quanto à redução de danos pelo uso da droga. Evaldo traz todo um contexto de quem é envolvido com o mundo do tráfico de entorpecentes, conforme é possível observar no relato de seu tio:

[...] cheguei ao ponto aqui que pensando que esses pessoal ia até matar ele, né, porque vinha gente direto aqui, né. (tio de Evaldo)

Nesse sentido, retomamos Carretero (2010) quando afirma que, nesse contexto, há um lugar ínfimo para as emoções tristes, a ambivalência e o medo, que são interditados por rituais nos quais o agir invade qualquer reflexão elaborativa. A autora

afirma que “são modos de agir, selados pela ‘passagem à ação’, que consolidam a produção subjetiva adolescente no contexto do tráfico” (p. 20).

Dulcilene, mesmo apresentando sinais de dependência, tem uma relação diferente com a droga. Diz que usa maconha para acalmar-se. Faz uso da droga junto com seu pai. Ele parou de ingerir bebidas alcoólicas depois que foi liberado da prisão. Parar de beber melhorou muito sua convivência familiar, no entanto, relata que não consegue ficar sem usar maconha. Usa desde os 11 anos de idade.

Dulcilene: [...] ele (marido) falou que pelo menos isso aí me deixa calma. Calma, eu falei, eu já sou calma, o nervoso aqui é você.

Pesquisadora: E você fuma com seu pai?

Dulcilene: Fumo. É por isso que ele (marido) ainda deixa.

Sempre fumei maconha, não nego. Já falei foi pro Dr. V. B., que foi o primeiro juiz meu, as duas vezes foi ele, falei: Doutor, quantas vezes me pegarem na rua, eu vou passar pela sua mão. Porque eu fumo vai fazer 30 anos. Eu comecei a fumar eu tinha 11 anos de idade. Então vou fazer 41 anos agora. Não tem como. A única coisa que eu já consegui parar foi 7 meses. Fiquei 7 meses sem fumar. Foi isso que eu consegui. De lá para cá, não consegui mais. (Pai de Dulcilene)

Dessa fala percebe-se que uso da maconha para Dulcilene e seu pai tem uma finalidade “terapêutica”. Usam a droga para acalmar-se. Esse dado nos leva a pensar que se essa família tivesse acesso a uma rede de atenção à saúde mental, provavelmente teriam encontrado outras formas de se acalmar. A única forma disponível, ou a única encontrada por eles, é o uso de uma droga ilícita.

6.1.4. O processo identitário diante do contexto de pobreza, violência e drogas

Balizando os três aspectos discutidos, — pobreza, violência e drogas — entendemos que são determinantes para a construção identitária dos adolescentes em questão. De acordo com a perspectiva sistêmica, a dinâmica familiar é decisiva para o

processo de individuação e construção da identidade do adolescente. O papel que desempenha junto ao sistema parental terá grande influência na trajetória que o jovem irá percorrer em sua vida.

Dessa forma, defendemos que o contexto familiar do adolescente é atravessado por suas condições de vida, levando-o a desempenhar papéis que se organizam em torno da dinâmica familiar instaurada, que abarca relatos de privação, abandono e negligência, tanto da família quanto do Estado. Entendemos que o contexto familiar se relaciona com um contexto social mais amplo de forma dialética, dificultando a limitação de o que é de dentro e o que é de fora. Foram crianças que trabalhavam na rua junto com seus pais, são adolescentes que usam drogas junto com seus pais. Os contextos de pertencimento “fora” da família são os mesmos para todos seus membros.

Chamamos a atenção para o argumento de Penso (2003) ao afirmar que o envolvimento muito precoce com atos infracionais e drogas ocorre como busca de alguma interdição externa que possibilite a vivência da lei falha na família e a construção de um sentido de identidade. Nesse sentido, destaca a Justiça como espaço transicional simbólico de limites e lei, que também pode contribuir na busca de um sentido de identidade.

No entanto, percebemos que a própria família dos adolescentes também se encontra nessa busca de interdição externa. De acordo com o relato do tio de Evaldo, ele foi orientado pelo delegado a não bater no sobrinho para conter seu uso de *crack*; o pai de Dulcilene foi preso por tráfico de drogas e continua usando maconha; o pai de Raimundo se recusa a ajudar sua filha a cuidar dos irmãos (filhos caçula do pai) após a morte da mãe. São atos que podem sofrer intervenção da Justiça. Disso questionamos:

que sentido de lei essas famílias podem oferecer para seus filhos se elas próprias estão nesta busca?

Acrescenta-se a isso que antes de serem “acolhidos” pela Justiça, esses adolescentes são “acompanhados” pela política de Assistência Social por meio de medidas protetivas. Sobre esse aspecto, Paugam (2004) coloca que o apelo permanente à assistência social condena a massa de pobres para carreiras específicas, alterando sua identidade e transformando suas relações com o outro num estigma. Corroborando isso, Sawaia (2004) defende que “a identidade é uma categoria política disciplinadora das relações entre pessoas, grupo ou sociedade, usada para transformar o outro em estranho, igual, inimigo ou exótico” (p. 123).

A discussão sobre a construção identitária do adolescente é importante porque, conforme salientou Penso (2003), esses adolescentes ficam entre seu *status* e estatuto. Ficam entre o que se diz sobre a adolescência e a adolescência que de fato vivem. Afinal, qual é o tempo desta adolescência? As políticas públicas que os atendem são adequadas para a adolescência que vivenciam?

Pensando nos adolescentes deste estudo, acreditamos que não. Para ilustrar, apresentamos abaixo relato dos adolescentes sobre a relação que estabeleceram com as instituições educacionais pelas quais passaram, que parecem não terem conseguido acessá-los enquanto crianças e adolescentes:

Pesquisadora: Você gostaria de voltar a estudar, Dulcilene?

Dulcilene: Falar a verdade, não. Não tenho paciência, nem quando eu era pequena eu gostava de ir para escola, nem que me batia eu ia para escola de manhã cedo. Todo dia era uma briga. [...] É muito chato ir para escola.

Pesquisadora: O que você acha chato da escola?

Dulcilene: [...] vem aqueles professor explicar as coisas, nós faz, às vezes não tem acertado pra eles, eles é tudo ignorante. Aí eles fala: vocês tá aqui na escola é pra aprender, se aprendeu bem, se não aprendeu é porque estava conversando. Então não vou explicar nada. Vai sem entender. Então vai para escola pra quê?

Chega lá vai brigar com eles, aí leva pra direção. Só quem é errado é nós. Eles nunca faz nada.

É... apesar de estudar é ruim demais né. Eu também procurei vaga ano passado e não encontrei. (Raimundo)

[...] se eu não entender assim eu não pergunto não, fico só flutuando. (Raimundo)

Os relatos dos adolescentes, as trajetórias por eles percorridas demonstram que nossas políticas não estão preparadas para nossa juventude pobre. Ainda não oferecemos espaços de pertencimento que favoreçam construções identitárias que levem à autonomia. Nesse sentido, Takeuti (2002) argumenta que “o que define a situação da maioria dos jovens das periferias pobres é a ausência de possibilidade de reconhecimento social, visto que o acesso à condição de sujeito social já lhes é barrada, antes mesmo de iniciar a sua socialização primária” (p. 155).

Entretanto, mesmo diante de um contexto tão adverso, evocamos Enriquez (2001a) a fim de pontuar que somos produtos de identificações múltiplas, “podemos ter marcos identificatórios mutáveis ao longo de nossa vida e, graças a esse jogo identificatório, podemos escapar à pré-formação desejada pela sociedade e não nos tornar indivíduos totalmente heterônimos” (p. 33). Ou seja, a qualquer tempo é possível escapar de trajetórias tão trágicas já traçadas desde o nascimento. Só que isso não é possível sem políticas públicas de proteção básica que garantam espaços saudáveis e continentes de pertencimento, que possibilitem lugares de existência para esse ser adolescente. Nesse abandono não haverá mudança.

Dessa forma, retomamos Carreteiro (2010) quando afirma que os suportes sociais podem ou aprisionar certos jovens, aumentando os riscos das ações que desenvolvem, ou auxiliá-los a criar outros caminhos que sejam menos arriscados. Entendemos que se investimos mais na proteção social que de fato garanta a efetivação

de direitos básicos como saúde, educação e habitação, certamente estaremos contribuindo para trajetórias de vida menos arriscadas para nossos adolescentes.

6.2. Família – Filhos do Mundo

6.2.1 Os pais que são filhos do mundo geram filhos que se tornam seus pais

Quem são os pais dos filhos do mundo? Quem é responsável pelos filhos dos filhos do mundo? Esse foi um termo trazido pelas famílias para referenciar o abandono que perpassou sua infância. Ao falar sobre os adolescentes, os responsáveis se remontavam à própria infância trazendo a negligência e abandono a que foram submetidos, conforme é possível verificar nos relatos abaixo:

[...] a família não tinha estrutura de vida, uma estrutura financeira boa, entendeu? Não tinha uma estrutura... Ninguém... Tipo assim: eu, pelo menos, mãe nunca chegou para conversar com a gente assim, o que é bom, o que é ruim. Pai muito pior. Você está entendendo? Quem ensinou a gente foi o mundo e não eles dois. Então a mesma coisa foi ele. Eu acho que o que levou ele foi ver assim, aquela vida de pobreza, sem nada dentro de casa, sem um pão para comer. Quando tinha café era com farinha, quando não era farinha, era açúcar com farinha, está entendendo? Eu pelo menos vivi assim com a minha mãe. (irmã de Raimundo)

Eu não saio. Dificilmente me vê na rua. Sempre quando você chega aqui, eu tô aqui dentro de casa. Nem na casa do meu pai eu ando, família minha eu não ando, família nenhuma. É eles para lá e eu para cá. Porque eu fui criado, na minha infância, no mundo, pode dizer que no mundo. Porque quando eu deixei minha casa, eu tinha 14 anos. Eu larguei meu pai e minha mãe. Então eu vivo... minha família é eles. É eles que é minha família. Eu conto é com eles. Se eu chegar a ir para uma cama, chegar a morrer, eu sei que é só eles. Não conto com irmão, não conto com pai, que minha mãe se foi vai fazer pouco tempo agora, que era a única pessoa que eu contava também era com ela (se emociona). (Pai de Dulcilene)

Lembramos que consideramos a família como um sistema que se move através do tempo (Carter & McGoldrick, 1995) e que possui uma estrutura com padrões de interação recorrentes e previsíveis que refletem as filiações, tensões e hierarquias

importantes nas sociedades humanas. Esses padrões definem os caminhos que as famílias utilizam para tomar decisões e controlar o comportamento de seus membros. Além disso, há subsistemas dentro das famílias criados pela idade, gênero e outros fatores, que estabelecem funções e relacionamentos para seus membros. Nesse sentido, o conceito de fronteira em relação aos subsistemas é importante na medida em que marca seus limites e permeabilidade (Minuchin et al., 1999).

O que observamos com as famílias deste estudo é que os padrões de autoridade e a formação de fronteiras entre os subsistemas ficam deveras prejudicados devido ao contexto de pobreza, violência, drogas e exclusão em que estão inseridos. Corroborando isso, Minuchin et al. (1999) apontam que “as famílias atendidas pelo sistema do bem-estar social freqüentemente parecem caóticas; as pessoas vão e vem, e os indivíduos parecem dissociados um do outro” (p. 30). Os autores atribuem essa instabilidade em parte a um estilo de vida em meio à pobreza, às drogas, e à violência, mas também como uma consequência das intervenções sociais.

Portanto, chamamos a atenção para as consequências das intervenções sociais realizadas junto a essas famílias. Observamos que são fragmentadas, deixam o sistema familiar confuso e não amparam suas necessidades. Dessa forma, entendemos que o contexto de vida dos adolescentes, somado a qualidade das intervenções recebidas não possibilitam a formação de fronteiras entre os subsistemas familiares, assim como entre o sistema familiar e o sistema social mais amplo.

São famílias que sofrem intervenções recorrentes sem nenhum resultado prático em suas vidas, no sentido de superação do contexto de violência, desamparo e exclusão. Os atores das instituições que os atendem parecem compor esse sistema familiar caótico, onde os indivíduos parecem dissociados uns dos outros em um vai e vem. Esse

funcionamento mostra que a fronteira entre o sistema familiar e o sistema externo (assistência social, polícia e justiça, principalmente), quando se forma, é bastante permeável, aberta, fazendo com que a família fique confusa com relação ao seu papel de autoridade e proteção sobre os filhos. Assim, entendemos que essas famílias são constantemente devassadas a fim de que possam receber alguma ajuda. Entretanto, questionamos se as intervenções sofridas potencializam a competência ou a incompetência das famílias em relação ao cuidado com os filhos. Nossos dados nos dizem que a incompetência vem sendo reforçada e mantida ao longo de anos.

Para discutir essa questão, nos remetemos também a Ausloos (1996) quando compara dois tipos de famílias com funcionamentos extremos e opostos: famílias com transações rígidas e famílias com transações caóticas. A primeira produz membros psicóticos, enquanto que a segunda freqüentemente gera membros delinqüentes.

Entendemos que as famílias deste estudo apresentam transações caóticas, tendo sua evolução no tempo ritmada pelos acontecimentos, figurando aquilo que Ausloos (1996) chamou de tempo eventual. O autor afirma que a passagem ao ato não é causa do seu funcionamento caótico, mas antes uma de suas conseqüências. Nessas famílias a informação circula; no entanto, a dinâmica do tempo – fragmentado, decomposto – não permite que seja retida, armazenada, memorizada. Isso impede qualquer projeto de futuro (Ausloos, 1996), pois poderá ser colocado à prova a qualquer momento em face dos acontecimentos cotidianos dessas famílias. Além disso, o autor insiste que a homeostase dessas famílias se caracteriza por uma sucessão de mudanças bastante rápidas que são pouco úteis uma vez que não são duráveis e contribuem muito mais para a manutenção do caos do que para permitir o crescimento.

Assim, percebemos que o legado dos pais é transgeracionalmente passado aos seus filhos, conforme podemos identificar no relato abaixo:

Eu vou falar a verdade para você. Eu não tenho coragem de bater. A única coisa que cobro dele (irmão de 14 anos de Dulcilene), igual eu cobrava dessa aqui (Dulcilene) é o estudo. Ontem mesmo à noite, a gente tava conversando ali no quarto, e eu falei: ó, a única coisa que cobro de você é só estudo, se você não quer, eu não vou te obrigar, não vou te bater, não vou te botar para fora de casa. É com você mesmo, porque não vai servir para mim, vai servir para você. Se hoje eu sou um analfabeto, não é culpa do meu pai, nem culpa da minha mãe, é culpa minha mesmo. Porque não quis saber de estudo, né. Então a mesma coisa eu falo para ele. Se ele quer levar a vida errada igual eu levei, então ele se vira para lá, né. Tá pro mundo agora. (Pai de Dulcilene)

Consideramos que esses pais deixam para seus filhos uma herança maldita: de abandono, desproteção, miséria, drogas, violência. Enfatizamos aqui que não culpabilizamos os pais por tal herança. Entendemos que faz parte de um contexto social bem mais amplo. No entanto, conforme lembram Carter e McGoldrick (1995), a passagem pelos estágios do ciclo de vida e o modo como se lida com a crise dependem tanto dos recursos da família nuclear, quanto dos legados familiares de gerações anteriores. Ou seja, a família nuclear reage aos relacionamentos passados com base no modelo mítico que perpassa as gerações (Penso, Costa & Ribeiro, 2008).

No entanto, convém destacar a constatação de Penso et al. (2008) sobre a história transgeracional de famílias em situação de pobreza e exclusão social no Brasil de que as famílias são expostas a cortes entre as gerações devido às constantes migrações em busca de melhores condições de sobrevivência, o que dificulta a manutenção e a transmissão de uma memória familiar através das gerações, bem como da perpetuação de seus rituais.

A situação das famílias deste estudo – com suas transações caóticas e funcionamento ritmado pelos acontecimentos – leva à dificuldade de registro e de retenção de informações, memória, conforme já elucidado por Ausloos (1996). Levando

isso em consideração, que modelo mítico se forma? Que história perpassa as gerações? Quem é o responsável pela formação e transmissão dos mitos e ritos? Seria o mundo mencionado pelos pais o responsável por perpetuar essa história?

Entendemos que se forma um modelo familiar onde todos os membros compõem, preponderantemente, um mesmo subsistema de filhos, como se fossem todos irmãos, filhos do mesmo pai, ou seja: do mundo. Isso significa ver toda a família como uma criança abandonada, negligenciada, desamparada. Entretanto, mesmo nesse contexto de abandono, esse pai, por meio das instituições do Estado, faz seus registros da história dessa família. Ademais, embora as instituições não tenham a responsabilidade de fazer a transmissão transgeracional, parecem ter mais detalhes de informações sobre as famílias do que elas próprias. Aliás, grande parte do material analisado nessa pesquisa foi escrita por algumas instituições pelas quais os adolescentes passaram. Assim, entendemos que essas instituições participam ativamente da construção da história que perpassa as gerações dessas famílias.

Por outro lado, a direção e tônica dada à história também fica a cargo da instituição, assim como as informações registradas servem para atender aos objetivos da própria instituição e não necessariamente às demandas da família. Corroborando isso, Minuchin et al. (1999) apontam que esse é um fato recorrente e perturbador em relação às famílias pobres: não escrevem sua própria história e quando entram na rede institucional e seu prontuário é aberto, a sociedade faz sua padronização. Nesse sentido, Castel (1998) aponta para o preço das proteções sociais: “são pagas com a repressão dos desejos e com a aceitação do torpor de uma vida em que tudo está decidido antecipadamente” (p. 504). Ou seja, as instituições são o que direciona a história dessas

famílias, enquadrando-as em classes, conceitos, estigmas que caracterizam seu público de atendimento.

Esse contexto traz conseqüências drásticas para as novas famílias que se formam, pois suas referências parentais se tornam frágeis e a nova geração que nasce parece facilmente ocupar um lugar de *não filho*. Nesse sentido, percebemos que os adolescentes que pareceram superar a trajetória infracional são os que formaram suas próprias famílias nucleares: Dulcilene e Raimundo. Elas parecem possibilitar um novo lugar para esses jovens, outro tipo de vivência que os distancia da questão infracional. No entanto, se vemos pelo prisma da transgeracionalidade, podemos pensar que esses adolescentes estão utilizando a mesma estratégia de seus pais para “resolver” seus conflitos, ou melhor, manter a homeostase familiar transgeracional. Estão criando referências para si a partir dos seus filhos. Como terão condições de identificar seus deveres (proteção, autoridade) para com seus filhos?

Sobre esse aspecto, chamamos a atenção para o trabalho de Cestari (2008) sobre as significações da parentalidade de adolescentes-pais em medida de Liberdade Assistida. Diante de um contexto de desamparo como herança transgeracional, a autora identificou que a parentalidade do adolescente se configura como uma forma paradoxal de amparo: o filho, de quem o adolescente é o suposto protetor, é quem na verdade cumpre a função de amparar o pai, de protegê-lo de seu comportamento de risco e de transportá-lo para outro universo/espço onde é possível acreditar num futuro diferente do presente que os aprisiona, imobiliza, exclui e rouba-lhes a capacidade de fazer projetos e de sonhar. Na falta de recursos materiais e atributos morais, o filho é apontado como “único capital por meio do qual esses adolescentes podem adquirir uma identidade positiva, ser reconhecidos e valorizados socialmente e, reintroduzidos num

contexto de novos sentidos, de relações mais estruturantes e gratificadoras” (Cestari, 2008, p. 213). A autora também identificou que o adolescente precisa ter o reconhecimento da família de origem e contar com uma rede de apoio para ter sucesso em seu projeto de parentalidade.

No entanto, percebemos a partir do registro de uma técnica no prontuário da MSE do adolescente Raimundo que a herança de desamparo já começou ser passada para a nova geração:

[...] (o adolescente) está morando com a atual companheira em um barraco no lote da família dela, que está grávida de 5 meses (eles moram juntos há 4 meses). [...] Em relação ao outro filho, relatou não ter contato com ele nem com a mãe há mais de 5 meses. Foi orientado da sua responsabilidade paterna e da importância dele ter contato com seu filho. (prontuário NUMA)

Entendemos que de um lugar de *não filho* essa nova geração passa a ocupar o lugar de irmão de seus pais biológicos, sendo relegado ao mesmo pai de todos: o mundo.

6.2.2. *O pedido de ajuda que chega a lugar nenhum*¹

A partir da leitura dos prontuários, parece evidente que o que motivou a aplicação da MP para essas famílias foi a situação de fragilidade ou vulnerabilidade em que se encontravam, seja do ponto de vista socioeconômico, seja dos vínculos familiares. As mães de Evaldo e Dulcilene tomaram a iniciativa de procurar o CT e a VIJ por não conseguirem manter autoridade sobre os filhos. Já a mãe de Raimundo aponta uma situação que dificultou enormemente a continuidade da sustentação econômica da família. Ademais, nesse caso, há o relato de que os filhos acompanhavam

¹ O presente tópico compõe o artigo “Da medida protetiva à socioeducativa: o registro da desproteção” submetido e aceito para publicação pela Revista Psicologia Política.

os pais na busca por materiais recicláveis, ou seja, tratava-se de uma situação de trabalho infantil.

O contexto de pedido de ajuda dessas famílias traz três questões que merecem destaque: 1) situação de pobreza extrema, 2) dificuldade das famílias no exercício da autoridade sobre os filhos, e 3) a resposta do Estado. A primeira questão, a fragilidade socioeconômica desses adolescentes, fica muito clara principalmente no prontuário da MP. Além disso, como já mencionado, as ações registradas com a finalidade de superar essa situação privilegiavam, principalmente, o repasse de um benefício eventual em dinheiro para a família. Vale ressaltar que, além do caráter emergencial, esse recurso é repassado de forma esporádica, conforme a sua disponibilidade na Secretaria que executa a MP, e não conforme a necessidade da família. Isto significa que, se a família permanecer em situação de precariedade econômica e não houver verba disponível para o recurso na Secretaria, a família permanece tal como está. Para ilustrar, reproduzimos alguns fragmentos dos registros presentes nos prontuários da família de Raimundo:

Em 03-11-04: “Sra. M. recebeu um auxílio emergencial no valor de 200,00.”

Em 05-03-07: “Sra. M. recebeu 2 recursos em dezembro. Alegou não ter sido informada que não poderia receber duas cotas. O processo retornou do CRAS visando a devolução de uma cota, ou seja, 200,00. Desde então, foi orientada que não mais receberia o recurso de auxílio social. Devolveu em 07-03-07 o valor citado.”

Em 24-04-08: A Sra. M. “compareceu no plantão social e relatou que está sem alimento. A família sobrevive da renda do bolsa família (112,00). Providência: foi colocada na demanda para auxílio social”.

Em 02-12-08: A Sr^a M. foi “encaminhada para receber auxílio social.”

Esses dados nos dizem que desde 2004 essa família vem recebendo auxílios emergenciais, sem nenhuma melhora em seu quadro de pobreza e exclusão. Um dado

relevante no que se refere às famílias deste estudo é que, além de benefícios eventuais, todas recebiam benefícios de caráter continuado, como é o programa Bolsa Família. Entretanto, não há registro de nenhum trabalho ou intervenção realizado junto a essas famílias que as levassem à promoção do bem-estar social ou à autonomia. Pelo contrário, além dos benefícios continuados, esporadicamente recebiam também benefícios eventuais. Pelo nosso entendimento, ocorreu um agravamento da dependência dessa família em relação ao Estado, bem como a confirmação de “sua” incompetência em prover o seu sustento quando do recebimento de outro benefício, só que agora, eventual. Ora, a linha do tempo que traçamos com essas famílias nos indica que essa situação de pobreza e inabilitação para auto prover-se não é eventual, ela vem se arrastando ao longo dos anos por gerações. Cada vez mais as condições que são oferecidas às famílias favorecem o clientelismo, a dependência.

Nesse sentido, Demo (2004) afirma que os benefícios sociais de caráter eventual favorecem o clientelismo e pouco ou nada contribuem para a autonomia do sujeito. O autor, a partir de críticas sociológicas, aponta ainda que freqüentemente, principalmente no capitalismo, as políticas sociais atrelam o pobre a benefícios eventuais “através dos quais este vende sua consciência crítica por um prato de lentilhas” (Demo, 2004, p. 36). A questão da consciência crítica é de extrema relevância quando falamos de pobreza, pois, conforme afirma Demo (1998), seu conceito vai além da mera carência material: contempla também a falta de cidadania que impede os mais desfavorecidos financeiramente de se tornarem sujeitos de história própria.

Por outro lado, Minuchin et al. (1999), terapeutas de família, apontam a necessidade de ações coordenadas, contextualizadas e articuladas quando se lida com famílias carentes. Para os autores, a integração do trabalho junto a essas famílias pode

até consumir tempo, mas não mais do que ter que lidar com os efeitos negativos de uma má coordenação. Além disso, os autores apontam que a concentração dos serviços disponíveis nas pessoas e nos problemas individuais impede sua inserção nas possibilidades de transformação existentes dentro das famílias e das comunidades.

Ressaltamos, portanto, que é um equívoco grave a execução de uma MP centrada no repasse de auxílio financeiro. Ademais, esse paradigma mostra-se superado quando a PNAS (2004) deixa claro que a situação de vulnerabilidade pode ocorrer tanto por precariedade socioeconômica quanto por fragilização dos vínculos primários. Percebemos que as intervenções realizadas enfatizam a questão socioeconômica em detrimento de um trabalho que fortaleça a família e possibilite que esta encontre caminhos próprios saudáveis e libertadores diante de tantas adversidades.

Temos, então, a segunda questão: duas famílias procuraram o Estado pedindo ajuda para conseguir manter a autoridade sobre os filhos, ou seja, trata-se de questão relacionada à fragilização dos vínculos primários. No entanto, a resposta que pode ser identificada nos prontuários é a aplicação da MP, que implica a requisição de serviço para o CREAS de acompanhamento temporário, tal qual preconiza o ECA. Em dois casos, de Evaldo e Raimundo, há registro de que foi repassado o auxílio financeiro. Também é possível identificar alguns encaminhamentos feitos para instituições que fazem acompanhamento psicológico das crianças e as famílias. O registro de encaminhamentos diversos e envio de relatórios para a VIJ, informando a situação do adolescente, também é encontrado nos prontuários da MSE.

Contudo, não é possível visualizar se estas ações foram concretizadas, pois, no caso da MP, não há informações de como foi gasto o dinheiro repassado para a família nem de se este auxiliou que superassem a situação para a qual pediram ajuda.

Tampouco há registro de retorno dos encaminhamentos realizados; no caso de ambas as medidas (MP e MSE), não há registro se de fato esses adolescentes foram atendidos no lugar para onde foram encaminhados. Dessa forma, percebe-se que, quando há ação e/ou intervenção no sentido de executar as medidas, é uma ação fragmentada, descoordenada. Nesse sentido, Pakman (1999) afirma que a prática profissional baseada nesse paradigma que fragmenta é assistêmica, desencarnada e não-reflexiva, criando um mundo estéril, disfarçado de pragmático. É possível constatar que as respostas dadas pelo Estado têm pouca relação com os pedidos realizados pelas famílias, em resposta à terceira questão. A família é escutada e sua problemática é registrada, alguns encaminhamentos são realizados, mas a situação de carência e vulnerabilidade que a família trouxe parece permanecer intacta. Isso nos leva a pensar que a resposta dada pelo Estado para as famílias está longe de ser a que elas precisam para se tornarem sujeitos de sua própria história.

Poderíamos pensar que houve uma interpretação parcial da demanda da família. Não foi possível apreender o que vem por traz da demanda anunciada que, via de regra, vem materializada com pedidos de objetos, conselhos, auxílios etc. Corroborando isso, chamamos a atenção para o conceito de demanda trazido por Lévy (2001a) ao afirmar que toda demanda se situa ao mesmo tempo em dois registros: “enquanto é apelo ao outro, seja de reconhecimento ou de amor, dificilmente é formulada como tal, disfarçando-se, freqüentemente ou sempre, em demanda de outra coisa – conselho, ajuda, solução, objeto material etc.” (p. 114). Nesse sentido, toda demanda de objeto revela também um apelo indizível a ser decifrado. Ademais, o autor enfatiza que a interpretação desse apelo é sempre problemática, inclusive e sobretudo por quem a formula. Por essa razão, a “análise da demanda” não poderia ser um preâmbulo, mas

seria um processo permanente que daria sentido a todo o trabalho realizado (Lévy, 2001, p. 114).

Dessa forma, balizando a discussão do núcleo sobre Família, enquanto essa demanda não é compreendida e apreendida de fato, tanto pelas famílias quanto pelas instituições que as atendem, o que percebemos é que as famílias ficam em um completo desamparo, tendo que freqüentemente ser devassadas para receber alguma ajuda que, por via de regra, não tem desdobramento prático de superação da situação apresentada inicialmente. Para ilustrar trazemos abaixo fragmentos dos registros: 1. do pedido inicial apresentado pela mãe de Evaldo no CDS (CREAS, atualmente), 2. o último atendimento realizado com seus tios no NUMA, e 3. o pedido/desabafo realizado por um tio na entrevista de pesquisa:

1. Em 05-10-06: “Genitora compareceu aflita ao atendimento e informou que o filho está andando com más companhias, que está envolvido com um grupo de adultos e acredita que está envolvido com drogas. Está agressivo com o irmão e pegou o cartão do Renda Minha e Bolsa Família e sacou o dinheiro [...] Genitora solicitou que o filho fosse visitado, pois está em risco pessoal e social, e seu amigo foi assassinado há pouco tempo.” (prontuário CREAS)

2. Em 13-07-09: “Os tios compareceram sozinhos para o atendimento. Diz que o adolescente continua fazendo uso de drogas e passou a usar *crack*. Está roubando os vizinhos, fazendo assaltos. Relatam que existem várias pessoas querendo matá-lo. Os tios torcem para que o adolescente seja morto, pois não agüentam mais passar fome, já que não podem trabalhar uma vez que se deixarem a casa sozinha, o jovem levará todos os pertences que restarem.” (prontuário NUMA)

3. Em 16-10-09: “Tio do Evaldo: Já fui no Ministério Público, já fui em escolas, já fui em tantos órgãos aí e não me ajudaram, nada do que eu precisei...”

Pesquisadora: E o que você busca?

Tio do Evaldo: Ah, eu busco assim uma ajuda de... psicológica, em tudo, né? Ajuda assim de um curso preparatório assim pra ele no caso, a internação... É parte química né, dependência química, então eu vejo assim que... muito desamparo, sei lá, aí não sei se é por causa da pessoa que desinteressa, aí, né? Ou se é a parte deles que deixa pra lá e deixa um pouco as pessoas assim isoladas, não sei.” (transcrição da entrevista familiar para pesquisa)

Mais uma vez fica evidente o agravamento da situação inicialmente apresentada, bem como fica escancarado o completo abandono que marca a trajetória dessas famílias. O fato desse tio não conseguir distinguir a demanda que tem com relação ao sobrinho talvez demonstre que o sobrinho tem todas essas necessidades: ajuda psicológica, curso preparatório, internação para tratar a dependência química, e algo mais importante: necessidade de se sentir realmente acolhido e pertencente a algum lugar. No caso desse adolescente, a exclusão social ganhou traços ainda mais perversos, pois além dos traficantes quererem matá-lo, seus próprios tios desejam sua morte. Ou seja, diante de sua impotência protetiva, a família relega o filho, neste caso, o sobrinho, aos cuidados do pai *mundo*. Assim, trava-se um incessante ciclo de violência e abandono que leva gerações à orfandade e morte, pois, conforme afirma B. S. Santos (2010), “o grau extremo de exclusão é o extermínio” (p. 282). Entendemos que, para o adolescente em questão, caso não seja tomada uma medida imediata e efetiva, a morte não tarda a chegar.

6.3. Instituições – Instituições parciais

6.3.1. MP – A família tem que dar conta do adolescente²

Os prontuários informam que a MP é aplicada conforme prevê o artigo 98 do ECA. Há violação de direitos quando o adolescente é submetido a trabalho infantil e a questão da conduta dos adolescentes quando os pais solicitam auxílio para manter a autoridade sobre os filhos. Contudo, as ações registradas nesse documento com o objetivo de garantir a proteção das famílias e auxiliá-las na superação da situação de

² O presente tópico compõe o artigo “Da medida protetiva à socioeducativa: o registro da desproteção” com título original de *Acompanhamento da medida protetiva segundo o prontuário do adolescente* submetido e aprovado para publicação pela Revista Psicologia Política.

pobreza e desproteção privilegiam o repasse de auxílio emergencial esporádico (um valor em dinheiro) para que a família possa adquirir alimentos e materiais básicos de consumo. Não há registro de uma ação que tenha levado em consideração as necessidades pedagógicas nem a necessidade de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, assim como preconiza o ECA.

Portanto, pode-se entender que a aplicação da MP é uma ação finda em si mesma, no sentido de que não traz em seguida o registro dos procedimentos e atendimentos necessários ao seu efetivo acompanhamento. Assim, depreende-se que não é possível identificar os desdobramentos da aplicação da MP, cujo objetivo deveria ser o de promover a superação da situação de vulnerabilidade trazida pela família e garantir a proteção das crianças. Isso fica claro quando se identifica a aplicação da medida para a mesma adolescente duas vezes em três anos. Esse dado gera algumas dúvidas: O documento referente à primeira aplicação da medida poderia ter se perdido nos registros do Conselho Tutelar (CT)? No afã de reforçar junto à instituição responsável pela execução da MP (o CREAS) a necessidade do acompanhamento da mesma, o Conselho Tutelar aplicou novamente a medida?

Em 26-03-04: “[...] genitora informa que a filha está matriculada (não fica claro se está freqüentando), afirma ainda que a adolescente não obedece e se mostra rebelde em seu comportamento, não dando ouvidos aos conselhos, afirma que não consegue corrigir os atos de sua filha porque esta a ameaça de dizer na polícia que está sofrendo maus tratos, afirma que não está conseguindo controlar de forma satisfatória as atitudes de sua filha. Diante das declarações o juiz aplica a medida Art. 101, inc. II, do ECA.” O CDS (CREAS atualmente) é oficiado em 29-03-04 para iniciar o acompanhamento e enviar relatório informativo. (prontuário CREAS)

Em 08-10-07: Requisição do CT para o CREAS de “acompanhamento temporário e Relatório Técnico da adolescente.” Informa que a adolescente é acompanhada pelo CT. Medidas aplicadas: art. 101, inc. II e IV do ECA. (prontuário CREAS)

Entendemos que as duas hipóteses podem ter ocorrido ou nenhuma delas. O fato é que a resposta do Estado evidenciada nos prontuários para a situação de vulnerabilidade e/ou risco em que estavam os adolescentes foi a aplicação da MP, como se essa ação em si mesma ou as ações sem relato de finalização - como foi o repasse de recurso financeiro e os encaminhamentos - resolvessem o contexto de sua aplicação. Sabe-se que o procedimento não costuma ocorrer dessa maneira. A própria Doutrina da Proteção Integral prevê uma série de ações articuladas para a garantia da proteção a crianças e adolescentes, o SGD, como já sinalizado anteriormente. No caso desses adolescentes, notamos a ausência de ações nos três eixos: Promoção, Defesa e Controle Social.

Na opinião de Hillesheim e Cruz (2008), a definição de risco se relaciona com a probabilidade do aparecimento de comportamentos indesejáveis, a partir da colocação da pessoa ou do grupo de indivíduos em relação a uma série de fatores. Por outro lado, a vulnerabilidade se destaca pela existência de um risco, pela incapacidade de responder ao risco e pela inabilidade de adaptar-se ao perigo, ou como característica dos lugares com diferentes graus de capacidade de resposta e de habilidade de adaptação. Quanto maior a presença de fatores de risco, maior a vulnerabilidade, o que leva a maior possibilidade da ocorrência de algum dano. Assim, Hillesheim e Cruz (2008) afirmam que prevenir é, antes de tudo, vigiar, isto é, antecipar o surgimento de acontecimentos indesejáveis naquelas populações definidas como portadoras de risco. Com os participantes deste estudo, a ausência de ações do SGD, ou então o isolamento destas ações quando elas acontecem, levou a um agravamento da vulnerabilidade dos adolescentes. Dessa forma, não foi possível perceber o respeito aos seus direitos

fundamentais, os quais, caso fossem garantidos, poderiam favorecer a superação do contexto de risco no qual se encontravam.

Recorremos ao argumento de Machado (2003), que diz que na base da noção de Proteção Integral está a idéia de efetivação dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes por políticas públicas que respeitem a sua condição peculiar de desenvolvimento, o que exige a criação de instrumentos jurídicos que assegurem essa efetivação. No entanto, observa-se que o contexto que gerou a necessidade de aplicação da MP permanece tal como está. Não há registro do acompanhamento realizado no sentido de dar prosseguimento e concretizar as medidas tomadas, o que leva a crer que este não aconteceu. No caso desses adolescentes, o contexto de desproteção teve conseqüências mais graves, pois todos vieram a cometer atos infracionais e tiveram MSEs aplicadas.

A prática da proteção devida aos adolescentes inexiste por parte de toda a rede envolvida na aplicação e execução da MP, colocando em questão a importância da garantia dos direitos das crianças e adolescentes. V. A. Santos (2010) aponta que deve ser feita uma distinção entre a aplicação da MP e o SGD. A ação é um ato isolado, enquanto o SGD é uma política. Muitas vezes podemos encontrar uma MP efetiva sem que isso garanta a execução do SGD. Nesses casos, o que temos é a não efetividade da MP e a não concretização do SGD. Enfim, os documentos mostram que não é dada a atenção devida às crianças e aos adolescentes que estão com MP aplicada. Os prontuários têm poucas anotações, principalmente quando comparados às MSE. Além disso, as anotações, por via de regra, são vagas e dão ênfase à situação socioeconômica da família.

Seguem abaixo alguns fragmentos dos registros efetuados sobre alguns atendimentos e uma visita realizada para a família de Raimundo no prontuário do CREAS:

Em 25-08-04: “[...] a família está sem gás há 6 meses. Dois filhos têm bolsa escola. Igor tem passe livre. Marido está sem trabalhar, não tem como alimentar os filhos.”

Em 29-10-04: O registro sobre a visita domiciliar se limita às questões de moradia e faz uma observação: “situação é de pobre”.

Em 03-11-04: Foi registrado que a Sra. M. recebeu um auxílio emergencial no valor de R\$ 200,00.

Em 02-05-05: A mãe relatou que teve que vender a carroça depois que foi atropelada por uma moto: “Quando tinha a carroça, juntavam entulho, plástico”. Tem o benefício Renda Minha de 3 filhos e recebe R\$ 180,00.

Em 14-06-06: “A mãe compareceu ao CREAS/NUPES solicitando passagem para Limoeiro do Norte, CE. Diz que não quer mais morar aqui porque mora em um lugar precário e os filhos estão doentes. Foi feito o pedido de passagem.”

Em 05-03-07: “A Sra. M. recebeu 2 recursos em dezembro. Alegou não ter sido informada que não poderia receber duas cotas. O processo retornou do CRAS visando a devolução de uma cota, ou seja, 200,00. Desde então, foi orientada que não mais receberia o recurso de auxílio social. Devolveu em 07-03-07 o valor citado.”

Em 06-01-09: “A mãe compareceu ao CREAS solicitando auxílio emergencial. Está separada do companheiro, sem trabalhar.”

Vale ressaltar que além dos registros de ordem socioeconômica, também há no prontuário os registros dos encaminhamentos que são realizados. No entanto, não é possível identificar seus desdobramentos, já que não há anotações que informem se a família foi ou não atendida no local para onde foi encaminhada. De todo modo, selecionamos esses fragmentos para pontuar a não efetividade do “acompanhamento” que foi dispensado para essa família. É possível notar, a partir dos primeiros registros efetuados em 2004 até o último realizado em 2009, que toda a busca realizada pela

família nas instituições retorna à sua própria impotência. Isso nos leva a pensar que *a família tem que dar conta do adolescente e de si mesma sozinha*, pois não é possível identificar uma intervenção que traga resultados práticos de superação do contexto inicialmente apresentado.

Resultado semelhante foi encontrado por Cairus (2009) em pesquisa realizada com famílias com crianças e adolescentes no Sistema de Garantia de Direitos. A autora identificou que as instituições delegam aos sujeitos ou às famílias a responsabilidade por suas atitudes e pelo autocuidado, deflagrando um contexto de desamparo e desproteção.

6.3.2. MSE – *O adolescente tem que dar conta de si*³

Os registros referentes ao acompanhamento da MSE são bem diferentes quando comparados à MP, como já mencionado anteriormente. No primeiro é possível perceber que há monitoramento do acompanhamento que está sendo dado à medida. A VIJ é informada pelo órgão executor da LA, o NUMA, sempre que o adolescente está em descumprimento, seja por paradeiro ignorado ou por qualquer outro motivo. A VIJ chama o adolescente para adverti-lo sobre o bom cumprimento da medida. Há maior controle e conhecimento do que está acontecendo com o adolescente, porém, as anotações evidenciam mais controle e não soluções, mais função de regulação e não de restabelecimento de direitos. Cumpre destacar que a regulação social, conforme pontuou B. S. Santos (2010), estabelece mecanismos que permitem controlar ou manter dentro de certos limites os processos de desigualdade e exclusão, possibilitando certo controle da periculosidade.

³ O presente tópico compõe o artigo “Da medida protetiva à socioeducativa: o registro da desproteção” com título original de *Acompanhamento da medida socioeducativa segundo o prontuário do adolescente* submetido e aprovado para publicação pela Revista Psicologia Política.

Dois pontos são fundamentais quando comparamos as MSEs com as MPs: há uma mínima articulação entre quem aplica a MSE (VIJ) e quem a executa (NUMA), e as ações de acompanhamento da medida são monitoradas pela VIJ.

Sobre o primeiro ponto é importante elucidar que, embora tenhamos identificado uma articulação – comunicação entre dois atores da rede de atenção ao adolescente em conflito com a lei – notamos que essa comunicação é unilateral: o NUMA informa à VIJ sobre o cumprimento da medida pelo adolescente, mas a VIJ não informa ao NUMA a ocorrência de outros atos infracionais pelo adolescente. O Núcleo geralmente é informado pelo próprio adolescente ou sua família. Quando isso acontece, o órgão executor faz um documento informando à VIJ o paradeiro do adolescente (Casa de internação, semiliberdade), o que justifica o não acompanhamento da MSE de LA. Contudo, sabe-se que a VIJ tem essa informação, visto que é a responsável pela aplicação das MSEs para os adolescentes. Esse fluxo de informações pode levar a um lapso de comunicação importante entre os dois principais órgãos responsáveis pela aplicação e execução da MSE, o que pode acarretar prejuízos sérios para o trabalho que vem sendo realizado junto ao adolescente, pois este pode perceber que o que se faz lá (onde se aplica), não se sabe aqui (onde se executa) a medida. Ademais, o profissional pode traçar um plano de atendimento levando em consideração um contexto, do qual desconhece partes importantes. Outro ponto crucial que compromete a intervenção com o adolescente é o longo espaço de tempo existente entre as comunicações.

Nesse sentido, ressaltamos que, no ano de 2006, a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente apresentaram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE, 2006), fruto de uma construção coletiva, por meio de debates

entre operadores do SGD de todo o Brasil, que envolveu diversas áreas de governo, representantes de entidades e especialistas na área. Dentre as ações que o compõem, foi proposta a elaboração de um Plano Individual de Atendimento (PIA) ao adolescente em cumprimento de MSE, o qual constitui uma importante ferramenta no acompanhamento da evolução pessoal e social do adolescente e na conquista de metas e compromissos pactuados com esse adolescente e sua família. Em sua elaboração, são levadas em consideração questões relacionadas à situação Jurídica, de Saúde, Psicológica, Social e Pedagógica do adolescente (SINASE, 2006). No entanto, os registros dos prontuários dos adolescentes desta pesquisa informam que estamos longe de alcançar a qualidade do acompanhamento proposto pelo SINASE com o PIA.

Nesse ponto, consideramos importante remeter a Foucault (2007), que aponta que na justiça moderna existe uma vergonha de punir, portanto, cria-se um mecanismo administrativo para a execução da pena, desonerando a justiça desse mal-estar. Nesse ponto, são chamados psicólogos, educadores e psiquiatras – técnicos que dão à justiça o louvor que ela precisa. É como se o poder de punir do juiz fosse fracionado e ele não julgasse mais sozinho, pois na aplicação da pena há uma série de ações que podem interferir em sua execução. Nesse sentido, o autor afirma que

[...] desde que as penas e as medidas de segurança definidas pelo tribunal não são determinadas de uma maneira absoluta, a partir do momento em que podem ser modificadas no caminho, a partir do momento em que se deixa a pessoas que não são os juízes da infração o cuidado de decidir se o condenado ‘merece’ ser posto em semiliberdade ou em liberdade condicional, se eles podem pôr um termo à sua tutela penal, são sem dúvida mecanismos de punição legal que lhes são colocados entre as mãos e deixados à sua apreciação; juízes anexos, mas juízes de todo modo (Foucault, 2007, p. 22).

No entanto, o que vemos é que embora esse poder tenha sido pulverizado, na prática a burocracia impregnada na aplicação e execução da medida impede que esse

juiz possa, de fato, se beneficiar dos saberes de quem executa a medida. Como a comunicação entre essas duas instâncias é muito morosa, supomos que a aplicação de uma segunda medida pode deixar de levar em consideração o acompanhamento que foi feito na medida anterior, pois o juiz pode não ter recebido o relatório a tempo. Assim, é possível perceber nos registros situação como a apresentada a seguir: o adolescente está cumprindo uma MSE e, algum tempo depois, a equipe responsável pela execução recebe um documento informando sobre outra medida que foi aplicada por um ato praticado anteriormente ao da medida atual. É possível inferir que não existe acompanhamento no sentido do termo, de estar junto. A preocupação é mais regulatória, as informações vão se agregando visando a esse objetivo. Mais uma vez estamos longe de respeitar aquilo que foi preconizado quando da concepção do PIA.

Um acompanhamento efetivo mapearia as necessidades do adolescente e sua decorrente atenção às ações que seriam imprescindíveis para a superação da condição de vulnerabilidade, conforme V. A. Santos (2010) encontrou em um trabalho semelhante com vítimas de abusos sexuais. Para aprofundar as colocações trazidas por essa autora quanto à necessidade de que o Direito e a Política se assentem sobre os pilares da regulação e da emancipação, entendemos que enquanto as medidas que visam a proteção de crianças e adolescentes forem aplicadas como mero instrumento de regulação e normatização, elas serão reducionistas e inócuas, e ou não alcançarão resultados positivos, ou promoverão outras formas de sofrimento e de danos às pessoas, não garantindo a proteção e a superação do contexto que levou à aplicação da medida.

Percebe-se que o atendimento que vem sendo prestado ao adolescente que cumpre LA se aproxima ao que Estevam, Coutinho e Araújo (2009) encontraram em seu estudo sobre desafios da prática socioeducativa de privação de liberdade em

adolescentes em conflito com a lei. Os autores identificaram que predomina nessa prática um atendimento que desapropria o adolescente de sua auto-estima, restringindo suas alternativas de reconhecimento social apenas ao papel de delinqüente, perpetuando a mesma inacessibilidade aos direitos mais básicos a que estão acostumados no seu cotidiano. No caso dos adolescentes desta pesquisa, o fato de estar cumprindo LA também não garantiu o acesso aos seus direitos básicos, isso quer dizer que a situação na qual se encontravam anteriormente permaneceu tal como estava. Os objetivos trazidos pelo estudo de Estevam et al. (2009) eram de que as instituições ressocializadoras pudessem vislumbrar patamares mais saudáveis nas trajetórias desses jovens com intuito de promover o fortalecimento dos vínculos socio-afetivos, autonomia e projeto de vida com ênfase nos fatores de proteção, de modo a atenuar os fatores de vulnerabilidade que permeiam o ambiente psicossocial desses adolescentes. Dessa forma, entende-se que em ambas as situações esses objetivos não foram alcançados. A fim de ilustrar essa constatação transcrevemos trechos dos registros efetuados nos prontuários dos adolescentes Raimundo e Dulcilene:

Em 17-02-09: “[...] (Raimundo) disse que a mãe tentou efetivar a matrícula, mas não conseguiu”. (prontuário de Raimundo)

Em 20-08-09: “(Raimundo) compareceu para o atendimento e informou que não terá EJA no período noturno na escola próxima a sua casa. Ele foi em outra escola, mas não havia vaga”. (prontuário de Raimundo)

Em 09-12-05: “(Dulcilene) está matriculada na 5ª série, mas abandonou a escola no começo do ano. Diz ‘não ter paciência para escutar os professores’. Alega desinteresse por ser o 3º ano que cursa a mesma série. Mesmo assim, renovou a matrícula para 2006 e se comprometeu a freqüentar as aulas”. (prontuário de Dulcilene)

Em 06-02-07: “A adolescente não se predispõe a fazer acompanhamento especializado para dependência química. E, mesmo se ela quisesse, não teríamos uma instituição gratuita – feminina – para atendê-la”. (prontuário de Dulcilene)

No que se refere ao monitoramento evidenciado na MSE, pergunta-se: por que esse monitoramento ocorre principalmente quando da prática do ato infracional? Por que o acompanhamento da MP não é monitorado assim como o da MSE? Será que o adolescente só ganha visibilidade quando pratica o ato infracional?

Outro ponto identificado nos prontuários foi que, tão logo a MSE é aplicada, não há mais registros da MP, salvo para informar que o adolescente foi acolhido na LA e que passará a ser acompanhado pelo órgão executor dessa medida, conforme último registro efetuado no prontuário relativo à MP de Evaldo:

Em 22-05-07: Registro informando que “o adolescente foi recebido pela Liberdade Assistida em 21/5/2007.” (prontuário CREAS)

Poderíamos pensar então que a situação de vulnerabilidade ou fragilidade que levou à aplicação da MP estaria superada devido à aplicação da MSE? Os dados indicam que não. Muito provavelmente esse contexto de vulnerabilidade favoreceu a prática do ato infracional; parece haver relação entre a vulnerabilidade e o ato infracional praticado. O adolescente que recebeu MP por situação socioeconômica praticou furto, os adolescentes cujas mães procuraram ajuda para manter a autoridade sobre eles têm atos infracionais relacionados com uso e tráfico de drogas, além de violência intrafamiliar.

Enfim, os registros efetuados nos prontuários e processos da MSE do adolescente nos leva a pensar que, diferentemente da MP, a família não mais tem que dar conta do adolescente sozinha, agora *ele está por si*. Aqui a família já não está mais tão presente, junto, demandante quanto era na MP. Agora a família pode até assistir, mas não mais intervém ou faz solicitações pelo e para o adolescente. O foco do atendimento é o adolescente. Entretanto, esse jovem não apresenta demandas para as

instituições e estas “apenas” regulam seu comportamento. Dessa forma, percebemos que esses adolescentes ficam desconectados de uma política de proteção e inclusão social até que, por conta do nascimento de seus filhos, eles retornam para o “circuito” e começam a demandar às instituições. Assim, sua inserção nas instituições não parte de sua necessidade em si, mas sim da necessidade de outro (no caso, os filhos) que o permite reconectar com as políticas públicas. Em vista disso, questionamos: quais espaços de pertencimento, que permitam construções identitárias, estamos proporcionando para o sujeito adolescente? Que tipos de demandas esses adolescentes conseguirão formular? Será que serão as mesmas que aprenderam com seus pais?

6.3.3. Instituições parciais – As instituições têm que dar conta de quê?

Goffman (2007) aponta que as instituições totais são simbolizadas pela “barreira à relação social com o mundo externo e por proibições à saída que muitas vezes estão incluídas no esquema físico” (p. 16). Afirmo que toda instituição tem tendências de fechamento.

Optamos por iniciar esse tópico com a citação de Goffman para ilustrar como vemos as instituições que atendem os adolescentes deste estudo. Embora não sejam instituições que proíbam a saída de seus membros, elas funcionam como se assim o fizessem, visto que todos continuam, de uma forma ou de outra, vinculados a ela. Para ilustrar essa constatação, reproduzimos abaixo um registro efetuado pela técnica responsável pela execução da MSE de LA em um relatório (sobre o adolescente Raimundo) que foi encaminhado para o Juiz:

[...] não faz uso de substâncias psicoativas e demonstra superação da trajetória infracional. Não apresenta envolvimento com amigos de risco pessoal e social”. No parecer consta: “... após advertência por essa equipe, retornou ao cumprimento da MSE de LA. Tem bom comportamento e acata com facilidade

as normas e limites. [...] possui projeto de vida em elaboração. [...] trabalha como auxiliar de pedreiro e devido ao horário indefinido não tem conseguido conciliar com a escola. Assim, sugerimos que o adolescente permaneça na medida socioeducativa que lhe foi aplicada (processo VIJ).

Qual o sentido de manter o adolescente vinculado à LA, diante do relato e parecer da própria técnica? Se o adolescente superou a trajetória infracional por que deve continuar vinculado à MSE? Seria uma forma de a técnica garantir que o adolescente continuasse sendo acompanhado? Ora, para que esse acompanhamento acontecesse não seria mais necessária a vinculação do adolescente a uma MSE se o interesse de fato fosse a superação da trajetória infracional e não a mera regulação do comportamento do adolescente.

Soma-se esse dado ao fato de a medida socioeducativa aplicada pelo juiz para o adolescente ser por tempo indeterminado, conforme regulamenta o ECA. Percebemos que essa indefinição perpassa por todas as instâncias (juízes, técnicos, promotores) que participam da medida que foi aplicada para o adolescente.

É uma mensagem, no mínimo, paradoxal, que diz: você está bem, mas deve continuar na instituição. Não seria o caso desse adolescente passar a ser acompanhado por outro tipo de serviço que o desvinculasse da medida socioeducativa, já que a trajetória infracional estava superada? Poderia ser um serviço que o vinculasse a outras formas de proteção e inserção social, como mercado de trabalho formal, cursos profissionalizantes ou qualificação para o trabalho que já realiza.

Desta forma, percebemos que quando o adolescente ascende à questão infracional, não necessariamente aqueles que o acompanham dão o mesmo passo. Isso significa dizer que as instituições mantêm o jovem vinculado a uma medida que não faz mais sentido para ele. Nessa perspectiva, Goffman (2007) argumenta sobre a influência desmoralizadora de uma sentença indefinida ou muito longa. Além disso,

argumentamos que as instituições que integram o sistema pelo qual o adolescente passa, — seja qual for o Sistema de Garantias de Direitos — parecem funcionar como totais, no sentido de que não contam com outras instituições para suas intervenções. Como não há uma articulação entre as diversas políticas, cada instituição tenta dar conta das várias facetas da vida do adolescente de forma independente. Entendemos que isso leva a um funcionamento caótico, onde as fronteiras para atuação de cada um não fica clara na prática, acarretando na sobreposição de algumas ações e na ausência de outras.

Outra informação extremamente paradoxal encontrada nos processos dos três adolescentes é a aplicação da remissão do processo acumulada com a MSE de LA. De Plácido Silva (2005) define remissão como renúncia, absolvição, perdão; ação de desobrigar, feita voluntariamente, sem condição de espécie alguma; remitir, perdoar. Afinal, se remissão significa perdão, então por que se sugere seu acúmulo com uma MSE? Se a intenção era somente proteger o adolescente, sem que houvesse sanção, por que não se aplica somente uma medida protetiva?

Sobre esse aspecto, Saraiva (s.d.) pontua que

[...] deveria, mesmo naquela audiência preliminar feita perante o Ministério Público, antes do Processo, estar presente o Defensor do Adolescente, quando não raras vezes é concertada a remissão (e aí há concerto e não concessão, porque quem concede é autoridade judiciária quando homologa o ato). A presença do Defensor traria o necessário equilíbrio à relação, mesmo sendo esta pré-processual, haja vista os efeitos disso resultante. Identifica-se aqui, na atual redação da Lei, uma concessão feita pelo ECA à antiga doutrina da situação irregular, tendo apenas transferido a antiga condição do Juiz de Menores, agora ao Promotor da Infância. (Saraiva, s.d.)

Para ilustrar essa questão controversa, no que se refere à defesa do adolescente em conflito com a lei, apresentamos fragmentos dos registros efetuados no processo de Dulcilene, explicitado a seguir:

Em documento expedido na data 01-11-05 no processo da VII, há informação que a adolescente já tem

[...] 2 passagens anteriores neste Juízo, por condutas contra o patrimônio, sendo que em um ela foi beneficiada com o instituto da remissão, como forma de exclusão do processo, e o outro pende de decisão. (processo de Dulcilene)

Entretanto, só há registro de aplicação de MSE em 12 de setembro de 2006 conforme trecho abaixo:

Na audiência diz que são verdadeiros os fatos narrados na representação, ela, seu pai e seu namorado estavam fumando maconha; usa maconha desde os 14 anos e seu pai é usuário; pede dinheiro para a mãe, que não sabe que é para comprar maconha; não estuda, parou na 5ª; reside com a mãe e tem interesse em fazer tratamento para drogadicção. A mãe diz que a escola fica longe de sua casa, pois moram no setor de chácaras. A juíza concedeu a remissão judicial como forma de suspensão do processo, aplicando-lhe a MSE de LA pelo prazo mínimo de 6 meses, a ser executada pelo CDS, cumulada com a medida protetiva prevista no art. 101, III e V do ECA. Manda que seja oficiada a regional de ensino para providenciar a matrícula e o adolescente para iniciar a MP art. 101, V. Liberou a adolescente e sua responsável. (processo de Dulcilene)

Destaca-se que a figura do Defensor Público só foi citada no processo em 19 de agosto de 2008:

A juíza nomeia a defensoria pública para promover a Defesa da adolescente. Determina que intime-se a DP, expeça-se mandado de busca e apreensão para que a adolescente seja encaminhada a SEMSE, a fim de receber orientações acerca da necessidade de bem cumprir a MSE. (processo de Dulcilene)

Passaram-se dois anos até que o um defensor fosse nomeado. Em 10 de setembro de 2008, 26 de maio de 2009 e 28 de agosto de 2009, a Defensoria pediu vista do processo. O único registro feito por esse profissional era que estava “ciente do processado”. Somente em 23 de fevereiro de 2010 a Defensoria solicita algo:

“A defesa pugna que seja oficiado a LA de Ceilândia requisitando relatório atualizado”, considerando que a adolescente voltou a cumprir a medida. (processo de Dulcilene)

Questionamos: essa defensoria não deveria, em algum momento, conversar com a adolescente? O mesmo relatório que subsidia as decisões do juiz e do promotor vai subsidiar a defesa? Que equilíbrio existe em um processo onde todas as decisões, acusações e defesas são pautadas nos mesmos relatórios? Quem é o verdadeiro juiz dessa história?

Então, argumentamos que essas instituições tendem a um funcionamento total, com ações “parciais”. Parcial no sentido de que embora tentem utilizar a rede, não levam em consideração sua participação, parecem tomar suas decisões à revelia da mesma, ou seja, parcial porque privilegiam a sua própria intervenção, não a integrando às outras já realizadas pelas outras parceiras. Além disso, desconsideram a participação de outras formas de proteção quando a trajetória infracional é superada pelo adolescente.

Ademais, é importante demarcar o caráter regulador e estigmatizante, conforme discutido por Costa, Penso, Sudbrack e Jacobina (2011), dos relatórios que são encaminhados para a VIJ. A forma como são elaborados parece trazer um padrão de questões endereçadas ao adolescente cada vez que um relatório é confeccionado: “Você está estudando? Está trabalhando? Faz cursos profissionalizantes? Está usando drogas? Como está sua relação com sua família? Está com amigos de risco?” Esse padrão construído leva o adolescente a não compreender porque tem que comparecer a um atendimento tantas vezes para responder às mesmas questões, conforme podemos verificar no relato abaixo:

[...] tudo que eles precisava saber eu acho que eles já sabem, né, acho que não precisava mais vir (Raimundo).

A fala desse adolescente nos leva a pensar que ele já deu todas as informações que a instituição solicitou. No entanto, sua vida continua a mesma, ou seja, nada mudou apesar das intervenções recebidas. Então qual o sentido de continuar cumprindo uma medida que se restringe a perguntar sempre as mesmas coisas?

Além disso, a cada mudança de técnico que acompanha o adolescente, essas perguntas são realizadas novamente. Cada técnico dá uma interpretação para as respostas dos adolescentes, conforme podemos identificar no trecho de um Comunicado enviado para a VIJ:

[...] (o adolescente Raimundo) foi convocado diversas vezes, porém recusa-se a comparecer”. Sugere que “o adolescente seja oficiado para audiência e advertido quanto à situação apresentada. (processo VIJ)

Este documento consta no processo do adolescente na VIJ. A informação é que ele “recusa-se a comparecer” para atendimento. Entretanto, quando olhamos os registros efetuados no prontuário de acompanhamento da execução da MSE de LA no NUMA, há diversos relatos de que o adolescente está trabalhando como servente de pedreiro e tem que viajar para Goiânia com frequência por conta do trabalho, além de estar com filho recém nascido. Ora, o adolescente recusa-se a comparecer ou não pode comparecer porque está trabalhando? Esse é um dado importante de ser esclarecido, até porque, nesse caso, o juiz não reconheceu um documento da Defensoria Pública, requerendo a Decretação da prescrição da MSE de LA, com base nesse único comunicado do técnico de que o adolescente recusava-se a comparecer para atendimento. Segue abaixo um trecho da decisão do juiz:

[...] o adolescente foi vinculado ao programa socioeducativo em agosto de 2007 e em agosto de 2008 veio a notícia de que o jovem vem descumprindo reiteradamente a medida” conforme comunicado do dia 12-08-08. “Assim, tenho que o curso da prescrição restou interrompido pelo início do cumprimento da medida. (processo VIJ)

De fato o adolescente não estava cumprindo a MSE tal como era previsto, porém, ao invés de se preocupar meramente com o caráter regulador da medida, o técnico poderia ter enviado para o juiz um Comunicado que mostrasse o contexto de recusa do não cumprimento da LA pelo adolescente. Desse modo, a recusa poderia ter sido entendida em um nível mais amplo e não ficado atrelada somente à vontade do adolescente em não comparecer.

Sobre esse aspecto, Enriquez (2001b) chama a atenção para a psicologização exagerada dos problemas, no sentido de que o sucesso depende apenas da vontade do indivíduo de superar obstáculos. O autor afirma que isso tende a fazer desaparecer tanto o sujeito humano quanto o grupo e organização nos quais ele atua.

Acrescenta-se a isso o argumento de Souza Neto e Centolanza (2010) de que

[...] a realidade do adolescente em conflito com a lei sustenta os juízes da infância e juventude, os procuradores da justiça, os educadores, os assistentes sociais, os líderes comunitários, as damas de caridade, os abrigos, as instituições totais, a Fundação Casa, enfim, uma extensa rede de pessoas que vivem de sua tragédia (Souza Neto & Centolanza, 2010, p. 129).

Balizando as informações que constam nos prontuários, processos e entrevistas dos adolescentes e seus familiares entendemos que *as instituições funcionam para manterem a si próprias, à revelia do cidadão*. As ações isoladas de cada segmento que acompanha o adolescente têm supremacia sobre sua autonomia e independência. Afinal, se é um Sistema de Garantia de Direitos, deveria funcionar como tal, de forma articulada, com todos seus atores visando objetivos comuns, como a autonomia do adolescente, o empoderamento familiar e a superação da trajetória infracional.

Além disso, outro ponto agravante na condução da política pública é a constatação de Souza (2001) de que os operadores transmitem sutilmente aos usuários que estes devem esperar pouco dos serviços ou programas. Os executores das políticas

procuram envolver os usuários nas dificuldades de seu trabalho como forma de angariar simpatia e compreensão em relação às atividades que exercem. Com isso, solicita-se que os usuários abandonem seus interesses e aceitem a opção oferecida.

Nesse sentido, Gaulejac (2006) pontua que o funcionamento burocrático e impessoal de muitos serviços sociais leva a privilegiar o respeito aos procedimentos em vez da qualidade da relação. Argumenta que isso pode ser percebido em três elementos característicos dos sistemas de assistência: o controle – subordinação da ajuda a condições preestabelecidas; a espera – como se o tempo do assistido não tivesse importância, levando à desvalorização da pessoa; e porta giratória – solução de problemas sempre retardada no tempo e no espaço, significando que o assistido precisa estar sempre disponível.

Corroborando isso, retomamos Souza Neto e Centolanza (2010) quando afirmam que a descrença e desvalorização das instituições sobre a capacidade de reação da pessoa “congela tanto os profissionais quanto os adolescentes. As práticas decorrentes dessa concepção ampliam as condições para o fortalecimento de uma ‘educação para o desviante ou em conflito com a lei’” (p. 129).

Assim, destacamos a relação que as instituições estabelecem com seus usuários. Quando há vinculação entre quem atende e quem é atendido, é pessoal, não se institucionaliza. Logo, se o técnico sai da instituição perde-se a continuidade do trabalho desenvolvido. Entendemos que a vinculação se dá com outro; no entanto, quando este outro representa uma instituição, precisa conseguir se mostrar como tal. Vemos que o cuidado com os registros efetuados e a leitura anterior do prontuário antes de atender o adolescente são instrumentos importantes para dar continuidade a um trabalho já iniciado, além de ser uma forma de dar um caráter institucional a um vínculo que se faz

com o outro. Se não, há o risco de sempre fazer as mesmas perguntas regulatórias sem o menor caráter interventivo. Não se faz política pública de proteção à criança e adolescente em balcão de atendimento. É necessário que as pessoas que participam do atendimento se apresentem, saibam o nome uma da outra e se encontrem em um lugar reservado, onde alguma privacidade possa ser garantida. De outro modo, resta um agir burocrático, sem sentido, e sem desdobramentos práticos que levem à superação da situação apresentada pelo adolescente e sua família.

Balizando a discussão realizada sobre as instituições, percebemos que é possível identificar a demanda de dois atores que participam dessa trama: a família e as instituições. A família quer ajuda para prover-se, controlar os filhos; a instituição quer manter a si própria, com seus encaminhamentos e intervenções isoladas e desarticuladas. E os adolescentes? Qual é a sua demanda? Os nossos dados não nos permitiram identificá-la.

Portanto, pontuamos, assim como fez Demo (1994) quando disse que não é possível superar a pobreza sem o pobre, que não é possível compreender o que quer o adolescente sem a sua participação. Temos uma política de assistência social onde só há telespectadores, não há pessoas acompanhadas, e volta e meia aparece um protagonista (juiz, promotor, técnico), nunca o adolescente. Logo, questionamos: não seria o caso de verdadeiramente chamarmos esse adolescente para participar dessa trama? Ao contrário de somente designá-lo como mero pano de fundo onde todos constroem seu agir.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados por meio da trajetória traçada de como os sujeitos estão sendo acompanhados pelo Sistema de Garantias de Direitos (SGD) oferecem interpretação relevante para se pensar as Políticas Públicas de Proteção Social para crianças e adolescentes. Sales (2007) aponta a questão da invisibilidade do sofrimento que essas crianças e adolescentes vitimizados passam, sendo alvo de sucessivas violações de direitos, que só ganham visibilidade quando transpõem a condição fronteira com seus apelos individuais, seja vendendo seus chicletes nos bares e sinais, seja praticando atos infracionais. Essa visibilidade a autora nomeia de (in)visibilidade perversa. No entanto, este trabalho nos levou a entender que esses adolescentes não são mais invisíveis, já os enxergamos. São vistos quando procuram o Estado solicitando ajuda e este aplica uma MP. Tem-se o registro formal de que a criança foi vista quando ainda em um contexto de extrema vulnerabilidade e também de sua condição de adolescente cometendo um ato infracional. É possível assistir à trajetória percorrida pelo adolescente e sua família. Contudo, ele é assistido no sentido passivo da palavra: ver, testemunhar, acompanhar visualmente; mas não no sentido da ação: auxiliar, ajudar, socorrer. A desproteção se tornando infração é um processo assistido “de camarote”.

Voltando à questão da visibilidade, no sentido trazido por Cruz, Hillesheim e Guareschi (2005), os fins protetores da lei parecem estar sendo exercidos por meio de maior controle social; contudo, apenas quando há visibilidade. Os autores afirmam que, embora dirigido a todas as crianças, apenas as pobres chegam ao Conselho Tutelar vítimas de maus-tratos e negligência familiar, o que leva a pensar que, na inexistência de carência material, não se dá visibilidade a esta questão. Esse é um dado relevante

quando se pensa a mudança paradigmática proposta pelo ECA: da Doutrina da Situação Irregular para a Proteção Integral; pois, conforme complementam os autores, pode-se dizer que perdura uma noção compensatória no que se refere às crianças e adolescentes pobres, ou seja, eles são compreendidos como carentes e em situação de risco. Constrói-se, assim, uma infância dita ‘normal’ em oposição a uma infância *de risco*. É como se a Situação Irregular defendida pelo Código de Menores passasse a ser chamada de Infância de risco ou em situação de vulnerabilidade.

Esses dados não precisam ser tão dramáticos como parecem. É um grande avanço que estes adolescentes sejam vistos. A partir do momento em que são vistos, é possível elaborar políticas públicas apropriadas para atender às suas demandas e à da sociedade, garantindo a proteção que as leis preconizam. Como exemplo, pode-se citar o próprio SINASE, cuja premissa é a garantia dos Direitos Humanos para a execução das MSEs para adolescentes que cometeram atos infracionais. Entretanto, se avançamos em relação aos dispositivos legais que visam garantir a execução da MSE pautada nos Direitos Humanos, percebe-se ainda uma distância do preconizado quando o assunto é adolescente e criança em contexto de vulnerabilidade e/ou risco social. Os registros analisados nesta pesquisa informam que a principal ação realizada é a aplicação da MP sem função prática ou objetiva, não trazendo desdobramentos que de fato garantam a proteção, que é a sua finalidade.

Além disso, não há legislação específica que detalhe a operacionalização das MPs, pelo menos no que se refere aos incisos II e IV do artigo 101, estudados na presente pesquisa, cuja responsabilidade de execução é da Política de Assistência Social. O documento oficial que mais se aproxima de algum detalhamento é o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à

Convivência Familiar e Comunitária (2006) que informa, de forma geral, as dimensões que devem ser contempladas nos programas de apoio sócio-familiar, conforme é possível perceber no texto que segue:

De forma geral, quando as medidas protetivas já estão em pauta, os programas de apoio sócio-familiar devem perseguir o objetivo do fortalecimento da família, a partir da sua singularidade, estabelecendo, de maneira participativa, um plano de trabalho ou plano promocional da família que valorize sua capacidade de encontrar soluções para os problemas enfrentados, com apoio técnico-institucional. Os Programas devem abarcar as seguintes dimensões:

- superação de vulnerabilidades sociais decorrentes da pobreza e privação – incluindo condições de habitabilidade, segurança alimentar, trabalho e geração de renda;
- fortalecimento de vínculos familiares e de pertencimento social fragilizados;
- acesso à informação com relação às demandas individuais e coletivas;
- orientação da família e, especialmente, dos pais, quanto ao adequado exercício das funções parentais, em termos de proteção e cuidados a serem dispensados às crianças e adolescentes em cada etapa do desenvolvimento, mantendo uma abordagem dialógica e reflexiva;
- superação de conflitos relacionais e/ou transgeracionais, rompendo o ciclo de violência nas relações intrafamiliares;
- integração sócio-comunitária da família, a partir da mobilização das redes sociais e da identificação de bases comunitárias de apoio;
- orientação jurídica, quando necessário (p. 38).

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) também apresenta dados do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) sobre a incidência de violência por idade da vítima:

Idade	0-6 anos	7-14 anos	15-18 anos	Total
Violência Física	765	2.194	477	3.436
Violência Psicológica	828	2.793	719	4.340
Abuso Sexual	2.383	8.674	2.193	13.250
Exploração Sexual	37	1.503	1.347	2.887
Negligência	923	2.574	576	4.073
Total	4.936	17.738	5.282	27.986

Quadro 2: Incidência de violência por idade da vítima. Fonte: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. (www.mds.gov.br). Acessado em 11/12/2006.

A tabela apresentada descreve os dados relativos aos quase 28.000 casos atendidos, no segundo semestre de 2005, no Serviço de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, oferecido nos CREAS (Centros de Referência Especial da Assistência Social), em 314 municípios brasileiros. Note-se que a maior vulnerabilidade está na faixa etária de 7 a 14 anos. Assim, questionamos: temos políticas públicas adequadas para atender essa população? Qual a prioridade dada à efetivação da proteção às nossas crianças e adolescentes?

7.1. Por que não um Sistema Nacional de Atendimento Protetivo?

Diante desse quadro, surge a necessidade de uma regulamentação para o acompanhamento das Medidas de Proteção, assim como já temos para as Medidas Socioeducativas com o SINASE. Além disso, a aplicação de MP traz uma gama de contextos que requerem diferentes intervenções. A atuação junto à família que recebe uma medida protetiva devido à vivência de trabalho infantil ou abuso sexual ou dificuldade de controlar os filhos não é a mesma. Cada violação de direito exige uma série de medidas a serem tomadas que envolvem atendimentos, articulações e parcerias específicas e diferentes.

Um modelo de atendimento, “Multisystemic Therapy (MST)”, desenvolvido pelo Dr. Henggeler e sua equipe de pesquisadores norte-americanos, vem sendo utilizado nos Estados Unidos e em mais 12 países (Canadá, Inglaterra, Nova Zelândia, Austrália, Holanda, Suíça etc.) para tratar adolescentes com sérios problemas de conduta e com risco iminente de abandono do lar (devido a internação, cárcere etc.), que apresentam uso abusivo de drogas e/ou comportamentos violentos. Sua base está

centrada nos seguintes pilares: criança/adolescente, família, pares, escola e comunidade/cultura (Schaeffer, McCart, Henggeler & Cunningham, 2010; Henggeler, Pickrel & Brondino, 1999).

De acordo com informações disponíveis no site oficial sobre o MST (www.mstservice.com, acessado em 19 de maio de 2011) trata-se de um programa de tratamento intensivo, com prazo determinado, que combina abordagens diferenciadas (sistêmica, comunitária, cognitivo-comportamental) e atua principalmente junto à família e à comunidade do adolescente de forma a fortalecer a competência do responsável pelo adolescente em seus cuidados, além de inserí-lo em atividades culturais, acadêmicas etc. A intervenção do terapeuta se dá nos contextos em que o adolescente está inserido, focando os aspectos positivos e os pontos fortes, evitando culpabilizar a família. Para que essa intervenção seja possível, o terapeuta fica responsável por um número restrito de casos. Ainda de acordo com dados do site, a redução nos índices de reincidência de internação de adolescentes é de 70% e de afastamento do lar é de 64%. Além disso, pesquisas atuais têm apresentado resultados favoráveis relacionados à utilização (transportabilidade) da metodologia em outros países (Curtis, Ronan, Heiblum & Crellin, 2009).

Modelo semelhante ao MST é apresentado por Gallo (2008). Trata-se de uma forma de atendimento para adolescentes em conflito com a lei, utilizada no Canadá, que apresenta índices de violência expressivamente menores que os do Brasil. O autor aponta que

[...] o trabalho desenvolvido envolve atendimento a toda a família do adolescente por um período de um a três meses, o qual ocorre na casa do cliente, em horários flexíveis, para atender a todos os membros da família. A intervenção leva em consideração as necessidades de cada membro da família, assim como seus valores, crenças e cultura. O objetivo dessa intervenção é identificar o problema apresentado dentro de contextos mais amplos, avaliando a relação do adolescente

com sua família, com a comunidade em geral e com os serviços disponíveis, como escola, serviços de saúde e outros. A partir das relações entre esses sistemas, o terapeuta deve enfatizar as características positivas de cada sistema e usá-las como alavanca para melhorar as relações com os demais sistemas. A intervenção ocorre diariamente, endereçando problemas específicos e bem definidos, com vista ao empoderamento da família (Gallo, 2008, p. 331).

Agora questionamos: seria possível aplicar tais modelos em um país como o Brasil? Entendemos que o SINASE, se executado conforme é regulamentado, se aproxima das metodologias apresentadas acima. Restringe o número de adolescentes por técnico, o plano de atendimento é realizado junto com a família, orienta para a inclusão do adolescente em programas de proteção e inclusão na escola etc.

Entretanto, dados disponíveis no site do IBGE (www.ibge.gov.br, acessado em 19 de maio de 2011) revelam que, embora tenha melhorado nos últimos dez anos, o nível de pobreza da infância e adolescência no país ainda é elevado. A maioria das crianças e adolescentes de até 17 anos vivia, em 2008, em situação de pobreza (44,7%). Dessa forma, entendemos que a questão no Brasil é anterior às ações cujo foco principal é a adesão dos adolescentes e suas famílias nos programas disponíveis. Trata-se da indisponibilidade de programas que incluam efetivamente crianças e adolescentes em políticas básicas de educação, saúde, cultura, esporte, lazer; e/ou de que quando há programas disponíveis, funcionam de forma precária, fragmentada, com baixa qualidade etc.; e/ou de que ainda pode haver programas adequados e de boa qualidade, mas disponíveis para um número muito restrito de participantes. Que quadro de pobreza é superado diante desse cenário?

Esse quadro se agrava quando olhamos o Mapa da Violência lançado em 2011 (Waiselfisz, 2011). O documento apresenta dados relativos à mortalidade dos jovens (faixa etária entre 15 a 24 anos) no Brasil. Na população *não jovem* (0 a 14 e 25 a mais

anos), 9,9% do total de óbitos são atribuíveis a causas externas. Já, entre os jovens, as causas externas (homicídios, acidentes de automóveis e suicídios) são responsáveis por 73,6% das mortes. Na população *não jovem*, 1,8% dos óbitos são causados por homicídios; entre os jovens, os homicídios são responsáveis por 39,7% das mortes (médias nacionais). Em estados, como Alagoas, Bahia, Pernambuco, Espírito Santo e Distrito Federal, mais da metade das mortes de jovens foi provocada por homicídio. Waiselfisz (2011) alerta que a magnitude de homicídios relativa ao grupo jovem apresenta caráter de epidemia e a vitimização juvenil continua a crescer: se em 1998 a taxa de homicídios de jovens era 232% maior que a taxa de homicídios da população não jovem, em 2008 as taxas juvenis são 258% maiores. Além disso, o quantitativo de pessoas vítimas de homicídio no Brasil (521.822 mil) excede, largamente, o número de mortes do que da maioria dos conflitos armados registrados no mundo. Comparando com 100 países que apresentam dados da Organização Mundial da Saúde, que serve como base de dados para a pesquisa, o Brasil ocupa a sexta posição, tanto no total de homicídios quanto nos homicídios juvenis. Para finalizar, Waiselfisz (2011) pontua que

Historicamente, os pólos dinâmicos da violência encontravam-se localizados na América do Sul, principalmente na Colômbia e no Brasil. Colômbia, por seu longo histórico de violência ligada ao narcotráfico; o Brasil, também parcialmente ligado ao narcotráfico, principalmente em alguns estados de forte consumo pelo seu poder aquisitivo, ou por ser rota para sua distribuição internacional. Assim, apesar de não ser totalmente correto, nas últimas décadas, o termo *violência* na América Latina virou sinônimo de tráfico, com seu aparelho criminal infiltrado nas diversas instâncias da sociedade civil e política e seus assentamentos territoriais nas zonas mais pobres das cidades (Waiselfisz, 2011, p. 70).

Diante desses dados e na ausência de políticas públicas de qualidade para todos, podemos inferir qual trajetória está traçada para nossas crianças e adolescentes.

7.2. Filhos do mundo ou Filhos do Brasil?

Retomamos o termo “filhos do mundo” utilizado pelos responsáveis pelos adolescentes desta pesquisa para se referirem ao abandono, negligência que perpassou sua infância. Pensamos que talvez não se trate de serem “filhos do mundo”, mas “*filhos do Brasil*”, pois nem todo mundo trata seus filhos como o Brasil o faz. Nem todo mundo tem 44,7% de suas crianças e adolescentes em situação de pobreza, nem todo mundo perde 73,6% de seus jovens por causas externas, nem todo mundo atrela medidas de proteção a repasses desordenados de auxílios em dinheiro ou a encaminhamentos desencarnados, ou deixa que o adolescente permaneça vinculado a uma medida socioeducativa mesmo considerando que ele superou a trajetória infracional.

Nesse sentido, recorreremos ao argumento de Rizzini (2008) sobre as raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil. Entendendo a infância de forma abstrata e específica como uma fase da vida sobre a qual se incute o bem ou o mal, a autora afirma que o

[...] Brasil, visto em sua infância, com sua nacionalidade em formação, e seu povo-criança, ainda por fazer... Como um pai que se vê diante da tarefa de criar os filhos, a elite, do alto de seu inabalável Pátrio Poder, estabelecia as normas, ditava as regras e prometia sanear, civilizar, moralizar o país (Rizzini, 2008, p. 150).

Rizzini (2008) aponta ainda que em nome da ordem e da paz social, justificava a vigilância constante sobre a população, a ação paternalista e repressiva, a punição arbitrária – formas impeditivas de acesso à uma consciência efetivamente nacional acerca dos direitos de cidadania. A autora é enfática ao afirmar que “enquanto o país for governado por uma minoria, secularmente qualificada na arte de arregimentar a

população em benefício de seus interesses, a história se repetirá, adequando-se apenas as formas já conhecidas de filantropia e repressão” (Rizzini, 2008, p. 152).

Nesse sentido, nos remetemos ao argumento de Wacquant (2001) sobre a experiência norte-americana de inflacionar o sistema carcerário em detrimento do social. O autor afirma que a “moda política do ‘menos Estado’ leva à mercantilização tanto da assistência como da prisão” (p. 99). Cria-se um *complexo comercial carcerário-assistencial*, cuja missão consiste em vigiar e subjugar e, se precisar, punir e neutralizar as populações insubmissas à nova ordem econômica; o componente carcerário ocupa-se prioritariamente dos homens enquanto que o componente assistencial exerce tutela sobre suas mulheres e filhos.

Podemos perceber a dinâmica acima mencionada na trajetória dos participantes desta pesquisa: inicialmente, quando ainda em situação de risco, os adolescentes e suas mães eram “assistidos” por medidas de proteção do Estado. Ao cometerem o ato infracional, passam a ser assistidos por medidas socioeducativas, ou seja, agrega-se o componente judicial à assistência prestada. No entanto, na prática, continuam inseridos em um mesmo sistema que não garante a efetivação de seus direitos sociais básicos e tampouco os levam a superar ou vislumbrar outros espaços de pertencimento para além da assistência X prisão.

Entendemos que o Estatuto da Criança e do Adolescente e o SINASE prevêm soluções adequadas e efetivas à questão do adolescente em conflito com a lei. Entretanto, concordamos com Saraiva (s.d.) no sentido de que nos falta “a efetivação destas propostas, seguramente por ausência de decisão política, mas não apenas por isso, também pela inação da sociedade, que parece, em especial em nossos centros urbanos maiores, adormecida, indiferente ao destino de nossas crianças e jovens”.

Logo, chamamos atenção para o argumento de Enriquez (2001c) sobre a transgressão. O autor afirma que

[...] a transgressão diz não apenas que o saber antigo é obsoleto, mas que um novo saber apareceu, que as práticas sociais e as representações coletivas não apenas não tem mais eficácia, mas também que práticas sociais novas são possíveis e que representações coletivas renovadas devem guiar a ação. Tal transgressão só pode ocorrer pela expressão de uma certa violência. Não se ataca a antiga ordem com um debate cortês, mas pela luta. Luta empreendida em nome da verdade e da pureza, contra um exterior percebido como tão obscuro, tirânico e conservador que se quer derrubá-lo. Pouco importa que o ambiente seja menos repressivo do que se pensa, que as idéias tradicionais tenham um fundo de verdade. Para que a vitória seja possível, é preciso se definir pela intransigência e pela intolerância, ser claro como a neve e se sentir irmão dos outros transgressores” (Enriquez, 2001c, p. 65).

Dessa forma, entendemos que é necessário que todos (técnicos, juízes, promotores, defensores) façam o constante exercício de se lembrar para quem trabalham, ou seja, para o adolescente, sua família, para o povo. Um técnico não deveria fazer um relatório meramente para responder à demanda de um juiz, mas principalmente para informar sobre as condições de vida do adolescente, se ele está conseguindo cumprir a medida, se não está, o que o impede e quais as indicações técnicas para que o objetivo da medida se concretize. Juízes, técnicos, promotores, defensores deveriam ser parceiros no atendimento ao adolescente. A informação que cabe a cada ator deveria circular na rede de proteção de forma a beneficiar o adolescente em seu processo socioeducativo.

Nesse sentido, nos remetemos a Ausloos (1996), que em seu estudo compreendeu que não eram as famílias que precisavam dele para ficar melhor, mas ele que precisava das famílias para fazer seu trabalho corretamente, no sentido de que quem tem a competência para a resolução de conflitos é a família e não a instituição. Dessa forma, vemos que os atores institucionais precisam compreender sua participação no

processo protetivo e socioeducativo do adolescente e, além disso, se posicionar fazendo uso dos “poderes” que a instituição lhes confere a favor dos adolescentes e suas famílias e não para manter um funcionamento institucional estéril e sem sentido. Seguindo essa linha de raciocínio, Levy (2001b) argumentou:

[...] só é possível realizar um trabalho que valha a pena com grupos e organizações quando se tem um interesse afetivo verdadeiro pelas pessoas que fazem parte deles; penso que uma atitude voluntária e falsamente objetiva, desapaixonada, científica, pode ser apenas uma máscara para o desprezo profundo com relação ao outro e representar apenas ações tecnocráticas a serviço de um desejo de poder mais ou menos oculto (Lévy, 2001, p. 186).

Se todos (sociedade, atores institucionais, governo, justiça, ONGs, movimentos sociais, Estado) não agirmos a favor da situação da nossa infância e adolescência correremos o risco de sucumbir à constatação de Saraiva (s.d.): “Nossa ‘pátria mãe gentil’ tem sido madrasta para a grande maioria de seus filhos: cobra de todos, mas oferece condições a poucos... acabará sendo destituída do pátrio poder por abandono”.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Albertani, H. M. B. (2010). Diferentes relações com as drogas: abordagens na adolescência. Em Brasil, *Curso de Prevenção do uso de drogas para educadores de escolas públicas* (pp.115-122). Brasília: Secretaria Nacional de Política sobre Drogas.
- Alcoverde, A. C. B. (2006). A Manifestação da Questão Social no Brasil. Em A. M. O. Almeida; M. F. S. Santos; G. R. S. Diniz & Z. A. Trindade (Orgs.), *Violência, exclusão social e desenvolvimento humano: estudos em representações sociais* (pp. 25-41). Brasília: Editora Universidade de Brasília.
- Ausloos, G. (1996). *A competência das famílias* (J. Coelho, Trad.). Lisboa: CLIMEPSI.
- Berg, B. L. (1998). *Qualitative Research Methods for the social sciences* (3ª ed.). Needham Heights, MA: Allyn and Bacon.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Senado.
- BRASIL. (2006). *Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária*. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos.
- Bucher, J. F. (1992). Lei, transgressões e família. *Psicologia: teoria e pesquisa*, 8 (suplemento), 475-483.
- Cairus, R. C. R. (2009). *Malabarismos no manejo do risco e proteção de famílias com crianças e adolescentes no sistema de garantia de direitos*. Dissertação de mestrado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

- Calil, V. L. L. (1997). *Terapia Familiar e do Casal*. São Paulo: Summus.
- Cardoso, C. F. S., & Brignoli, H. P. (1983). *Os Métodos da História*. (3ª ed.). (J. Maia, Trad.). Rio de Janeiro: Edições Graal. (Obra original publicada em 1979).
- Carreiro, T. C. (2010). Adolescências e experimentações possíveis. Em M. M. Marra & L. F. Costa (Orgs.). *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 15-24). São Paulo: Ágora.
- Carter, B., & McGoldrick, M. (1995). As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar: Uma Estrutura para a Terapia Familiar. Em B. Carter & M. McGoldrick (Orgs.). *As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar*. (2ª ed.). (M. A. V. Veronese, Trad.). (pp. 07-29). Porto Alegre: Artes Médicas (Trabalho original publicado em 1989).
- Castel, R. (1998). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. (I. D. Poleti, Trad.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Castro, A. L. de S., & Guareschi, P. (2008). Da privação da dignidade social à privação da liberdade individual. *Psicologia & Sociedade*, 20(2), 200-207.
- Cestari, D. M. (2008). *Filhos do desamparo, filhos que amparam: significações da parentalidade de adolescentes-pais em medida de Liberdade Assistida*. Tese de Doutorado, Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Conceição, M. I. G. (2010). A clínica do adolescente em meio fechado: olhares sobre o contexto. Em M. M. Marra & L. F. Costa (Orgs.). *Temas da clínica do adolescente e da família* (pp. 87-104). São Paulo: Ágora.
- Costa, L. F., Penso, M. A., Sudbrack, M. F. O., & Jacobina, O. M. P. (no prelo). *Adolescente em conflito com a lei: Relatório Psicossocial para quem?*

- Cruz, L., Hillesheim, B., & Guareschi, N. (2005). Infância e Políticas Públicas: Um Olhar sobre as Práticas Psi. *Psicologia & Sociedade*, 17(3), 42-49.
- Curtis, N. M., Ronan, K.R., Heiblum, N., & Crellin, K. (2009). Dissemination and Effectiveness of Multisystemic Treatment in New Zealand: A Benchmarking Study. *Journal of Family Psychology*, 23(2), 119-129.
- Demo, P. (1994). *Política social, educação e cidadania*. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico). Campinas, SP: Papirus.
- Demo, P. (1998). *Charme da exclusão social*. (Coleção polêmicas do nosso tempo). Campinas, SP: Autores Associados.
- Demo, P. (2001). *Pesquisa e informação qualitativa: aportes metodológicos*. Campinas, SP: Papirus.
- Demo, P. (2003a). *Palestra sobre Pesquisa Qualitativa* para o Programa de Pós-Graduação da Universidade Católica de Brasília em 05 de junho de 2003.
- Demo, P. (2003b). *Pobreza da pobreza*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Demo, P. (2004). Pobreza Política, Direitos Humanos e Educação. Em J. G. Sousa Jr., N. H. B. de Sousa, A. A. F. Sant'anna, J. E. E. Romão, M. S. Santana & S. N. Q. Côrtes (Orgs). (2004). *Educando para os Direitos Humanos: pautas pedagógicas para a cidadania na universidade* (pp. 35-54). Porto Alegre: Síntese.
- Enriquez, E. (2001a). O papel do sujeito humano na dinâmica social. Em M. N. M. Machado, E. M. Castro, J. N. G. Araújo & S. Roedel (Orgs.). *Psicossologia: análise social e intervenção* (pp. 27-44). (M. M. Machado e cols., Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.
- Enriquez, E. (2001b). Da formação e da intervenção psicossociológicas. Em M. N. M. Machado, E. M. Castro, J. N. G. Araújo & S. Roedel (Orgs.). *Psicossologia:*

análise social e intervenção (pp. 211-236). (M. M. Machado e cols., Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.

Enriquez, E. (2001c). O vínculo grupal. Em M. N. M. Machado, E. M. Castro, J. N. G. Araújo & S. Roedel (Orgs.). *Psicossologia: análise social e intervenção* (pp. 60-74). (M. M. Machado e cols., Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.

Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). Lei nº 8069/90.

Estevam, I. D., Coutinho, M. P. de L., & Araújo, L. F. (2009). Os desafios da prática socioeducativa de privação de liberdade em adolescentes em conflito com a lei: Ressocialização ou exclusão social? *Psico*, 40(1), 64-72.

Esteves de Vasconcellos, M. J. (2002). *Pensamento sistêmico. O novo paradigma da ciência*. Campinas: Papirus.

Faleiros, V. P. (2004). Impunidade e inimizabilidade. Em *Serviço Social & Sociedade: Assistência Social, Políticas e Direitos* (n.77, pp.78-97). São Paulo: Cortez Editora.

Feijó, M. C., & Assis, S. G. (2004). O contexto de exclusão social e de vulnerabilidades de jovens infratores e de suas famílias. *Estud. psicol.*, 9(1), 157-166.

Ferro, V. S. (2009). *Da dominação masculina à submissão feminina: relação amorosa de adolescentes infratores e suas companheiras*. Dissertação de Mestrado, Universidade Católica de Brasília, Brasília, DF, Brasil.

Foucault, M. (2007). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. (34ª ed.). (R. Ramallete, Trad.). Petrópolis, RJ: Vozes. (Trabalho original publicado em 1975).

Gallo, A. E. (2008). Atuação do psicólogo com adolescentes em conflito com a lei: a experiência do Canadá. *Psicologia em Estudo*, 3(2), 327-334.

- Gallo, A. E., & Williams, L. C. de A. (2008). A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescents. *Cadernos de Pesquisa*, 38(133), 41-59.
- Garcia, M. B. (1999). Um sistema de garantia de direitos – fundamentação (A). Em *Sistema de Garantia de Direitos: Um caminho para a Proteção Integral* (pp. 93-110). Recife: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC.
- Gaulejac, V. (2006). *As origens da vergonha*. (M. B. de Medina, Trad.). São Paulo: Via Lettera Editora e Livraria.
- Goffman, E. (2007). *Manicômios, prisões e conventos*. (D. M. Leite, Trad.). São Paulo: Perspectiva. (Debates; 91/ dirigida pro J. Guinsburg). (Trabalho original de 1961).
- Gomes, M. A., & Pereira, M. L. D. (2005). Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. *Ciência & Saúde Coletiva* 10(2), 357-363.
- Gomide, P. I. C. (2003). Estilos parentais e comportamento anti-social. Em A. Del Prette, & Z. A. P. Del Prette (Orgs.), *Habilidades sociais, desenvolvimento e aprendizagem: questões conceituais, avaliações e intervenção* (pp.21-60). Campinas: Alínea.
- Gonçalves, H. S., & GARCIA, J. (2007). Juventude e sistema de direitos no Brasil. *Psicologia, ciência e profissão*. 27(3), 538-553.
- González Rey, F. L. (2002). *Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios*. (M. A. F. Silva, Trad.). São Paulo: Pioneira Thomson Learning.
- Haley, J. (2000). Aspectos sobre a teoria dos sistemas e a psicoterapia. Em M. Elkaïm (Org.). *Terapia familiar em transformação* (pp. 97-101). (N. Camacho, Trad.). São Paulo: Summus.

- Henggeler, S. W., Pickrel, S.G., & Brondino, M. J. (1999). Multisystemic Treatment of Substance-Abusing and Dependent Delinquents: Outcomes, Treatment Fidelity, and Transportability. *Mental Health Services Research*, 1(3), 171-184
- Hillesheim, B., & Cruz, L. R. (2008). Risco, vulnerabilidade e infância: algumas aproximações. *Psicologia & Sociedade*, 20(2), 192-199.
- Hodder, I. (1994). The interpretation of documents and maternal culture. Em Wo K. Denzen & Y. S. Sincoln (Eds). *Handbook of Qualitative Research*. Thousands Oak, CA: SAGE.
- Jacobina, O. M. P. (2006). *Trabalho, família e adolescente em conflito com a lei*. Dissertação de Mestrado, Departamento de Psicologia Clínica, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Kowarick, L. (2003). Sobre a vulnerabilidade socioeconômica e civil; Estados Unidos, França e Brasil. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 18(51), 61-85.
- Lê Goff, J., Chartier, R., & Revel, J. (2005). *A História nova*. (5ª ed.). (E. Brandão, Trad.). São Paulo: Martins Fontes. (Trabalho original de 1990).
- Lévy, A. (2001a). A psicossociologia: crise ou renovação? Em M. N. M. Machado, E. M. Castro, J. N. G. Araújo, & S. Roedel (Orgs.). *Psicossologia: análise social e intervenção* (pp. 109- 120). (M. M. Machado e cols., Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.
- Lévy, André. (2001b). Intervenção como processo. Em M. N. M. Machado, E. M. Castro, J. N. G. Araújo, & S. Roedel (Orgs.). *Psicossologia: análise social e intervenção* (pp. 185- 210). (M. M. Machado e cols., Trad.). Belo Horizonte: Autêntica.
- Macedo, R. S. (2006). *Etnopesquisa crítica: Etnopesquisa-formação*. Ed. Líber Livro.

- Machado, M. T. (2003). *A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos*. Barueri, SP: Manole.
- McGoldrick, M., & Gerson, R. (1995). Genetogramas e o Ciclo de Vida Familiar. Em B. Carter & M. McGoldrick (Orgs.). *As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar*. (2ª ed., pp. 144-166). (M. A. Veronese, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas. (Trabalho original publicado em 1989).
- Mendes, E. G., & Costa, A. C. G. (1994). *Das Necessidades aos Direitos*. (Série Direitos da Criança 4). São Paulo, SP: Malheiros Editores.
- Minayo, M. C. S. (1996). *O Desafio do Conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde*. (4ª edição) São Paulo - Rio de Janeiro: Hucitec – Abrasco.
- Minayo, M. C. S. (2002). O Significado Social e para a Saúde da Violência contra Crianças e Adolescentes. Em M. F. Westphal (Org.). *Violência e Criança* (pp. 95-113). São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- Minuchin, P., Colapinto, J., & Minuchin, S. (1999). *Trabalhando com famílias pobres*. (M. F. Lopes, Trad.). Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
- Mioto, R. C. T. (2001). Famílias e adolescentes autores de atos infracionais: subsídios para uma discussão. Em J. R. P. Veronese, M. P. Souza & R. C. T. Mioto (Orgs.), *Infância e adolescência: o conflito com a lei: algumas discussões* (pp. 91-119). Florianópolis: Fundação Boiteux.
- Neto, W. N. (1999). A Convenção Internacional sobre o Direito da Criança e a Busca do Equilíbrio entre Proteção e Responsabilização. Em *Sistema de Garantia de Direitos: Um caminho para a Proteção Integral* (pp. 29-38). Recife: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC.

- Pakman, M. (1999). Desenhando terapias em saúde mental comunitária: poética e micropolítica dentro e além do consultório. *Nova Perspectiva Sistêmica*, 13, 6-25.
- Palmade, J. (2001). Pós-modernidade e fragilidade identitária. Em J. N. G. Araújo & T. C. Carreiro (Orgs.). *Cenários sociais e abordagem clínica* (pp. 93-122). São Paulo: Escuta, Belo Horizonte, Fumec.
- Paugam, S. (2004). O Enfraquecimento e a Ruptura dos Vínculos Sociais – uma dimensão essencial do processo de desqualificação social. Em B. Sawaia, (Org.). *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade sócia* (pp. 67-86). Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- Penso, M. A. (2003). *Dinâmicas familiares e construções identitárias de adolescentes envolvidos com atos infracionais e com drogas*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Penso, M. A., Costa, L. F., & Ribeiro, M. A. (2008). Aspectos teóricos da transmissão transgeracional e do genograma. Em M. A. Penso e L. F. Costa (Orgs.). *A transmissão geracional em diferentes contextos* (pp. 9-23). São Paulo: Summus.
- Petrini J. C. (2003). *Pós-modernidade e família*. Bauru: Ed. Edusc.
- Política Nacional de Assistência Social (2004). Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria Nacional de Assistência Social.
- Porto, P. C. M. (1999). Evolução dos Direitos Humanos. Em *Sistema de Garantia de Direitos: Um caminho para a Proteção Integral* (pp. 19-28). Recife: Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social – CENDHEC.

- Roque, E. M. S. T., & Ferriani, M. G. C. (2007). Estudo das famílias de crianças e adolescentes, vítimas de violência, que sofreram intervenção da justiça. [Versão Eletrônica] *Revista Latino-americana de Enfermagem*, 15(4).
- Rizzini, I. (2008). *O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para infância no Brasil*. São Paulo: Cortez.
- Sales, M. A. (2007). *(In)visibilidade perversa: Adolescentes infratores como metáfora da violência*. São Paulo: Cortez.
- Sant'Anna, A., Aerts, D., & Lopes, M. J. (2005). Homicídios entre adolescentes no sul do Brasil. *Cad. Saúde Pública*, Rio de Janeiro, 21(1), 120-129.
- Santos, A. C. M. (2002). Linguagem, memória e história: o enunciado nacional. Em L. M. A. Ferreira & E. G. D. Orrico (Orgs.), *Linguagem, identidade e memória social: novas fronteiras, novas articulações* (pp. 13-34). Rio de Janeiro: DP&A.
- Santos, B. S (2010). *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. (Coleção para um novo senso comum, vol. 4) São Paulo: Cortez.
- Santos, V. A. (2010). *As medidas protetivas e a garantia de direitos na perspectiva de famílias em situação de violência sexual intrafamiliar*. Tese de Doutorado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Saraiva, J. B. C. (s.d.). *Medidas socioeducativas e o adolescente infrator*. Recuperado em 1º março, 2011, de <http://www.mp.rs.gov.br/infancia/doutrina/id168.htm>.
- Sarti, C. A. (2004). A Família como Ordem Simbólica. *Psicologia USP*, 15(3): 11-28.
- Satir, V. (1976). *Terapia do grupo familiar*. Rio de Janeiro: F. Alves. (Trabalho original publicado em 1967).

- Sawaia, B. (2004). Identidade – Uma ideologia separatista? Em B. Sawaia (Org.). *As artimanhas da exclusão: Análise psicossocial e ética da desigualdade sócia* (pp. 119-128). Petrópolis, Rio de Janeiro: Editora Vozes.
- Schaeffer, C. M., McCart, M. R., Henggeler, S.W., & Cunningham, P. B. (2010). Multisystemic Therapy for Conduct Problems in Youth. *Clinical Handbook of Assessing and Treating Conduct Problems in Youth* [1-4419-6295-6]. Cindy. Part 2, 273-292
- Silva, C. F. (2005). *Os caminhos e (des)caminhos da inserção social: a análise da experiência dos adolescentes em medida socioeducativa de liberdade assistida no Distrito Federal*. Dissertação de Mestrado, Universidade de Brasília, Brasília, DF, Brasil.
- Silva, De Plácido e (2005). *Vocabulário Jurídico* / atualizadores: Nagib Slaib Filho e Gláucia Carvalho. Rio de Janeiro: Editora Forense.
- Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). (2006). Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA. Recuperado em 17 outubro 2009, em <http://www.direitosdacrianca.org.br/midia/publicacoes/sistema-nacional-de-atendimento-socioeducativo-sinase>.
- Souza Neto, J. C., & Centolanza, C. A. (2010). Da prática do desvio ao protagonismo. *Psico*, Porto Alegre, PUCRS, 41(1), 128-136.
- Souza, M. P. (2001). Famílias em situação de violência: mediando conflitos. Em J. R. P. Veronese, M. P. Souza & R. C. T. Mioto (Orgs.). *Infância e adolescência: o conflito com a lei: algumas discussões* (pp. 12-151). Florianópolis: Fundação Boiteux.

- Takeuti, N. M. (2002). *No Outro Lado do Espelho: a fratura social e as pulsões juvenis*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, Natal, RN: Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
- Teixeira, M. L. T. (2004). O futuro do Brasil não merece cadeia. Em *Serviço Social & Sociedade: Assistência Social, Políticas e Direitos*, 77, 98-107. São Paulo: Cortez Editora.
- Teves, N. (2002). Imaginário social, identidade e memória. Em L. M. A. Ferreira & E. G. D. Orrico (Orgs.), *Linguagem, identidade e memória social: novas fronteiras, novas articulações* (pp. 53-68). Rio de Janeiro: DP&A.
- Thompson, J. B. (1995). *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa*. Petrópolis, RJ: Vozes. (Tradução do Grupo de Estudos sobre Ideologia, comunicação e representações sociais da pós-graduação do Instituto de Psicologia da PUCRS). (Trabalho original publicado em 1990).
- Volpi, M. (Org.). (1997). *O adolescente e o ato infracional*. São Paulo: Cortez.
- Volpi, M., & Saraiva, J. B. C. (1998). Os adolescentes e a lei: o direito dos adolescentes, a prática *de atos infracionais e sua responsabilização*. Brasília: ILANUD.
- Wacquant, L. (2001). *As prisões das misérias*. (A. Telles, Trad.). Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- Waiselfisz, J. J. (2011). *Mapa da violência 2011: Os jovens do Brasil*. São Paulo: Instituto Sangari/Ministério da Justiça. Recuperado em 19 maio, 2011, de mapadaviolencia.org.br,
- Watzlawick, P. (2000). Escapando à repetição. Em M. Elkaïm (Org.), *Terapia familiar em transformação* (pp. 68-71). (N. Camacho, Trad.). São Paulo: Summus.

ANEXOS

Anexo 1

Instrumento para Análise de Prontuário

Nome do adolescente:

Data de Nascimento:

Escolaridade:

Frequenta a escola?

Mãe:

Data de nascimento:

Profissão:

Escolaridade:

Pai:

Data de nascimento:

Profissão:

Escolaridade:

História familiar registrada no processo:

Medida protetiva:

Data de aplicação:

Motivo:

Nº de atendimentos:

Nº de visitas domiciliares:

Nº de encaminhamentos:

Lista de atores contatados (polícia, Conselho Tutelar, VIJ, COMPP) (tabela)

Atendimentos recebidos pelos locais para onde foram encaminhados:

Trajetória institucional:

Data	Origem	Destino	Documento	Conteúdo documento / atendimento	Obs.

Medida socioeducativa:

Data de aplicação

Motivo:

Nº de atendimentos:

Nº de visitas domiciliares:

Nº de encaminhamentos:

Lista de atores contatados (polícia, Conselho Tutelar, VIJ, COMPP) (tabela)

Atendimentos recebidos pelos locais para onde foram encaminhados:

Trajetória institucional:

Data	Origem	Destino	Documento	Conteúdo documento / atendimento	Obs.

--	--	--	--	--	--

Situação Atual da Família: (Renda familiar, Beneficiária de programa do governo, tipo de moradia, quantos moram na casa)

Outras informações relevantes:

Entrevistas semi-estruturadas

Anexo 2

Roteiro de Entrevista Clínica de Pesquisa com o Adolescente

1º Momento: Quem sou eu?

1. Como você se vê? Fale sobre você.
2. Quem é você? Como adolescente? Filho? Amigo? Na instituição?
3. Em relação à sua família: Como é sua relação com ela?
4. Como é sua vida social?
5. O que você acha que o levou a receber uma medida protetiva?
6. E a socioeducativa?
7. Se você fosse contar sua história de vida, de forma resumida, como seria esta história?

2º Momento: Trajetória institucional

1. O que você achou da medida protetiva que foi aplicada para você e sua família há alguns anos? Fez alguma diferença em sua vida estar sob medida de proteção?
2. Você entendeu o contexto de aplicação da medida de proteção?
3. Como você vê os atendimentos que recebeu nesse período?
4. Qual foi a diferença entre receber uma medida de proteção e uma socioeducativa?
5. Como você vê os atendimentos que você tem recebido desde que começou a cumprir medida socioeducativa? Mudou alguma coisa? Se sim, o quê?
6. Que relação você estabeleceu com as instituições pelas quais passou? Quais foram estas instituições?
7. Como você percebe o tempo em que está sendo atendido pelo Estado? Rápido? Devagar?

Anexo 3

Roteiro de Entrevista Clínica de Pesquisa com a Família

1º Momento: relação familiar

1. Como vocês vêem sua família? Como se sentem sobre ela?
2. Qual é a história desta família? E do adolescente?
3. Como é sua relação com seu filho?
4. Como é sua vida social? E a do seu filho?
5. O que você acha que levou sua família a receber uma medida protetiva?
6. E a socioeducativa?

2º Momento: trajetória institucional

1. Como vocês entendem a medida de proteção que foi aplicada para sua família há alguns anos?
2. Como vêem o atendimento que receberam?
3. Vocês acham que o contexto de vulnerabilidade no qual se encontravam melhorou com a aplicação da medida de proteção?
4. E a medida socioeducativa: o que vocês entendem da medida que foi aplicada para seu filho?
5. Como vocês vêem os atendimentos que seu filho/a e a família tem recebido desde que o adolescente começou a cumprir medida socioeducativa? Mudou alguma coisa? Se sim, o quê?
6. Que relação vocês estabeleceram com as instituições pelas quais passaram? Quais foram estas instituições?
7. Como vocês percebem o tempo em que estão sendo atendidos pelo Estado? Rápido? Devagar?

Anexo 4

Autorização CREAS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA
SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ofício Nº 84 /08

Brasília, 18 de agosto de 2008.

Senhoras Orientadoras,

Em resposta à solicitação datada de 08/08/2008, informamos que esta Subsecretaria autoriza a realização dos projetos de pesquisa das alunas mestrandas e doutorandas Raquel Cristina dos R. Cairus, Mariana de Silvério Arantes, Cláudia Aparecida Cantelmo e Olga Maria P. Jacobina, de pós-graduação dessa Universidade, junto às famílias atendidas no CRAS e CREAS/Ceilândia.

Ressaltamos que o projeto deverá ser realizado pela servidora Raquel Cristina dos Reis Cairus, em horário contrário ao de sua jornada de trabalho.

Atenciosamente,


MARTA DE OLIVEIRA SALES
Subsecretária de Assistência Social

Ilustríssima Senhora
Profa. Liana Fortunato Costa e Maria Inês G. Conceição
Orientadoras de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura
Departamento de Psicologia Clínica – PCL
Universidade de Brasília - UnB
NESTA

Anexo 5**Autorização VIJ**

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



Ofício N. 187/2009-GAB

Brasília, 16 de julho de 2009.

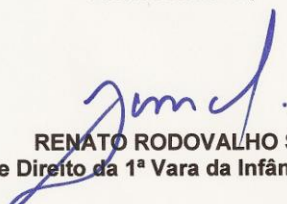
Ilustríssima Senhora
Prof. Drª Liana Fortunato Costa
Orientadora de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura
Departamento de Psicologia Clínica – PCL
Universidade de Brasília - UNB
Nesta

Assunto: Autorização Pesquisa Doutorado

Senhora Orientadora,

Haja vista o consentimento da Subsecretaria de Assistência Social, por meio do Ofício N. 81/08, datado de 18-08-2008, para a realização do projeto de pesquisa, desenvolvido pelas mestrandas e doutorandas vinculadas a esse Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília, junto às famílias atendidas no CRAS e CREAS/Ceilândia. Comunico a Vossa Senhoria a anuência deste Juízo, para levar a efeito estudo com os adolescentes que se encontram cumprindo medida sócioeducativa e familiares, vinculados àqueles Centros de Referência. Objetivando dar continuidade a elaboração do referido trabalho acadêmico de doutorado.

Atenciosamente,


RENATO RODOVALHO SCUSSEL
Juiz de Direito da 1ª Vara da Infância e da Juventude

amasns/GAB

Anexo 6

Autorização Comitê de Ética



Comitê de Ética em Pesquisa
Instituto de Ciências Humanas
Universidade de Brasília

Universidade de Brasília
Instituto de Ciências Humanas
Campus Universitário Darcy Ribeiro

ANÁLISE DE PROJETO DE PESQUISA

Título do Projeto: Da aplicação da medida protetiva à socioeducativa: a trajetória de adolescentes e familiares na justiça

Pesquisadora Responsável: Olga Maria Pimentel Jacobina

Com base nas Resoluções 196/96, do CNS/MS, que regulamenta a ética da pesquisa em seres humanos, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, após análise dos aspectos éticos, resolveu **APROVAR** o projeto intitulado "Da aplicação da medida protetiva à socioeducativa: a trajetória de adolescentes e familiares na justiça".

O pesquisador responsável fica notificado da obrigatoriedade da apresentação de um relatório semestral e relatório final sucinto e objetivo sobre o desenvolvimento do Projeto, no prazo de 1 (um) ano a contar da presente data (item VII.13 da Resolução CNS 196/96).

Brasília, 2 de outubro de 2009.

Profa. Dra. Debora Diniz
Coordenadora do CEP/IH

Anexo 7

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E
ESCLARECIDO
(Adulto)**

Esta pesquisa está sendo realizada em nome do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília e coordenada por Olga Maria Pimentel Jacobina, psicóloga, mestre e doutoranda do referido programa, e sua orientadora, Professora e Doutora Liana Fortunato Costa. Ademais, esta pesquisa foi devidamente autorizada pela Subsecretária de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, senhora Marta Sales, e pelo Meritíssimo Juiz da Vara da Infância e Juventude, senhor Renato Scussel Rodovalho.

O **tema** da presente pesquisa é: “Da aplicação da medida protetiva à socioeducativa: a trajetória de adolescentes e familiares na justiça”. Seu **objetivo** é conhecer como os adolescentes, seus familiares e as instituições executoras percebem e significam as medidas de proteção e as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes e seus familiares. O **procedimento** utilizado para realização da pesquisa será a aplicação de entrevistas aos adolescentes e membros da família, e o estudo dos prontuários dos adolescentes. Sua participação é responder às entrevistas, que serão gravadas em áudio, o mais sinceramente possível.

A realização desta pesquisa é importante porque poderá **beneficiar** os adolescentes em contexto de vulnerabilidade e seus familiares, no sentido de contribuir para esclarecer o que está relacionado com este processo de institucionalização, auxiliando na elaboração de políticas públicas apropriadas para atender a esta população. Além disso, poderá propiciar um espaço para reflexão sobre a execução, as ações que circundam a aplicação e acompanhamento das medidas protetivas e socioeducativas, de forma a melhorar o atendimento prestado aos adolescentes e suas famílias.

Seguindo os preceitos éticos, informamos que sua participação será absolutamente sigilosa, não constando seu nome ou qualquer outra informação que possa identificá-lo em qualquer publicação posterior sobre esta pesquisa. Sua participação na pesquisa é inteiramente voluntária, podendo recusar-se em participar, assim como solicitar exclusão de seus dados, retirando seu consentimento sem qualquer prejuízo para você.

Qualquer outra informação que você desejar referente a esta pesquisa poderá ser fornecida a qualquer momento. Você pode entrar em contato por telefone (61)8482-7000 e (61) 3381-8212 ou por e-mail olgampj@hotmail.com.

Agradecemos sua participação, enfatizando que a mesma em muito contribui para a construção de um conhecimento atual e científico nesta área.

Olga Maria Pimentel Jacobina
Psicóloga CRP 01/9488
Doutoranda Mat. 08/54930

Tendo ciência das informações contidas neste Termo de Consentimento, eu,

_____, portador do RG n° _____ autorizo a utilização, nesta pesquisa, das
informações por mim fornecidas.

Data: _____

Assinatura: _____

Anexo 8

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (Adolescente)

Esta pesquisa está sendo realizada em nome do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura da Universidade de Brasília e coordenada por Olga Maria Pimentel Jacobina, psicóloga, mestre e doutoranda do referido programa, e sua orientadora, Professora e Doutora Liana Fortunato Costa. Ademais, esta pesquisa foi devidamente autorizada pela Subsecretária de Assistência Social da Secretaria de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, senhora Marta Sales, e pelo Meritíssimo Juiz da Vara da Infância e Juventude, senhor Renato Scussel Rodovalho.

O **tema** da presente pesquisa é: “Da aplicação da medida protetiva à socioeducativa: a trajetória de adolescentes e familiares na justiça”. Seu **objetivo** é conhecer como os adolescentes, seus familiares e as instituições executoras percebem e significam as medidas de proteção e as medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes e seus familiares. O **procedimento** utilizado para realização da pesquisa será a aplicação de entrevistas aos adolescentes e membros da família, e o estudo dos prontuários dos adolescentes. Sua participação é responder às entrevistas, que serão gravadas em áudio, o mais sinceramente possível.

A realização desta pesquisa é importante porque poderá **beneficiar** os adolescentes em contexto de vulnerabilidade e seus familiares, no sentido de contribuir para esclarecer o que está relacionado com este processo de institucionalização, auxiliando na elaboração de políticas públicas apropriadas para atender a esta população. Além disso, poderá propiciar um espaço para reflexão sobre a execução, as ações que circundam a aplicação e acompanhamento das medidas protetivas e socioeducativas, de forma a melhorar o atendimento prestado aos adolescentes e suas famílias.

Seguindo os preceitos éticos, informamos que a participação de seu(s) filho(s) será absolutamente sigilosa, não constando nome ou qualquer informação que possa identificá-lo em qualquer publicação posterior sobre esta pesquisa. A permissão da participação de seu(s) filho(s) na pesquisa é inteiramente voluntária, podendo recusar-se em autorizar, assim como solicitar exclusão dos dados, retirando seu consentimento sem qualquer prejuízo para você ou seu filho.

Qualquer outra informação que você desejar referente a esta pesquisa poderá ser fornecida a qualquer momento. Você pode entrar em contato por telefone (61)8482-7000 (61) 3381-8212 ou por e-mail olgampj@hotmail.com.

Agradecemos sua participação, enfatizando que a mesma em muito contribui para a construção de um conhecimento atual e científico nesta área.

Olga Maria Pimentel Jacobina
Psicóloga CRP 01/9488
Doutoranda Mat 08/54930

Tendo ciência das informações contidas neste Termo de Consentimento, eu,

_____, portador do RG nº _____ autorizo a participação de meu(s)
filho(s) _____
_____ nesta pesquisa.

Data: _____

Assinatura: _____